

MONÇÕES

Revista do Curso de História da UFMS-FACH



**História Política: Segurança, Forças Armadas e
Defesa Nacional**

Vol. 10. n.12 (2023) ISSN: 2358-6524

Sumário

1. A história da atuação do Exército Brasileiro no Contestado e no Rio de Janeiro

Eduardo R. Salomão.....03

2. Defesa e soberania da Amazônia: a atuação do Exército Brasileiro sob o governo Bolsonaro

Aline Prado Atassio e Humberto
Lourenção.....21

3. As redes criminais em Mato Grosso do Sul e suas rotas transnacionais dos crimes organizados

Gilberto de Souza
Vianna.....41

4. Estudos de defesa no Brasil: uma fronteira a ser transposta

Viviane Machado
Caminha.....55

5. A região de fronteiras e a criminalidade econômico-financeira

Leila Bijos.....65

6. A Questão das Forças Armadas Brasileiras nos primeiros meses do Governo Lula

Érica Cristina Alexandre Winand e Héctor Luis Saint-Pierre.....87

A História da atuação do Exército Brasileiro no Contestado e no Rio de Janeiro

Eduardo R. Salomão^{1*}

Resumo: Na região do Contestado, constituída de terras em litígio entre os estados do Paraná e Santa Catarina, a violência empregada para conter um movimento sociorreligioso desencadeou um conflito que se estendeu de 1912 a meados de 1916. Em fevereiro de 2018, amparado na justificativa de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, o presidente do Brasil decretou intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, ampliando a participação das Forças Armadas na segurança pública. Em ambos os eventos, a força militar foi empregada para solucionar crises de ordem pública permeadas por questões políticas e sociais. Fundamentado no método comparativo, este trabalho tem por propósito apreciar a atuação do Exército Brasileiro em operações de natureza policial e as possíveis consequências dessas ações para as instituições militares e a sociedade brasileira.

Palavras-chave: Segurança Pública; Exército Brasileiro; Rebelião do Contestado.

Public order in a comparative historical perspective: confronting the Brazilian Army's actions in Contestado and Rio de Janeiro

Abstract: In the Contestado region, made up of lands in dispute between the Paraná and Santa Catarina states, the violence employed to contain a socio-religious movement triggered a conflict that lasted from 1912 to mid-1916. In February 2018, supported by the justification of putting an end to the serious compromise of public order, the president of Brazil decreed federal intervention in the Rio de Janeiro State, expanding the Brazilian Armed Forces participation in public security. In both events, the military force was engaged to solve public order crises permeated by political and social issues. Based on the comparative method, this work aims to appreciate the Brazilian Army's performance in police operations and the possible consequences of these actions for military institutions and Brazilian society.

Keywords: Public Security; Brazilian Army; Brazil's Contestado Rebellion.

Introdução

No Brasil, diante das recorrentes crises de gestão na segurança pública e da ampliação da sensação de insegurança nas grandes cidades, ampliou-se o clamor pela participação das Forças Armadas no combate às organizações criminosas e no policiamento ostensivo. Sob o manto legal das chamadas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o Estado brasileiro optou por uma trajetória rumo ao fortalecimento da militarização da segurança pública e de “policialização” de organizações destinadas à defesa da soberania nacional (ZAUERCH, 2005; SUCCI JUNIOR, 2018).

Marcando o ápice do emprego das Forças Armadas em operação de natureza policial, em fevereiro de 2018, o presidente Michel Temer decretou intervenção federal na segurança

^{1*} Doutor em História Social pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM). É membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra (ESG). Contato: salomao.edu@gmail.com

pública do Estado do Rio de Janeiro, tendo por fundamento “o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública.” (BRASIL, 2018). Entre as alegações apresentadas para a adoção da medida excepcional, nos termos do art. 142 da Constituição Federal de 1988 (que ao tratar das Forças Armadas, cita a possibilidade de aplicação na manutenção da lei e da ordem), constava o agravamento das ações criminosas no decorrer da semana do Carnaval de 2018 (NUNES et al., 2018; PAMPLONA, 2018). Para interventor, com missão restrita à segurança pública, o presidente nomeou o general à frente do Comando Militar do Leste (CML), preservando o governador no exercício do cargo.

A aplicação da intervenção federal causou apreensão e estranheza em vários observadores que questionaram sua legalidade e necessidade, observando, inclusive, a possibilidade de uso político-partidário por parte de um mandatário que assumira o cargo após o polêmico processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff.² Em sentido diverso, houve manifestações de apoio à decisão, reconhecendo seu caráter legal, emergencial e transitório, uma vez que consubstanciada nos termos da legislação que rege o emprego das Forças Armadas na GLO (BRASIL, 1999; 2001).

As forças militares de um país, desde o modelo originário da Paz de Westfália, têm, entre as suas atribuições, a missão de aplicar a violência contra os inimigos que ameaçam a existência do estado soberano, incluindo, nessa ação, a possibilidade de eliminação física de adversários no campo de batalha (GIDDENS, 2008). No desenvolvimento do aparelho estatal contemporâneo, firmou-se a compreensão de que o emprego de militares na segurança pública seria uma excepcionalidade, nunca a regra. Contrariando essa compreensão, a história brasileira registra abundante emprego do aparato das Forças Armadas em operações policiais de natureza variada, tais como apreensão de armas e entorpecentes, ações para por fim aos efeitos de greves tidas como ilegais, inspeção de presídios e patrulhamento urbano.

O conceito de ordem pública se define como expressão do respeito e obediência à lei, a garantir uma hipotética felicidade pública mediante a manutenção da ordem social, exigindo, na sua consecução, o castigo da prática do crime e a distribuição da justiça (SA; FERREIRA, 2011). Ao reportar-se à manutenção da ordem e da legalidade, surge o conceito de segurança pública, o qual envolve o emprego do poder de polícia. No exercício desse

² Sobre as dúvidas que cercaram a necessidade da medida, os dados conhecidos apontam que os delitos praticados no Carnaval de 2018 não foram maiores dos que aqueles praticados em anos anteriores: “A diretora-presidente do Instituto de Segurança do Rio (ISP), Joana Monteiro, afirmou que os dados de segurança do Rio de Janeiro divulgados pelo órgão mostram que não houve uma onda de violência atípica neste carnaval, apesar de críticas à Secretaria que motivaram a intervenção federal no Estado. Foram registradas 5.865 ocorrências policiais no total no Rio, entre os dias 9 e 14 de fevereiro, enquanto no carnaval do ano passado (quando a Polícia Civil ainda estava em greve), foram 5.773. Em 2016, 9.016 ocorrências foram registradas e, em 2015, computaram-se no total 9.062.” (REZENDE, 2018).

poder, ao agente policial compete a atribuição de agir na repressão de diversas formas de manifestação da criminalidade, abrangendo atividades investigativa e preventiva, o que inclui o propósito de captura de criminosos e não a sua eliminação física (SUCCI JUNIOR, 2018).

Pensando a questão com o olhar do historiador, é necessário rememorar que, de conflitos de origem social a lutas entre facções políticas, a opção de empregar as Forças Armadas, com destaque para o Exército, em situações tidas como de crise é um recurso recorrente no Brasil. E um desses eventos, em particular, interessa a esse trabalho. Dado o agravamento do conflito envolvendo um movimento de inspiração religiosa, permeado por questões políticas e sociais, eclodiu no sul do Brasil uma das mais expressivas revoltas populares da Primeira República, dando início a Guerra do Contestado (1912-1916).

Apreciando o ocorrido no Contestado em contraste com a atual conjuntura do Rio de Janeiro, o emprego do Exército atendeu a contexto claramente distinto. Qual, portanto, o propósito em se confrontar dois acontecimentos distantes espacial e temporalmente? Ele se encontra na percepção de que as medidas adotadas nos dois eventos se concentraram no emprego de militares federais contra civis em operações tipicamente atribuídas aos órgãos de segurança pública, promovendo a assimilação pelas organizações militares de tarefas estranhas à finalidade de emprego em operações de guerra e projeção de poder no cenário internacional. Essa assimilação, por sua vez, consagraria um desvio de finalidade e a consequente ampliação do protagonismo militar em área cuja direção não é da competência das Forças Armadas.

Outros exemplos da aplicação do poder militar contra a população civil nas primeiras décadas da República poderiam ser elencados, como Canudos (1897), Juazeiro do Norte (1914) e Caldeirão (1937). A escolha do Contestado se deu por ser tema privilegiado, dado se inserir no debate sobre a formação profissional dos militares, o relacionamento destes com a população civil e a reforma e modernização das Forças Armadas durante a Primeira República, o que incluí a problemática do emprego do Exército na manutenção da ordem pública e a apreciação dos possíveis desdobramentos dessa medida para o profissionalismo militar.

Pensando no problema dos desdobramentos do emprego do Exército na ordem e segurança públicas, a fundamentação teórico-metodológica que norteou o estudo teve como suporte a sociologia histórica, que em Charles Tilly encontra um de seus principais representantes³. A relevância da opção se afirma por essa corrente estudar o desenvolvimento

³ Ao estudar a formação do Estado moderno, Charles Tilly (1996) estabeleceu uma analogia entre os estados e os esquemas de chantagem em que criminosos ameaçam com violência e posteriormente cobram pela proteção

das sociedades e para isso se valer do método comparativo para analisar como as estruturas sociais foram moldadas pelos processos históricos. Em sua obra *Coerção, capital e estados europeus* (1996), Tilly analisou o processo de formação do estado, o que inclui o papel dos militares e aborda reflexões pertinentes a América Latina, apresentando a tese, hoje clássica, do papel da guerra e das forças monopolizadoras da violência na construção do aparato estatal. Sua produção inclui o estudo da democracia, abordando questões que se relacionam com o protagonismo militar (TILLY, 2018). Foram, ainda, consultados autores de perspectivas teóricas distintas, devendo-se distinguir Samuel Huntington (1996), Alain Rouquié (1984) e José Murilo de Carvalho (2005) no que se refere ao estudo do papel dos militares no mundo contemporâneo. A respeito da Campanha Militar no Contestado, foram consultados documentos, obras de época e produções acadêmicas.

Substanciando o capítulo, no primeiro momento é abordada a rebelião no Contestado e a experiência desse evento para o Exército e a população local, com vistas a traçar um panorama do impacto desse conflito. Nos momentos posteriores, ocorre a apreciação comparativa entre o Contestado e a intervenção no Rio de Janeiro, confrontando questões que se conectam com a discussão pertinente ao papel das Forças Armadas/Exército, tendo por ambição pensar as consequências da intensificação do emprego de militares federais em operações de natureza policial para o profissionalismo militar e as relações para com os civis.

A Rebelião do Contestado

A região onde se inseriu a rebelião do Contestado, localizada em território atualmente pertencente aos estados do Paraná e Santa Catarina, foi por longa data objeto de preocupação do governo brasileiro. Durante os anos 1890 a 1895, a Argentina e o Brasil disputaram a posse da área, episódio conhecido como Questão de Palmas (ou Questão das Missões) (CERVO; BUENO, 2002). Encerrada a controvérsia com a Argentina em favor dos interesses brasileiros, restava definir as divisas entre os estados sulistas. Essa definição foi objeto de litígio por anos, sendo encerrada somente em 1916. No transcurso da contenda judicial, o governo federal mirou promover o povoamento e o desenvolvimento regional, assumindo

oferecida contra ameaças. Ao subjugar seus oponentes e monopolizarem o uso da violência dentro de um território, esses grupos passavam a exigir tributos. Os governantes, por sua vez, ofereciam uma proteção seletiva, de acordo com seus interesses, estabelecendo uma relação que também submetia os governantes aos interesses das classes com maior poder econômico. Essa questão trás à tona a possibilidade de emprego do monopólio estatal da violência em desfavor de setores da sociedade sem poder econômico e com baixa representatividade política.

como objetivo a construção de uma estrada de ferro ligando São Paulo ao Rio Grande do Sul, com a interligação, por ramais, de portos e pontos extremos do território.

A construção da estrada de ferro ocorreu mediante contrato do Governo Federal com o grupo do empresário norte-americano Percival Farquhar. Formada a *Brazil Railway Company*, foram cedidos direitos de exploração à empresa. A contrapartida para o pagamento das obras incluiu direitos de colonização das terras devolutas e de exploração madeireira sobre uma extensa faixa de terras que correspondia a um domínio médio de 9 quilômetros a contar das margens da ferrovia (MACHADO, 2004, p. 143). A exploração foi posta em práticas pela empresa *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Outras empresas colonizadoras também operaram na região, atendendo ao anseio de intensificar o povoamento do Contestado com imigrantes europeus.

Ao ser alvo de uma nova marcha colonizadora, parcela do Contestado experimentou intensa transformação socioeconômica e cultural. Deve-se notar que o Contestado não era uma área desprovida de núcleos de povoamento e dinâmica econômica própria. Há tempos essa região era integrada a economia nacional e internacional por meio da exploração e exportação da erva-mate, do transporte de gado equino e bovino, charque e outros gêneros. O Contestado e a serra catarinense que lhe era vizinha ofereciam generosas possibilidades ao empreendedorismo econômico e ao povoamento, dispondo de terras férteis e amplas florestas cuja oferta de madeiras nobres passou a ser cobiçada. A instalação da estrada de ferro dinamizou a economia local, promovendo a valorização das terras e, assim, alterando sobremaneira as relações de trabalho e produção.

Face ao aquecimento econômico, as terras devolutas passaram a ser arrematadas pelos fazendeiros em detrimento dos posseiros desprovidos de títulos de propriedade. Outrora dedicados ao trabalho rural, ocupados em pequenas plantações, na lida com o gado e na coleta de erva-mate, centenas de pessoas sofreram com as requisições das empresas madeireiras e colonizadoras, em episódios não raro marcados pela violência. Os acontecimentos no Contestado ocorreram numa conjuntura de concentração de poder nas mãos de coronéis-fazendeiros, portadores de expressivo poder político, e de fragilização de laços de compadrio e camaradagem, outrora cultivados entre posseiros e fazendeiros (MONTEIRO, 1974). Esses personagens eram até então os mediadores entre a população rural e os poderes estaduais, mantendo a ordem local, aplicando a justiça e controlando, em proveito próprio, as eleições, constituindo, na expressão empregada por Victor Nunes Leal (1997), o coronelismo. No contexto da política de salvações nacionais do governo Hermes da Fonseca, e das transformações econômicas e sociais operadas no Contestado, eclodiu um

movimento de inspiração messiânica, desafiando a ordem estabelecida ao conclamar a população rural a lutar contra determinados coronéis e representantes das empresas estrangeiras.

O ponto inicial do movimento foi o distrito de Taquaruçu, então integrante do município catarinense de Curitibanos. Nessa localidade, em agosto de 1912, a festa em louvor ao Bom Jesus concentrou as atenções de forma incomum. Naquele ano, a disputa política se acirrou, levando a perseguição de um convidado ilustre, desafeto do potentado local, o curandeiro José Maria (que atendia pelo epíteto de monge). José Maria desfrutava da fama de rezador e vendedor de remédios eficazes para males diversos, gozando de relativo prestígio (CABRAL, 1937).

Após encerra a festa, dezenas de pessoas permaneceram na localidade junto ao monge, situação percebida como uma ameaça pelo superintendente (prefeito), que telegrafou a Florianópolis denunciando o ajuntamento como um movimento sedicioso pró-restauração da monarquia (BRASIL, 1914). A controversa denúncia provocou o efeito esperado, servindo de justificativa para enviar a polícia catarinense ao encalce do monge em nome da ordem pública. Em fuga, acompanhado de numeroso séquito, José Maria buscou refúgio na localidade de Irani, hoje parte de Santa Catarina, mas à época sob a jurisdição da cidade paranaense de Palmas e encravada no território em litígio. O governo do Paraná vislumbrou na presença do peregrino um artil político a atender a causa catarinense e mandou em seu encalço a Força de Segurança Pública estadual (QUEIROZ, 1981; MACHADO, 2004).

A ação policial resultou em carnificina, estando entre os mortos o comandante da tropa e o monge-curandeiro. Após a morte de José Maria, espalhou-se a crença de que o curandeiro vaticinara o ocorrido em Irani e anunciara a sua ressurreição à frente de um Exército celestial (QUEIROZ, 1981; SALOMÃO, 2012).

Decorrido cerca de um ano, centenas de devotos se reuniram no distrito de Taquaruçu tendo por objetivo aguardar o retorno do monge. Em dezembro de 1913, foram enviadas tropas da Força de Segurança Pública catarinense, agora com o reforço do Exército. Após o insucesso das tratativas visando convencer os acampados a dispersar, ocorreu uma primeira e desastrosa investida militar, rendendo manchetes que comparavam a ação com o fracasso da primeira expedição a Canudos. Em oito de fevereiro de 1914, o povoado foi novamente atacado, tendo por resultado a brutal destruição de Taquaruçu, mediante intenso bombardeio e fogo de metralhadoras, restando casebres em chamas e corpos mutilados entre os escombros (PEIXOTO, 1916).

A destruição de Taquaruçu favoreceu a eclosão de um sentimento de revolta latente na região. Sobreviventes do ataque e novos adeptos formaram acampamentos, constituindo um movimento mais amplo que reunia expectativas religiosas e questões políticas. Assassínatos, abigeato, depredações e saques foram computados à conta dos rebeldes. A presença do Exército, de forma maciça, passou a ser exigida pelas autoridades ligadas ao governo e pela *Lumber* em nome da manutenção da ordem. Essa atitude manifesta correspondência com a análise de Charles Tilly da tendência de setores civis do governo, ou a ele ligados, usarem seus direitos de representação para exigir a atuação repressiva do estado em seu favor e, assim, aumentarem o seu poder por intermédio da guerra (TILLY, 1996).

Das expedições militares mobilizadas para atuar no Contestado, as operações de maior vulto estiveram sob o comando do general Fernando Setembrino de Carvalho, nomeado para a função em setembro de 1914. A escolha recaiu sobre um general que demonstrara afinidade com a política de intervenção de Hermes da Fonseca nos estados.⁴ Setembrino logrou convocar batalhões e regimentos de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, e outras regiões, para atender a necessidade de ampliar os efetivos em campanha. No auge do conflito, foram empregados mais de sete mil militares, numa época em que o efetivo fixado no orçamento de 1915 para o Exército não ultrapassava a previsão de 18 mil alistados (PEIXOTO, 1916, p. 636).

Após uma fase inicial de revezes, as forças em operações atacaram acampamentos e povoados, obtendo sucessos traduzidos em centenas de mortes e na aniquilação do potencial ofensivo dos rebeldes. Nos últimos dias de 1915, o movimento estava sufocado. Milhares se renderam em massa. Algo em torno de 20 mil pessoas foram mortas, a imensa maioria civis, marcando um tempo de sofrimento e desconfiança da população local para com os poderes constituídos.

Contestado e Rio de Janeiro

Na atualidade, afirmar que ocorrem operações de guerra contra a população civil nas comunidades cariocas causa desconforto à opinião pública e é assunto revestido de

⁴ A experiência do general Setembrino de Carvalho incluía a intervenção federal no Ceará. Em 1914, eclodiu a chamada Sedição de Juazeiro, rebelião no contexto do quadro de desestabilização política e social promovida pelas disputas entre grupos políticos rivais ligados ao ex-governador Antônio Pinto Nogueira Acióli (alijado do poder por Hermes da Fonseca) e o governador coronel Carlos Franco Rabelo. Em Juazeiro do Norte, a população foi mobilizada pelo líder aciologista Floro Bartolomeu, com o beneplácito e apoio do líder religioso padre Cícero Romão Batista. Seguindo a política das salvasões nacionais, Setembrino de Carvalho foi nomeado interventor, obtendo sucesso ao estabelecer um acordo que levou ao fim do movimento. (Sobre o assunto, ver: MONTEIRO, 1997).

ilegalidade. Ocorre que, evidenciando a gravidade da questão, há autor que sugira que o emprego do Exército contra a população nacional em operações de GLO revela traços característicos de uma guerra contra brasileiros (MARINHO, 2010), o que levanta o temor de que o caminho trilhado apresente desdobramentos deletérios para o papel institucional das Forças Armadas, revelando, na prática, indiferença à linha legal que separa os papéis do militar e do policial.

Ao consultar as publicações de época sobre o conflito que a historiografia nacional batizou de Guerra do Contestado, chama atenção que muitas foram as vozes discordantes da solução militar, inclusive no interior da caserna, justamente por implicar no uso do Exército contra nacionais. Não raro, militares clamavam que o problema era principalmente político e uma questão regional. Assim se expressaram os oficiais Demerval Peixoto (1916) e José O. P. Soares (1920), entre outros autores, ao imputarem a revolta as atitudes dos mandatários locais e observarem que os crimes cometidos pelos insurretos eram assunto da alçada da polícia. Evidenciando o desconforto da caserna diante da situação, o editorial da revista militar *A defesa nacional* comparou o episódio do Contestado à “campanha inglória de Canudos” (A DEFESA NACIONAL, 1914, p. 1).

A Constituição de 1891, em seu art. 14, previa o emprego do Exército e da Armada na manutenção das leis no interior do território (BRASIL, 1891). Com a alegação de preservar a ordem pública, o Exército era comumente acionado para atuar contra rebeliões internas e em atendimento aos interesses políticos do executivo federal. Essa situação trazia desconforto a membros de uma instituição que passava, nas primeiras décadas do século XX, por intenso debate a respeito da sua modernização.

As queixas do emprego de militares na segurança de prédios públicos, na contenção de criminosos, e outras atividades vistas como inadequadas, vinham de longa data. Outra questão preocupante era a mobilização de militares em favor de interesses político-partidários, o que causava desconforto maior entre a jovem oficialidade. A instituição carecia de adquirir nova doutrina, equipamentos e redefinir o sistema de ensino e o recrutamento. Afastar-se de embates partidários era uma das ambições no caminho do fortalecimento institucional do Exército. Oficiais brasileiros de ímpeto reformista, egressos de missões na Alemanha, foram nomeados de Jovens Turcos⁵. Esse grupo trouxe na bagagem o ideal de profissionalizar o Exército e convertê-lo numa instituição renovada, digna do papel

⁵ O epíteto “Jovem Turco” alude aos integrantes do movimento reformismo político e secularizante promovido na Turquia em 1908.

almejado pelos militares para o Brasil no concerto das nações. Desse grupo partiu a iniciativa de fundar a revista *A Defesa Nacional*.

Para alcançar o propósito de modernizar o Exército, os “turcos” defendiam ser urgente modificar velhas práticas, sobretudo no tocante ao recrutamento forçado, cujo alvo preferencial era o criminoso e o desocupado (a lei do sorteio militar, de 1908, ainda não havia sido aplicada). O uso frequente da violência física como instrumento disciplinar e de coação na lida diária com os praças era igualmente vergonhosa. Os métodos de recrutamento terminaram por converter a caserna em uma instituição punitiva de caráter protopenal (BEATTIE, 2009). Cidadãos sem débitos com a justiça também eram recrutados à força, somando-se aos criminosos e aos acusados de vadiagem. Tal condição tornava o serviço militar, que podia se estender por anos, em uma imposição penosa e impopular. Empregar o Exército contra a população, como no caso do Contestado, estava longe de ser benéfico a uma instituição que almejava a modernização.

No Congresso Nacional, vozes se levantaram contrárias ao uso de tropas federais no Contestado, denunciando abusos por parte de mandatários locais e o erro em se autorizar o emprego da força militar na região, a exemplo do deputado federal Maurício P. de Lacerda.

Mas a ignomínia toda está na gênese dessa insurreição, que não é outra coisa senão a defesa à mão armada de um direito legítimo que o Estado, para servir aos interesses de constituintes de políticos altamente colocados, de políticos que podem enviar, sem que ninguém a isso se possa opor, a polícia paranaense para subjugar os que protestam em nome dos seus direitos conspurcados, de políticos que têm influencia bastante para conseguir do Governo Federal a remessa de expedições para combatê-los. (LACERDA, 1915, p. 371-372).

A oposição ao emprego do Exército no Contestado foi voto vencido. Adotada a medida, como os militares lidariam, na prática, com essa espinhosa questão, uma vez que lutar contra nacionais encerrava dilemas morais? O editorial de *A defesa nacional*, ecoando o pensamento de parcela da oficialidade, oferece uma resposta parcial à questão.

A ação das forças militares assumirá, assim, nitidamente as características de *operações de guerra*, contra irmãos, é verdade, mas irmãos que, por seus atos, estão reduzidos à condição de inimigos. O destacamento do Exército terá então que resolver a questão com o cunho acentuadamente militar que ela reveste, conduzindo-se realmente como em operações de guerra. Uma vez iniciada a luta, não haverá mais lugar para paliativos nem para concessões, que só servirão para enfraquecer a ação da tropa e desprestigiar o Exército. Enquanto os fanáticos não pedirem a paz e lealmente depuserem as armas, a ação da tropa só pode ser a consecução de seu objetivo militar: *destruir o inimigo*. (Grifos no original – A DEFESA NACIONAL, 1914, p. 2).

De acordo com o pensamento clausewitziano, o Exército deveria ser destinado à execução de altos objetivos políticos, levando ao predomínio da vontade do estado vencedor sobre outro estado (CLAUSEWITZ, 1979). Ao ser empregado contra nacionais, o Exército estaria diante de uma situação atípica, pois a doutrina militar e o preparo das tropas conduziram, inevitavelmente, a um emprego similar ao executado em guerra, em nada semelhante ao papel de uma força policial. Como enfatizou o editorial, a questão não impunha lidar com criminosos – aqueles que agem em desacordo com o pacto social expresso em lei – mas, como a enfrentar uma ameaça à existência do Estado, “destruir inimigos” (A DEFESA NACIONAL, 1914, p. 2).

Setembrino de Carvalho se referiu as ações no Contestado como “operações de guerra” ou “pequena guerra” (CARVALHO, 1916, p. 43), expressando a magnitude da mobilização militar em curso e a compreensão do que encerrava a missão. Pensando em termos militares e políticos, é relevante reconhecer que o Contestado não pode ser reconhecido como uma guerra no sentido clausewitziano. No Contestado não houve uma guerra entre os estados sulistas, mas uma rebelião popular com interesses difusos, iniciada em terras catarinenses e que terminou por se expandir para a região em litígio com o Paraná. No tocante a população sublevada, essa não contou com o suporte de um exército regular ou irregular aos moldes de uma força guerrilheira. Muitos exageros foram publicados durante o conflito, aventando a possibilidade de nele se reconhecer a tentativa de separação territorial em favor da fundação de uma monarquia sul-brasileira. Essa denúncia foi tratada como inverossímil pelos próprios militares que atuaram na campanha (PEIXOTO, 1916; ASSUNÇÃO, 1917; SOARES, 1920).

Os rebeldes contaram com grupos aguerridos, formando piquetes nomeados de Pares de França que integrariam, no imaginário dos devotos, uma força sobrenatural nomeada de Exército de S. Sebastião (SALOMÃO, 2012). O “exército” dos discípulos do monge contava com a liderança de alguns poucos integrantes da Guarda Nacional (presentes, em maior número, nas fileiras das forças federais) e alguns bandoleiros experientes (MACHADO, 2004). O conjunto das forças era provido de cavalos, clavinhas, revólveres e rifles em número limitado. A vantagem do lado rebelde, no decorrer da luta, foi obtida, sobretudo, do conhecimento do terreno, do uso de investidas furtivas (evitava-se lutar em campo aberto) e da habilidade no combate corpo-a-corpo entre as florestas de pinheiros, onde um facão afiado era instrumento eficiente e temido pelos soldados.

Nos combates nas vielas das comunidades cariocas, os pontos de observação elevados e o conhecimento dos caminhos e rotas de fuga são igualmente uma vantagem. Tropas bem

armadas, dispondo de veículos blindados e apoio aéreo, adentram áreas controladas por “soldados” do tráfico e milicianos portando fuzis e granadas. Teríamos uma guerra no Rio de Janeiro? Se no Contestado o emprego da expressão guerra não descartada pelos militares, no Rio de Janeiro contemporâneo a expressão é vista como imprópria, encontrando acolhida em alguns comunicadores que contribuíram para divulgar a opinião de que ocorria uma guerra urbana nas comunidades cariocas.

A respeito do assunto, as ações de GLO são tratadas em publicação do Ministério da Defesa (MD) como operações de “não guerra” (BRASIL, 2013, p. 17). Segundo essa compreensão, o poder militar, expressão do poder nacional, de acordo com a doutrina exposta na Estratégia e na Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2012), é assim percebido porque empregado em operações sem envolver o engajamento dos militares em combate no sentido militar. O emprego da expressão “não guerra” pelo MD soa como um atenuante, observando aspectos morais e jurídicos, uma vez que se quer dar a entender que são ações contra criminosos e não contra inimigos no campo de batalha. O uso dessa expressão, por fim, não deixa de ser inadequado, pois encerra uma confusão conceitual, uma vez que o termo “não guerra” remete a uma expressão correspondente à paz.

Guerra, como compreendida pelo senso comum, é sinônimo de conflito. Para a maioria dos moradores das comunidades, é muito provável que pouco ou nada interesse o debate conceitual, acadêmico ou jurídico sobre a guerra. A percepção do aumento da insegurança, a morte de moradores, o emprego de armamento de grosso calibre por criminosos, a violência de narcotraficantes, milicianos e policiais, a detonação de granadas próxima às escolas e as imagens de blindados percorrendo ruas e vielas seriam melhores indicadores de que, de fato, ocorre uma guerra em área urbana.

No Rio de Janeiro, organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas e milícias formadas, em grande parte, por ex-agentes de segurança, atuam para controlar regiões da cidade e disso auferir vantagens monetárias. Até o presente momento, em que pese se constatar o emprego de armas de uso restrito das Forças Armadas por criminosos e o uso do poder econômico de organizações para cooptar políticos e agentes de segurança, nada indica que tais ações visam promover uma guerra contra o Estado, tendo por objetivo a tomada do poder político ou a separação territorial. Se tal situação fosse reconhecida, assumindo se tratar de uma guerra interna, as implicações seriam mais amplas, envolvendo questões relativas à soberania nacional e à aplicação do direito internacional dos conflitos armados.

Observado esse contexto, deve-se questionar a validade do emprego persistente das Forças Armadas em operações tipicamente policiais pouco afinadas com o fortalecimento de

uma política de segurança pública cidadã⁶ sob o comando de lideranças civis e tendo como horizonte o que se deseja das instituições militares. A discussão em torno das novas ameaças à segurança do Estado brasileiro não pode favorecer a assimilação automática de tarefas estranhas à finalidade principal das forças militares. É fundamental proceder-se a contínua mensuração dos riscos envolvidos. A chamada guerra ao crime organizado, expressão difundida por uma visão estadunidense ligada à agenda de segurança hemisférica (RODRIGUES, 2012), incluindo o combate ao narcotráfico na América Latina, oferece o risco de perverter o papel precípua de uma instituição voltada à projeção de poder com vistas à garantia da soberania nacional. Lançar o olhar sobre eventos passados, a exemplo do ocorrido no Contestado, faculta a percepção de quais expectativas podem ser desenhadas diante do uso dos recursos militares contra compatriotas, nela incluídas a possibilidade do desgaste da identidade da força armada, promovendo o retrocesso institucional e a perda de confiança de setores da população nas instituições.

Profissionalismo militar

Ao discutir os desdobramentos da Campanha Militar do Contestado, Frank McCann concluiu que o assunto permaneceu por vários anos como um importante elemento da memória institucional do Exército (MCCANN, 2009, p. 212). Ao servirem na campanha, os oficiais Demerval Peixoto (1916), Herculano Assunção (1917) e José O. P. Soares (1920) testemunharam os desdobramentos da política de tolerância para com os crimes promovidos por chefes políticos, oferecendo aos jovens militares relatos sobre a realidade do interior do país, envolvendo questões políticas e sociais. Muitos dos oficiais e sargentos veteranos do Contestado integraram as fileiras do movimento tenentista, opondo-se às práticas do voto de cabresto e à política de acomodação de interesses própria do coronelismo. A experiência proveniente da campanha do Contestado impactou em alguma medida na constituição da mentalidade desse grupo, com repercussões para o profissionalismo militar nos anos subsequentes, quando das agitações dos anos 1920. Os esforços buscando o afastamento da agitação política terminaram se revelando ineficazes, sendo que o envolvimento se deu

⁶ O conceito de segurança pública cidadã abrange o atendimento de diversas demandas da sociedade, observando o exercício da cidadania, os direitos humanos e o bem-estar social, propondo caminho diverso do policiamento focado exclusivamente na ação repressiva. Esse conceito surge nos regimes democráticos, ao se afastar da noção de segurança interna das doutrinas de segurança nacional próprias do contexto da Guerra Fria (SUCCI JUNIOR, 2018).

mediante rupturas da hierarquia e da disciplina castrense em reação ao contexto político (PRESTES, 1993).

Na atualidade, não se pode ignorar que o emprego de tropas em operações de natureza policial, considerando desdobramentos que levem ao confronto direto entre soldados e criminosos, com a possibilidade de morte de civis não envolvidos em atividades criminais, terá reflexos na constituição da autoimagem e na mentalidade dos militares, com efeitos deletérios na formação castrense e quiçá desdobramentos no campo político.

Samuel Huntington, em *O soldado e o Estado* (1996), analisou o relacionamento entre civis e militares e a influência dessa convivência na política e na sociedade. Na apreciação do processo histórico que promoveu a formação das modernas instituições militares, Huntington destacou a profissionalização como fator que conduziu a um elevado grau de especialização, que o autor reporta ter afastado os militares das questões político-partidárias. Esse processo ocorreu na própria constituição do Estado-nação e conduziu a diferenciação do papel do oficial militar daquele atribuído ao político e ao policial. Charles Tilly discorda de Huntington ao observar o contexto latino-americano, observando que ao longo do processo de profissionalização dos militares ocorreu igualmente um acentuado grau de intervencionismo (TILLY, 1996).

Na América Latina, o profissionalismo militar foi estabelecido paulatinamente, com recuos consideráveis. Como ressalta Tilly, a interferência dos militares na vida doméstica foi frequente, e ainda é recente, com consequências danosas aos direitos dos cidadãos e ao fortalecimento do estado democrático. Não raro, muitos dos ocupantes dos altos postos da hierarquia militar latino-americana eram provenientes da aristocracia local ou beneficiários de recompensas, não tendo alcançado por mérito postos que mais correspondiam a títulos. Esses personagens eram pouco sensíveis aos interesses do conjunto da sociedade, empregando a violência estatal como instrumento político e de contenção de adversários.

Comentando a obra de Huntington, Alain Rouquié enfatizou que as três características que marcam o profissionalismo militar – tecnicismo, disciplina e espírito de corporação – aplicam-se aos exércitos estatizados cujos integrantes alcançaram alto grau de autonomia (ROUQUIÉ, 1984). No continente latino-americano, a trajetória da autonomia das Forças Armadas foi turbulenta, sendo a profissionalização dos militares e seu afastamento da política partidária, enquanto membros da ativa, um feito recente e passível de retrocesso. No Brasil, a semelhança dos demais países do continente, o caminho para a emancipação da profissão militar e o seu reconhecimento como carreira aberta a talentos foi longo. Dos oficiais

positivistas avessos à farda e ressentidos da falta de prestígio aos adeptos da dedicação exclusiva a assuntos militares, muitas décadas se passaram (CARVALHO, 2005).

As ações em favor do reconhecimento do Exército como instituição cívica por excelência conduziram ao aprimoramento profissional dos militares. São exemplos de ações que conduziram a esse reconhecimento a adoção do serviço militar por sorteio, iniciada em 1916, o currículo militar voltado para a educação patriótica dos conscritos, a contratação da Missão Militar Francesa (1920-1940) para operar a modernização do Exército, e a experiência adquirida pela Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália durante a Segunda Guerra Mundial.

No curso do fortalecimento institucional do Exército, os militares se autoatribuíram um estranho papel de guardiões das instituições republicanas. E esse papel, quase tutelar, não foi exercido sem custos para o conjunto da sociedade em diversos momentos da história brasileira. Em que pese muitos líderes militares terem buscado na profissionalização a solução para afastar o Exército das lutas partidárias e ideológicas, diversas rebeliões pontuaram a história. Tais acontecimentos prejudicaram o necessário equilíbrio das relações civis-militares e alimentaram ressentimentos mútuos que perduraram por décadas. Com isso não se quer afirmar que a participação na política é vedada ao militar, que no jogo democrático, quando das eleições, encontra no exercício do voto e na possibilidade de ser eleito, como cidadão e não como chefe militar, um campo de expressão que não afronta ou desvirtua o seu papel institucional.

O que aguardar do recorrente emprego dos militares em operações de natureza policial? No mundo contemporâneo, as Forças Armadas de um país são o braço armado da nação no sistema internacional. Observados o papel correspondente à dimensão territorial e ambições políticas da nação, as forças militares exercem papel fundamental na balança estratégica, atuando na garantia do posicionamento soberano do país nas relações exteriores. Novos desafios, como o tráfico internacional e o terrorismo, têm imposto uma mudança no papel das Forças Armadas de alguns países sob o peso da agenda hemisférica estadunidense, com destaque para o México e a Colômbia. Há o risco do enfraquecimento das Forças Armadas no cumprimento de suas missões principais. É esse o caminho desejado pelos brasileiros? A história latino-americana alerta para o perigo da adoção de políticas que desvirtuem as forças militares de sua atividade-fim, ao invés de se empreender esforços e aplicar recursos no fortalecimento das instituições de segurança sob uma perspectiva cidadã e em sintonia com os valores democráticos balizados pela Carta Magna.

Considerações finais

Décadas foram despendidas com esforços de profissionalização dos militares. A medida de intervenção no Rio de Janeiro expôs uma fratura, pois ao ampliar o emprego e o comprometimento das forças federais no combate às organizações criminosas desviou as organizações militares de seu papel estatal e promoveu junto à população expectativas de solução no curto prazo. Levados a um protagonismo em temas que não são centrais à agenda militar, é necessário pesar as consequências deletérias para o papel institucional e mesmo o preparo operacional das Forças Armadas.

Pensando numa questão da obra de Huntington, sobre que modelo de relação entre civis e militares seria o melhor para preservação da segurança da nação (HUNTINGTON, 1996), pode-se concluir que, nas últimas décadas, as lideranças militares e civis brasileiras responderam parte do problema ao investir na profissionalização da carreira militar e no afastamento da caserna de atividades que lhe são estranhas.

Adotar políticas de segurança pública vigorosas, com gestão proporcional ao desafio, é caminho fundamental. Uma alternativa para afastar as Forças Armadas do emprego em ações de GLO seria reforçar a Força Nacional de Segurança, pensando na manutenção de uma força ou guarda intermediária robusta e plenamente capaz de atuar quando requisitado no ambiente urbano em apoio às forças de segurança estaduais, sob a subordinação da pasta da justiça. Essa experiência foi adotada por outros países, a exemplo da *Gendarmería Nacional*, na Argentina, e dos *Carabineros* chilenos (SUCCI JUNIOR, 2018). Resta saber se os embates por fatias do orçamento federal e pela busca de missões que justifiquem a manutenção de efetivos não serão um óbice à adoção de uma política de segurança pública mais afinada com a separação de atribuições entre militares e policiais.

A ausência de ações eficientes das esferas competentes, promovendo soluções duradouras no tocante a problemas sociais e de segurança, pode estimular um quadro de perda de confiança da população na autoridade estatal. Parcela da população, atemorizada pelo comprometimento da ordem pública, percebendo que somada à violência cotidiana se une a perda de renda, de acesso à saúde e à educação, pode tender a apoiar soluções mal elaboradas apresentadas como emergenciais. Para Charles Tilly, a perda de confiança da população nas instituições representativas é preocupante para a democracia, podendo estimular medidas que conduzam ao que o autor nomeou de desdemocratização (TILLY, 2018). Em caso de ampliação das crises de gestão da segurança pública, pode o executivo

federal, com a aprovação dos demais poderes, adotar medidas mais severas justificando preservar ou restabelecer a ordem pública, a exemplo da adoção do estado de defesa e do estado de sítio. A história brasileira está repleta de exemplos de que medidas excepcionais nem sempre são a melhor solução para crises, dado o impacto deletério para a independência dos poderes e o equilíbrio das relações entre civis e militares em atendimento aos interesses do conjunto da sociedade.

Referências

- A DEFESA NACIONAL, ano II, nº 13. 10 de outubro de 1914.
- ASSUNÇÃO, Herculano T. **A campanha do Contestado**. Vol. 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1917.
- BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Anais da Câmara dos Deputados**. Seções de 16 a 31 de outubro de 1912. Vol. XII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018**. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa/Política Nacional de Defesa**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf. Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: Ministério da Defesa, 2013. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/doutrinamilitar/listadepublicacoesEMD/md33_m_10_glo_1_ed2013.pdf. Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: set. 2018.
- CABRAL, Oswaldo R. **Santa Catarina: história – evolução**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.
- CARVALHO, Fernando S. de. **Relatório apresentado ao general José Caetano de Faria, Ministro da Guerra, pelo comandante das forças em operações na guerra do Contestado, 1915**. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1916.
- CARVALHO, José M. **Forças Armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
- CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra**. Editora UnB: Brasília; Martins Fontes: São Paulo, 1979.
- GIDDENS, Anthony. **O Estado-nação e a violência**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- HUNTINGTON, Samuel. **O soldado e o Estado: teoria e política sobre as relações entre civis e militares**. BIBLIEx: Rio de Janeiro, 1996.
- LACERDA, Maurício P. de. Seção de 21 de setembro de 1914 In: BRASIL. Congresso Nacional. **Anais da Câmara dos Deputados**. Seções de 1 a 30 de setembro de 1914. Vol. VI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915, p. 371-372.
- LEAL, Victor N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.
- MACHADO, Paulo P. **Lideranças do Contestado: a formação e atuação das chefias caboclas**. Campinas: Editora Unicamp, 2004.
- MARINHO, José Mário D. Soares Jr. **Exército na segurança pública: uma guerra contra o povo brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2010.

- McCANN, Frank D. **Soldados da Pátria**: história do Exército Brasileiro (1889-1937). São Paulo: Companhia das Letras; Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2009.
- MONTEIRO, Duglas T. “Um confronto entre Juazeiro, Canudos e o Contestado” In: FAUSTO, Boris (org.). **Sociedade e instituições – o Brasil Republicano**. Vol. 2, tomo III, Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1997. História Geral da Civilização Brasileira, p. 46-58.
- MONTEIRO, Duglas T. **Os errantes do novo século**: um estudo sobre o surto milenarista do Contestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.
- NUNES, Marcos; NASCIMENTO, Rafael; CANDIDA, Simone; ARAÚJO, Vera. Carnaval no Rio é marcado por um arrastão de violência. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 fev. 2018, disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/carnaval-no-rio-marcado-por-um-arrastao-de-violencia-22392812>. Acesso em: 20 maio 2020.
- PAMPLONA, Nicolas. Violência e desordem marcam Carnaval do Rio; três PMs são mortos. **Folha de São Paulo**, edição de 14 fev. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/02/violencia-e-desordem-marcam-carnaval-do-rio-tres-pm-sao-mortos.shtml>. Acesso em: 20 maio 2020.
- PEIXOTO, Demerval [pseudônimo Crivelaro Marcial]. **Campanha do Contestado**: episódios e impressões. Edição do autor. 3 vols. Rio de Janeiro, 1916.
- PRESTES, L. Anita. **Os militares e a reação republicana**: as origens do Tenentismo. Petrópolis/RJ: Vozes, 1993.
- QUEIROZ, Maurício V. de. **Messianismo e conflito social**: a guerra sertaneja do Contestado. São Paulo: Editora Ática, 1981.
- REZENDE, Constança. “Não houve nenhuma explosão de violência no Rio durante carnaval”, diz diretora do ISP. **Estadão**, São Paulo, 16 fev. 2018. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,nao-houve-nenhuma-explosao-de-violencia-no-rio-durante-carnaval-diz-diretora-do-isp,70002192494>. Acesso em: 20 maio 2020.
- RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto internacional**, vol. 34, n. 1, p. 9-41, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292012000100001&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em maio 2020.
- ROUQUIÉ, Alain. **O estado militar na América Latina**. São Paulo: Alfa Ômega, 1984.
- SA, Fátima; FERREIRA, Melo. O conceito de ordem em Portugal (séculos XVIII e XIX). **Tempo**, Niterói, vol. 17, n. 31, p. 21-34, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042011000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: maio 2020.
- SALOMÃO, Eduardo R. **A Guerra de S. Sebastião (1912-1916)**: um estudo sobre a resignificação do mito do rei encoberto no movimento sociorreligioso do Contestado. Tese de Doutorado. Programa de pós-graduação em História Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.
- SOARES, José O. Pinto. **Apontamentos para a história**: o Contestado. Porto Alegre: Oficinas gráficas da Escola de Engenharia de Porto Alegre, 1920.
- SUCCI JUNIOR, David Paulo. Segurança pública/interna In: SAINT-PIERRE, Hector Luis; VITELLI, Marina Gisela. **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus**. Edusp: São Paulo, 1996.
- TILLY, Charles. **Democracia**. Vozes: Petrópolis, 2018.
- ZAVERUCHA, Jorge. **FHC, Forças Armadas e polícia**: entre o autoritarismo e a democracia, 1999-2002. Rio de Janeiro: Record, 2005.

**Defesa e soberania da Amazônia: a atuação do Exército Brasileiro sob o governo
Bolsonaro**

Aline Prado Atassio

Humberto Lourenção

Introdução

Este capítulo busca analisar a percepção de ameaças sobre a Amazônia por parte do Exército Brasileiro (EB), em especial, o posicionamento formal da instituição ou de seus oficiais diante dos vários ocorridos e polêmicas sobre o tema da Amazônia que se desenrolaram durante o governo Bolsonaro. Especificamente se fará uma análise de artigos em revistas institucionais publicadas pela editora do Exército, a Bibliex, que tangenciam o tema da Amazônia e que foram publicados entre o início de 2018 e meados de 2021. O objetivo inicial é compreender como a soberania e a defesa da Amazônia são retratadas nas revistas que circulam entre os oficiais do EB e identificar os temas mais sensíveis aos militares. A importância dessa análise consiste na apreensão não apenas da imagem que os oficiais possuem da região, mas também na ação que exercem e no papel que atribuem a si, como instituição, sobre a Amazônia. É possível ainda identificar o imaginário do EB sobre a região.

As revistas publicadas pela editora Biblioteca do Exército (Bibliex) aqui analisadas - revista "A Defesa Nacional" e revista "Exército Brasileiro" - são consideradas documentos oficiais ou institucionais, na medida em que a editora está subordinada ao Comando do Exército e seu diretor possui a patente de Coronel. Não obstante a Bibliex informar que os artigos publicados são de responsabilidade dos autores e não refletem a opinião da instituição, os artigos, para serem publicados nestas revistas, passam, obviamente, por um Corpo Editorial que é integralmente composto por integrantes do Exército Brasileiro (EB). Além disto, as instituições militares não são conhecidas pela pluralidade de pensamentos (ATASSIO, 2007), desta forma, a própria seleção dos textos a ser publicada já é uma escolha política e racional, sendo que o conteúdo publicado será consumido especialmente por militares, ou seja, é direcionado para esse perfil de leitor.

Por isto, compreende-se aqui que as revistas podem sim ser utilizadas para avaliar as temáticas de interesse institucional no momento, bem como a vertente teórica e política em vigência. Por isto, entende-se que o presente trabalho é resultado de uma pesquisa

documental. A pesquisa documental é uma análise de fontes primárias (LAKATOS; MARCONI, 2010) e complementa a pesquisa bibliográfica. A vantagem desse método é a complementação de dados e informações, garantindo a possibilidade de levantamento quantitativo e qualitativo, assim como a captura do imaginário institucional sobre a temática.

A Revista do Exército Brasileiro é a mais antiga das publicações das Forças Armadas. A primeira edição foi lançada em 1882. É uma revista de assuntos gerais e, de acordo com o site que a hospeda, publica artigos

sobre arte e ciência militar, história geral e do Brasil (civil e militar), ciência política, segurança nacional, segurança pública, geopolítica, políticas públicas e temas de cunho econômico, social e cultural. Na fase atual, a **Revista do Exército Brasileiro** mantém acesa o seu ideal primitivo de quando foi criada e segue as tendências atuais e acadêmicas (<http://www.ebrevistas.eb.mil.br/REB/about>, acesso em 26/07/2021).

A Defesa Nacional é uma revista quadrimestral, sendo o envio de textos também aberto ao público civil, desde que atenda às regras e ao escopo da revista. As publicações da revista A Defesa Nacional também vêm de longa data, sendo a primeira edição datada de 10 de outubro de 1913. A criação da revista aconteceu por iniciativa de oficiais de tropas brasileiras que fizeram estágio de formação no Exército Imperial Alemão na primeira década do século XX (1905, 1908 e 1910). De acordo com o site que hospeda a revista, estes oficiais propuseram a criação de uma revista técnica e militar, com o objetivo de contribuir para a formação dos oficiais brasileiros, ou seja, contribuir influenciar a formação do imaginário militar.

A referência à Amazônia neste capítulo, além de se referir, obviamente à área da fronteira norte do país, em particular a grande área situada ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas, remete à Amazônia Legal, que é a porção brasileira, cerca de dois terços, da Amazônia internacional, que ocupa a região norte da América do Sul. Em termos administrativos, a Amazônia Legal foi instituída para aplicação de incentivos fiscais. Desta forma, sua área foi estendida para além dos critérios puramente hidrográficos, tornando-a composta pela totalidade dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, além de parte dos estados de Tocantins e Maranhão. (IBGE, 2005). A Amazônia Legal ocupa mais de cinco milhões de km², possuindo tanto uma área com fisionomia florestal biodiversa como áreas não florestais na forma de cerrados e campos

naturais. (AB'SABER, 2004). Considerando-se somente a bacia fluvial, a Amazônia brasileira tem 3,2 milhões de km², ou seja, quase 38% do território do país. (IBGE, 2005).

A manutenção da defesa e segurança na fronteira amazônica setentrional, incluindo o atendimento aos povos ribeirinhos e indígenas que povoam estas áreas, é particularmente dificultada em razão de seu difícil acesso, bastante dependente do regime de chuvas, uma vez que o principal acesso é via fluvial. (LOURENÇÃO, 2006). Não obstante a presença militar cibernética - fornecida, por exemplo, pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) e pelo Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - e presença física, pelos pelotões de fronteira, a efetiva capacidade de ação do Estado nos 1600 km de faixa de fronteira é ainda muito aquém da necessária, principalmente se considerarmos as ameaças e situações que não requerem uma resposta militar, mas sim políticas sociais advindas de outras agências do Estado brasileiro (Ministério da Educação, da Saúde, do Meio-ambiente, entre outros, além de Tribunais de Justiça, Funai, Agência de desenvolvimento da Amazônia, etc.).

A respeito dos programas governamentais para a região, muitos projetos de ocupação da Amazônia - característicos do período do regime militar pós-1964, como a construção da Rodovia Transamazônica e o projeto Jarí - se mostraram excessivamente agressivos à natureza e às peculiaridades regionais, caracterizando-se pela improvisação e negligência quanto a consequências ecológicas e sociais. Este quadro gerou vários protestos na comunidade internacional, especialmente a partir dos anos de 1980, com o desenvolvimento da detecção por satélite de desmatamentos e focos de incêndio. As imagens e dados de destruição da mata nativa ganharam os grandes meios de comunicação, somados aos alertas de crescimento do aquecimento global, fizeram com que governos, organismos internacionais e organizações não-governamentais passassem a criticar o governo brasileiro por sua omissão, incompetência e irresponsabilidade tanto para com o meio-ambiente, principalmente floresta e rios, como para com os povos indígenas que habitam a região. (LOURENÇÃO, 2006).

A reação de militares às críticas internacionais sempre foi muito intensa. Segundo Marques (2007), a representação das Forças Armadas (FFAA) sobre a Amazônia é a de uma última fronteira, ainda a ser conquistada e incorporada ao Estado brasileiro. Esta perspectiva militar de espaço a ser ainda incorporado faz com que a soberania brasileira na Amazônia seja percebida como vulnerável. Desta forma, o tema da cobiça internacional por

parte dos países centrais sobre as riquezas naturais da região, principalmente minerais, tem sido recorrentemente abordado no meio castrense. (LOURENÇÃO, 2007).

A grande extensão territorial da Amazônia combinada com seu relativo vazio demográfico agrava a crença militar de que a soberania brasileira na região somente estará garantida através de algum tipo de colonização. Deriva desta crença a resistência por parte de membros das Forças Armadas, em geral, e do Exército, em particular, em aceitar a demarcação de terras indígenas, principalmente pela forma como os nativos costumam ocupar a terra, de forma extensiva. Na percepção militar houve excessos na quantidade de terras "cedidas" e recorrentemente argumentam sobre a necessidade de revisar as demarcações já homologadas pela política indigenista do governo federal até 2016. (LOURENÇÃO, 2007). Uma das reservas indígenas mais criticadas tem sido a área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que foi demarcada em 1993 e homologada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2005. O foco de divergência, que se arrasta desde os anos de 1980, se intensifica quando o assunto são as terras demarcadas em áreas contínuas e de fronteiras, que são potencialmente mais susceptíveis de se separarem do país e se tornarem Estados autônomos. (MARQUES, 2007). As Forças Armadas, principalmente através da voz do Exército Brasileiro, levantam sistematicamente a possibilidade de um separatismo indígena, que seria apoiado por ONGs estrangeiras atuando na região. (LE TOURNEAU, 2007 apud DHENIN, 2013).

Segundo esta percepção militar, ONGs internacionais estariam trabalhando para convencer a opinião pública mundial de que o governo brasileiro estaria sendo irresponsável e ausente quanto às questões indígena e ambiental na Amazônia, principalmente ao incentivar a exploração econômica de reservas indígenas ou áreas de proteção ambiental. Tal pressão internacional resultaria em grandes áreas florestais não ocupadas e, portanto, passíveis de serem usurpadas. Entretanto, o que se verifica é basicamente o contrário, a denominada "pressão internacional" é exatamente proporcional à violação dos direitos humanos dos índios brasileiros, seja pela omissão ou pela ação do próprio governo e proporcional também à destruição ambiental da floresta amazônica. (LOURENÇÃO, 2007).

Esta conspiração das ONGs internacionais, tal como concebida no pensamento militar, estaria respaldada pelo conceito de soberania limitada ou restrita, que autoriza o denominado "dever de ingerência" e questiona frontalmente o conceito de soberania perfeita westfaliano ao sugerir que países estrangeiros têm o direito de defender povos e regiões de

algum Estado que possa estar atentando contra seu próprio povo. O princípio de "soberania nacional perfeita" é identificado com o Estado e tem sido questionado diante do desenvolvimento do conceito de "soberania do povo". Este debate é recorrente no discurso das FFAA na medida em que, diante da universalização da defesa de valores como democracia, direitos humanos, meio-ambiente, etc., a Amazônia passou a ser foco de atenção crescente. No centro do debate está o princípio de soberania do povo que respalda a defesa dos direitos humanos e territoriais dos índios da Amazônia perante seu próprio governo. (LOURENÇÃO, 2007).

Para Sintoni (1997), o imaginário militar se constrói pela identificação de um inimigo conspiratório. Sobretudo para os militares, o inimigo possui múltiplos disfarces e os caminhos que levam à sua identificação, denúncia e destruição dependem de um saber especializado desenvolvido pelas corporações militares comprometidas e tomadas pelos "verdadeiros" valores que consubstanciam a Pátria e a Nação. Desta forma, para a existência das Forças Armadas a existência do Inimigo é fundamental, que precisam dele para sua manutenção, preeminência e influência sobre a sociedade. Dito em outras palavras, o imaginário militar e a construção da auto-imagem mítica das FFAA, de serem responsáveis pela manutenção e reposição da Ordem, gravita em torno de um mito fundante: o do Inimigo. (SINTONI, 1997). No contexto da Amazônia, o inimigo passou a ser identificado como sendo todos os que defendem o meio ambiente e os direitos dos povos nativos de viverem em sua cultura.

A formulação destas ameaças à soberania brasileira na Amazônia, tal como percebidas e repercutidas pelo Exército Brasileiro, também pode ser mais bem entendida a partir do conceito de securitização das chamadas "novas ameaças", tal como utilizado pelo Construtivismo a partir da formulação da escola de Copenhague. Por securitização entende-se que uma questão é apresentada como uma ameaça existencial ao Estado, exigindo medidas emergenciais, "justificando ações de exceção, ou seja, fora dos limites normais dos procedimentos políticos". (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 23).

O conceito de securitização permite examinar como uma determinada questão é transformada por um ator em uma questão de segurança para permitir o uso de medidas extraordinárias, normalmente o emprego de Forças Armadas regulares. Desta forma, uma questão que se torne "securitizada" recebe quantidades desproporcionais de atenção e recursos. Entretanto, ela é essencial para a sobrevivência objetiva de um estado, é apenas algum assunto sobre o qual algum ator no interior do Estado foi bem sucedido em torná-lo

um "problema existencial", ou seja, obteve sucesso diante de um público. (BALZACQ, 2005). O problema é que outros assuntos muito mais prementes passam a ficar em segundo plano quando comparado aos temas securitizados.

No contexto das ameaças que recaem sobre a Amazônia, agora securitizadas, é que se entende melhor a retórica e a ação governamental do governo Bolsonaro sobre a Amazônia. Obviamente a presença da retórica e ação militar no atual governo se dá pela ocupação inédita de mais de seis mil militares em cargos do governo federal, principalmente advindos do Exército Brasileiro. (LIS, 2020; MOTTA, 2021). Apesar de tal ocupação maciça de um número inédito de membros das FFAA, incluindo muitos oficiais ainda da ativa, em cargos de confiança do primeiro escalão do Governo Federal ser vista como corporativista (NOZAKI, 2021), é preciso incluir que tal projeto de poder é justificado ou racionalizado pela autopercepção militar de superioridade. Ou seja, o corporativismo está inserido no imaginário militar das Forças Armadas de que constituem um reduto de moralidade inabalável e extrema competência para gerir um projeto nacional para o Brasil, em contraste com os civis que não teriam tal estatura moral nem o mesmo nível de competência para tal (LEIRNER, 2020),

Retórica e ação militar sobre a Amazônia no atual governo

A ocupação militar do governo Bolsonaro, em outras palavras, a militarização do governo - obviamente ocorre pela participação física na burocracia estatal, ou seja, pela ocupação de cargos da administração pública civil por militares. Além desta ocupação física, a militarização se expressa também por meio da projeção de doutrinas e concepções defendidas por militares nas políticas governamentais. O presente tópico busca demonstrar a militarização em curso por esta segunda via, da adoção de doutrinas militares pela máquina governamental.

O atual governo tem reiterado a ideia da necessidade de ocupação integradora da Amazônia, questionando inclusive a demarcação de terras estabelecidas para os povos originários. Este direcionamento tem acarretado uma série de medidas governamentais - incluindo o incentivo da fronteira agrícola, o perdão de dívidas de multas ambientais e o desmonte dos órgãos fiscalizadores como Ibama e ICMBio - que, em conjunto, resultam no aumento das tensões sociais a partir das invasões de terras indígenas por posseiros e garimpeiros. Já em 2019, o governo Bolsonaro, pelo decreto 9.760, criou um órgão regulatório na administração federal destinado a perdoar multas ambientais e combater a

denominada "indústria das multas" do IBAMA. (PRIZIBISCZKI, 2019). Esta medida resultou no enfraquecimento do IBAMA, principal órgão de fiscalização ambiental do país, na medida em que a multa é uma das principais ferramentas para garantir o cumprimento da lei.

Com a perda de poder fiscal e repressivo do Estado sobre crimes ambientais na Amazônia, a destruição da floresta amazônica se acelerou a partir de 2019. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) de agosto de 2020 revelaram que a taxa de desmatamento na Amazônia havia aumentado 34% nos últimos 12 meses, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Ou seja, foi a segunda alta consecutiva nos primeiros dois anos de gestão Bolsonaro. O calendário oficial de monitoramento da Amazônia compreende o período de agosto de 2019 a julho de 2020, que é usado pelo Inpe para calcular as taxas anuais de desmatamento. "Mais de 9,2 mil quilômetros quadrados (km²) de floresta foram derrubados nesses 12 meses (uma área equivalente a seis vezes o tamanho do município de São Paulo), comparado a 6,8 mil km² no período de agosto de 2018 a julho de 2019, que já trouxe um aumento de 50% em relação ao ano anterior". (ESCOBAR, 2020). Nos meses seguintes a julho de 2020 incluindo janeiro de 2021 o desmatamento continuou crescendo segundo apontado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), a partir de dados do Sistema de Alerta do Desmatamento (SAD). Entre agosto de 2020 e janeiro de 2021, houve um aumento de 46% em relação ao mesmo período do calendário anterior. Em janeiro de 2021 o desmatamento na Amazônia chegou a 196 km², marca que atinge o terceiro maior valor da série histórica nos últimos 10 anos. (FONSECA et al, 2021).

Some-se a esta situação a total ausência de uma política nacional de preservação ecológica e desenvolvimento social para a região. A ausência desta política pode ser dimensionada pela não utilização de mais de R\$ 2 bilhões que o Brasil recebeu em 2020 do denominado Fundo Amazônia, que foram doados principalmente por Noruega e Alemanha, cujo objetivo é estimular ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento na Amazônia brasileira. Segundo estimativa do primeiro semestre de 2021, o país tem acumulado cerca de R\$ 3,4 bilhões em caixa, ou seja, que não foram gastos - incluindo os recursos do Fundo Verde do Clima, de mais de meio bilhão de reais - e que poderiam ser usados para a proteção dos recursos naturais amazônicos. Não obstante o governo federal cobrar mais recursos internacionais para a preservação da Amazônia, os países doadores informaram que não irão investir mais recursos antes de o governo destravar

o que tem em mãos. Outra razão pela suspensão do funcionamento do Fundo Amazônia foi a redução da influência da sociedade civil no conselho que faz a gestão dos repasses feita pelo então ministro do meio ambiente Ricardo Salles. (FELLET, 2021)

Como resultado desta penetração de ideologias do Exército sobre a defesa da Amazônia nas políticas públicas do governo federal houve basicamente um incentivo oficial para a invasão de terras indígenas. Já em 2019, no primeiro ano do mandato, houve um aumento de 134,9% nas invasões de terras indígenas, segundo relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Segundo o relatório, foram 256 invasões, sendo 151 terras indígenas, de 143 povos em 23 estados, sendo que em 107 casos houve danos ambientais. Por exemplo, em agosto de 2019, fazendeiros ocuparam parte da Terra Indígena Valparaíso pertencente ao povo Apurinã e queimaram 600 dos cerca de 27 mil hectares do território localizado no município de Boca do Acre, no sul do Amazonas, destruindo inclusive um castanhal utilizado pelos indígenas como fonte de subsistência. A maioria das invasões é para três finalidades: exploração ilegal de madeira/desmatamento; garimpo e exploração mineral; e para implantação de fazendas de gado, soja ou milho (FRAGA, 2020). Para piorar, somada à desmobilização da FUNAI, o governo brasileiro tem empreendido esforços para liberar a exploração econômica e legalizar a invasão das terras indígenas, a exemplo das Instruções Normativas (IN) 09/2020 da Funai e do Projeto de Lei (PL) 190/2020, de autoria do governo Bolsonaro. (MIOTTO, 2021).

Segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO, 2021), além da degradação da floresta e contaminação dos rios, causando um desequilíbrio ambiental com impacto direto na saúde da população indígena, a presença de invasores nas reservas leva doenças que estariam distantes desta comunidade isolada, entre elas, o Covid-19. Agravando a situação, a contaminação do bioma da região resultando na morte de animais e rios contaminados, acarreta menos opções de alimentos para o povo indígena. Por isto, a desnutrição, considerada um problema antigo nesta região, vem se agravando a passos largos, sendo que oito em cada dez crianças menores de 5 anos têm desnutrição crônica. (ABRASCO, 2021).

A Amazônia nos artigos de revista do Exército Brasileiro entre 2018 e 2021

Nos artigos sobre a Amazônia presentes nas revistas militares entre os anos de 2018 e 2021, alguns temas são recorrentes, considerados, portanto, mais importantes e sensíveis. O primeiro é o tema da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), intrinsecamente ligada

à segurança e defesa nacional na Amazônia. Depois, tem-se o tema da soberania nacional, que se desdobra em três tópicos: internacionalização da Amazônia, questão indígena e ideologização das questões ambientais. Outro tema abordado foi a superioridade do militar do Exército Brasileiro (EB) no trato da defesa e proteção da Amazônia e em operações de Selva.

A participação das Forças Armadas em atividades de Garantia de Lei e Ordem - segundo Wacquant (2008), altamente questionável - é tratada como necessária e, muitas vezes, como a única alternativa eficaz na garantia de segurança pública, de acordo com o entendimento dos autores dos artigos estudados. Em artigo publicado no ano de 2021 por dois tenentes-coronéis, um major e um civil, o emprego das Forças Armadas em 2019 e 2020 na Amazônia, através das operações Brasil Verde I e II figura como uma demonstração da importância dada pelo governo federal aos eventos que ocorrem na região amazônica, em decorrência de delitos ambientais. De acordo com os autores:

Em contrapartida aos diversos discursos apontando problemas relacionados às queimadas na Amazônia, torna-se oportuno ao Brasil responder aos questionamentos externos acerca da capacidade de preservar a mais importante floresta tropical do planeta, reforçando, assim, a imagem de comprometimento com a agenda ambiental. Ao mesmo tempo em que sinaliza para o mundo a intenção de manter o domínio sobre a região, o governo brasileiro autorizou o emprego das FA para GLO e ações acessórias preventivas e repressivas na Amazônia Legal contra delitos ambientais e focos de incêndio. Tal emprego constituiu-se nas chamadas Operação Verde Brasil I, em 2019, e Operação Verde Brasil II, em 2020 (NASCIMENTO ET AL. 2021, p. 78).

Por trás da defesa das intervenções do tipo GLO na Amazônia está a questão da soberania nacional. Como dito anteriormente, esse é um dos temas sensíveis aos militares, pois a Amazônia figura como território vulnerável e merecedor de atenção contra os ataques internacionais, em especial das ONGs. Nascimento et al (2021) afirma que os órgãos internacionais utilizam a tática da catastrofização⁷ para mobilizar a opinião pública nacional e governos internacionais em defesa da Amazônia e colocando as ações governamentais

⁷ A teoria da catastrofização, proposta por OPHIR (2010) afirma que forças e fatores trabalhariam em conjunto para criar cenários naturais e artificiais negativos e devastadores à determinada população, construindo uma narrativa, que se tornaria dominante, da inépcia de um país, estado ou governo de reverter um processo catastrófico que, na realidade, não estaria sequer na iminência de ocorrer. O objetivo seria legitimar ações excepcionais de Estados.

brasileiras como insuficientes ou ineficazes para conter os danos ou delitos ambientais. De acordo com o autor,

Do ponto de vista da sociedade brasileira, existe a necessidade imperiosa de defender a soberania da Amazônia, pois há uma perceptível intenção por parte de grandes potências mundiais de internacionalizar a região. Tais desígnios se manifestaram em discursos, tal como elucidado pela teoria da Escola de Copenhague, materializando, assim, a crença nacional acerca dos riscos de uma possível intervenção na região que possa acarretar perda de soberania sobre aquele território (NASCIMENTO ET AL, 2021, p.77).

No mesmo sentido, discursos como o do presidente da França, Emmanuel Macron versando sobre a necessidade de um olhar mundial para os problemas da Amazônia são apontados como exemplo dos possíveis ataques que a soberania nacional pode enfrentar, amparados pelo discurso da catastrofização.

Um aspecto que chama a atenção é que alguns textos que a princípio apresentam-se como absolutamente técnicos, em uma análise mais apurada, é possível verificar neles a defesa da atuação do EB na Amazônia, bem como a participação da Força em atividades de selva, ainda que fora do país. Estes textos esmiúçam o *modus operandi* do EB na selva, todavia, realizam esse feito enquanto legitimam a participação do Brasil em missões de paz e apontam o conhecimento em técnicas da selva como um diferencial do EB que legitima tal participação.

Em um texto publicado na Revista do Exército Brasileiro, com o título de "As Forças Armadas Brasileiras e o seu protagonismo nos treinamentos das tropas da ONU em operações na selva", o tenente-coronel Adelmo de Sousa Carvalho Filho destaca o papel dos militares na Missão das Nações Unidas para Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), ocorrida entre os anos de 2019 e 2020. O ten-cel. legitima o investimento feito pelo governo, afirmando que "que a capacitação conduzida por 13 militares brasileiros, fruto de uma doutrina autóctone, forjada em mais de 50 anos de experiência no CIGS, tem obtido excelentes resultados, comprovados pelo emprego das tropas na frente de combate, treinadas pela JWMTT" (CARVALHO FILHO, 2020, p.8).

No mesmo estilo de texto, de caráter técnico, o escrito do Major Carlos Henrique Leite de Souza, publicado na Revista do Exército Brasileiro, denominado "As operações interagências na faixa de fronteira amazônica Brasil-Bolívia-Peru: Contribuições para a consecução da Estratégia Nacional de Defesa" chama a atenção pela ênfase que

garante às atividades interagências, ao invés de ressaltar o protagonismo do EB na região (SOUZA, 2018). As atividades interagências são realizadas em colaboração do EB com agências internas e externas e têm por objetivo evitar duplicidade de ações, conciliar interesses e somar esforços para executar propósitos que atendam ao bem comum. Além disso, contribuem para a redução de gastos e recursos humanos. Essas operações são constitucionais e estão estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2016.

Neste texto, o destaque vai para a defesa do trabalho em conjunto com outros órgãos, algo até então não encontrado nos textos, que sempre exaltam a superioridade do EB no trato da região amazônica e nas fronteiras que a compõem. O trabalho ainda realiza uma defesa das edições de 2016 da END e da PND (Política Nacional de Defesa), afirmando que a atuação do EB em atividades do tipo GLO devem ser pontuais e episódicas. De acordo com Souza (2018, p. 70), "as operações interagências são fundamentais para o sucesso no combate aos crimes na faixa de fronteira amazônica estudada e precisam de um trabalho integrado, envolvendo prontidão, informação, inteligência e comunicação social". Ainda segundo o autor, tais ações cada aumentariam a eficácia da manutenção da soberania nacional, com a qualidade de estreitar as relações entre Forças Terrestres, sociedade e agências.

A defesa da atuação do EB na região amazônica apresenta-se, neste texto, de maneira ponderada e pontual, destoando da maioria dos textos, que buscam imprimir no leitor a superioridade do militar do EB para toda e qualquer ação envolvendo a Amazônia. Este texto é, portanto, um ponto de inflexão sobre o imaginário militar e sobre a legitimidade da atuação institucional na Amazônia.

O texto citado acima, no entanto, é um texto que se destaca pela pluralidade. Em geral, a versão dos textos publicados é de atuação ideológica de civis na Amazônia. Neste ponto, chama a atenção do leitor o trinômio: preservação do meio ambiente, questão indígena e internacionalização da Amazônia. Esses temas são permeados pelo questionamento da atuação de ONGs, ativistas do meio ambiente e do próprio governo federal dos anos pós-redemocratização. Há, no discurso e, portanto, no imaginário militar, a percepção de que a ameaça à segurança nacional, antes representada pelo socialismo capitaneado pela União Soviética, após a queda do Muro de Berlim, passou a ser representada por esses três polos de atividade civil na Amazônia.

A relação dos índios com a natureza é questionada e sugere-se ação do Estado não para demarcar e sim para regular as atividades extrativistas:

O extrativismo se mostra como uma atividade importante para a sobrevivência das comunidades locais, mas a extração sem controle de diferentes recursos comuns, vegetais e animais, vai levar a seu esgotamento. Índios ou /ribeirinhos são dependentes desses recursos naturais para sua sobrevivência. É preciso medidas que controlem o uso dos recursos comuns (FRIEDE, 2020, p.87/88).

Verifica-se uma postura negativa em relação aos temas que envolvem críticas com relação à preservação da Amazônia. De acordo com FRIEDE (2020, p. 88), cuja informação foi retirada da revista não científica Mundo Estranho (Editora Abril),

O Brasil é constantemente acusado de não ter responsabilidade para controlar o desmatamento na Amazônia, de que a agricultura é a principal responsável pela devastação da floresta, mas quando analisamos a área de floresta preservada em relação ao total do território, vemos que o país fica atrás apenas da Rússia.

É interessante observar que este mesmo tipo de argumento, em que se justifica uma exploração predatória dos recursos naturais da Amazônia dado que os países desenvolvidos fizeram o mesmo com seus próprios recursos, tem sido recorrente nos discursos de várias autoridades governamentais. Ainda que sob os eufemismos de exploração "inteligente", "sustentável" e "ambientalmente responsável", o modelo de desenvolvimento vislumbrado pelo imaginário militar é sempre pela via do desenvolvimento econômico, no qual se acrescenta a "integração" dos povos indígenas ao restante da nação. Tal proposta de integração é também mais um eufemismo para uma ação governamental que visa apagar as identidades culturais dos povos nativos bem como o modo não capitalista como se relacionam com a natureza. Tal proposição é emblemática no excerto abaixo

O futuro da Amazônia depende de um modelo de desenvolvimento em que a base de todo o progresso humano esteja fincada na exploração inteligente, seletiva e ambientalmente segura de seus inigualáveis recursos naturais (solo, subsolo, floresta, rios e lagos), assentada numa excepcional condição de geração de energia em bases limpas (fontes renováveis e não poluentes) [...], com planejamento e apoio do Estado brasileiro, dos governos locais e de seletivas parcerias internacionais. (MELLO, 2015 citado em FRIEDE, 2020, p. 88)

Também recorrente no imaginário militar, a tarefa que pode ser resumida pelo binômio "desenvolver e integrar" a Amazônia é papel do Estado e mais especificamente das FFAA. Entretanto, ainda no artigo de Friede (2020), além da preconização de uma exploração comercial da Amazônia, com o desprezo de sempre pelas questões indígena e ambiental, há um incentivo pela busca de colaboração internacional para esta exploração. É notável a recente abertura à colaboração internacional, soando como uma incongruência, tendo em vista que a ocupação da Amazônia, no imaginário militar, vinha sendo defendida sob um aspecto exclusivamente nacional e sob o protagonismo das Forças Armadas.

Análise do conteúdo dos artigos e suas implicações nas ações governamentais.

A atuação do EB em atividades GLO na Amazônia é um dos temas mais notados nas revistas analisadas. Nos 11 artigos publicados sobre a Amazônia nas duas revistas pesquisadas, cinco tratam diretamente das GLO. Outros três tangenciam o tema, apesar de não o abordar com profundidade.

A participação das Forças Armadas em operações GLO está prevista no Artigo 142 da Constituição Federal de 1988. Entretanto, a própria constituição, em seu Art. 144, estabelece que a segurança pública, dever do Estado, deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988).

Ou seja, a atuação das FFAA em GLO, ainda que episódica e nos casos em que as estruturas de segurança pública indisponíveis, inexistentes ou insuficientes, é altamente questionável (WACQUANT, 2008), tendo em vista que os militares das Forças Armadas são doutrinados para atividades de maior repressão e violência. Sobre este assunto, Agamben (2007), expõe uma forte contradição da democracia ao denunciar que o emprego injustificado de FFAA em operações GLO constitui uma tentativa de legitimação da violência estatal, de arbitrariedade e suspensão dos direitos, em nome da segurança, a serviço da concentração de poder. (AGAMBEN, 2007). Há diversos casos de uso abusivo de força e desrespeito aos Direitos Humanos que fundamentam as críticas às GLO, como, por exemplo, a morte de pelo menos 32 pessoas no período de 2010 a 2018, compreendidas como "efeito colateral" da atuação do Exército e da Marinha na região metropolitana do Rio de Janeiro (Exército é acusado de matar inocentes em operação de segurança pública. 18/11/2018. https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/11/politica/1541976646_763406.html. Acesso em 30/07/2021).

É imperativo lembrar que no mito de fundação do Exército consta o orgulho da junção das três raças, fundamental para a criação, segundo os militares, de uma nação diversa, miscigenada e liberta de racismo. No entanto, o trato das questões indígenas nas revistas militares analisadas demonstra a fragilidade desta argumentação. De acordo com Domingos Neto e Moreira (2021, p.89)

Diante do índio, o soldado narcísico e truculento mostra a fragilidade da narrativa de fundador da nação. O Exército, que se reclama nascido da união entre o nativo, o lusitano branco e o negro escravizado em luta contra o holandês maldito, que surge de corpo inteiro diante dos povos originários sobreviventes. Sua lenda perde a beleza quando se opõe à reprodução do nativo negando-lhe espaço indispensável à sobrevivência. O patriota dá lugar ao bandeirante, genocida mais famoso da colonização. Nos anos 1960-1970, a ditadura investiu contra povos indígenas praticando torturas, assassinatos em massa, ataques bacteriológicos e químicos, estupro e trabalhos forçados.

Pelo que foi levantado na seção acima, a forma como as questões amazônicas são tratadas nos artigos das revistas analisadas pode justificar políticas públicas desastrosas para a região, pavimentando o terreno para a prática de atividades criminosas contra os indígenas e o meio-ambiente em geral. Isto é especialmente verdadeiro em se tratando do governo Bolsonaro, que é fortemente influenciado pela cosmovisão de oficiais das Forças Armadas a respeito da Amazônia. Ocorre que, por um lado a defesa da política para a Amazônia do atual governo está presente nas revistas, enfatizando que é preciso "preservar, integrar e desenvolver", no contexto em que integração e desenvolvimento despontam como forma de colonização e, portanto, de garantia de território. Por outro lado, pode-se constatar com bastante segurança que a política que o atual governo federal tem desenvolvido para a Amazônia é a expressão direta do ideário militar sobre o tema.

Com a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 2633/2020, em 03 de agosto de 2021, conhecida como PL da Grilagem, pode ocorrer o enfraquecimento das regras de regulamentação ambiental, possibilitando a titulação sem vistoria de propriedades rurais de até 600 hectares. Além disso, e mais grave, é o artigo 38 da referida PL, que permite anistia eterna à grilagem, com critérios que serão definidos e decretados pelo presidente da república (**“Senado precisa impedir retrocesso”, dizem entidades ambientais após Câmara aprovar PL da Grilagem**”G1, 3/07/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/08/03/senadores-precisam-impedir-retrocesso-diz-em-entidades-ambientais-apos-camara-aprovar-pl-da-grilagem.ghtml>. Acesso em 04/07/221).

Uma contradição que estes artigos apresentaram foi relativa à relação entre hegemonia estatal e nacional versus abertura ao capital privado e internacional. Se em anos anteriores predominava um pensamento que pode ser denominado nacional-desenvolvimentista, em que as riquezas naturais da Amazônia seriam usadas para contribuir com o fortalecimento do poder estatal, em anos mais recentes, notadamente a partir da ascensão do atual governo, o discurso nacional-desenvolvimentista parece ter dado lugar para uma perspectiva de que são os investimentos privados, ainda que de capital internacional, que devem encabeçar a tal ocupação amazônica.

Outra contradição diz respeito à autopercepção do Exército brasileiro que se coloca como uma força dissuasória e de resistência à cobiça internacional sobre a Amazônia. Em geral, nas simulações de cenários futuros feitas pelo próprio Exército, a "potência do norte" que poderia operar no teatro amazônico em alguma guerra assimétrica seria os Estados Unidos. Entretanto, são os mesmos EUA que atualmente são considerados pelo militares como os aliados mais confiáveis e próximos.

Considerações finais

É recorrente ao imaginário militar justificar suas intervenções na política nacional sob a alegação de que os civis se envolveram tardiamente nas questões republicanas, o que gerou nos militares uma responsabilidade perante a república (ATASSIO, 2007). Não é diferente quando o assunto é região amazônica. A atuação dos militares não se restringe à região fronteira e a assuntos relacionados à defesa nacional, sendo naturalizado o envolvimento dos militares, em especial do EB, nas discussões e – até mesmo – nas decisões de Estado sobre os rumos da Amazônia.

O EB, historicamente, coloca-se em uma posição heroica sobre a Amazônia, concebendo a própria atuação como determinante e superior ao papel desempenhado pelos civis. Desta forma, acreditam-se a salvaguarda da região amazônica contra todo tipo de ameaça e inimigo, interno ou externo.

Após a redemocratização e com o fim da Guerra Fria, o EB passou pelo que foi chamado de "crise de identidade", pois teve limitada, pela Constituição, seu papel na política nacional e não possuía inimigos externos a combater. A Amazonia ganhou destaque como reduto de atuação militar e, desde então, a narrativa da superioridade do militar das FFAA para lidar com assuntos que envolvem a região tornou-se comum.

Com o advento de um governo no qual os militares ocupam papéis-chave, como ministérios, além do número recorde de postos político-administrativos, podendo interferir direta e indiretamente em assuntos tal qual o licenciamento ambiental, a demarcação de terras indígenas e mesmo a permissão para garimpos, os textos publicados pelas revistas analisadas – que em sua totalidade legitimam as intervenções federais - são compreendidos como importantes instrumentos de formação de opinião dentro do EB.

As atividades do tipo GLO estão entre as atribuições das FFAA de maior impacto na atualidade, de acordo com as publicações analisadas. Conclui-se que há um

projeto de interferência das Forças Armadas nesta seara, que está até então determinada como atividade de polícia. O que deveria ser uma exceção é defendido nos textos como uma necessidade que poderia vir a se tornar regra.

As implicações para esse tipo de postura são muitas. Além de ferir a Constituição, a defesa da atuação das Forças Armadas em atividades de polícia recria o inimigo interno. Em uma sociedade democrática, o pluralismo de ideias deve conviver e ser estimulado através do debate plural. O domínio desse novo modelo político-econômico, bastante liberal, que substituiu o nacional-desenvolvimentismo na prática e no imaginário militar, é incapaz de compreender o significado do "político", em seu caráter antagônico, conflituoso, decorrente da natureza da práxis democrática.

Desta forma, o oponente ou adversário político é transformado em inimigo interno. Não reconhecer as diferenças e não conseguir conviver com a pluralidade é fatal para a democracia. A ilusão do consenso (MOUFFE, 1996), unida ao discurso do antipolítico ou mesmo do apolítico, são ambas perigosas para o aperfeiçoamento da democracia, já que favorecem a manifestação de identidades antidemocráticas, que se aproveitam do vazio deixado pelo elemento político.

Revistas utilizadas

CARVALHO FILHO, Adelmo de Souza. As Forças Armadas Brasileiras e o seu protagonismo nos treinamentos das tropas da ONU em operações na selva. **Revista do Exército Brasileiro**. V.156, no. 3, 2020.

FARIAS, Willian Gaia. Escrito em verde-oliva: O Exército na Amazônia. **Revista do Exército Brasileiro**. Vol.155, no.1, 2019.

FRIEDE, Reis. Amazônia: ainda um inferno verde ou agora um paraíso ameaçado? **Revista do Exército Brasileiro**. Vol.156, n. 1, 2020.

MEDERIOS, Francisco Eduardo Lima de. O Programa SISFRON e a Estratégia de Defesa Nacional: contribuições no tocante a autonomia da Base Industrial de Defesa em tecnologias sensíveis. **A Defesa Nacional**, no 839, 2019.

NASCIMENTO, Gustavo Daniel Coutinho et al. A Operação Verde Brasil I e II no Processo de Securitização Ambiental da Amazônia. **A Defesa Nacional**. No.844, 2021.

NUNES, Rogério Marques. A presença do EB na fronteira terrestre do Brasil. **A Defesa Nacional**. Vol.105, no. 836, 2018.

PUJOL, Edson Leal. Relatório de Gestão do Exército Brasileiro. **Revista do Exército Brasileiro**. Vol.156, no. 2, 2020.

QUEIROZ, João Batista de. Incorporação da Amazônia ao domínio português. **A Defesa Nacional**. no. 842, 2020.

SEARA, Fábio Heitor Lacerda; PEREIRA, Leandro Basto; OLIVEIRA, Doniwilker Jesus de. A necessária readequação na função logística na saúde na região Amazonica. **Revista do Exército Brasileiro**. V.156, no. 3, 2020.

SILVA, Endrigo Buscarons da. O 23º esquadrão de cavalaria na Selva e as funções de combate. **Revista do Exército Brasileiro**. V.156, no. 3, 2020.

SILVA JUNIOR, Acélio Ferreira da. Os potenciais novos conflitos na América do Sul impactantes para o Brasil. **A Defesa Nacional**. No 843, 2020.

SOUZA, Carlos Henrique Leite de. Operações Interagência na Faixa da Fronteira Amazônica Brasil-Bolívia-Peru: Contribuições para a Estratégia Nacional de Defesa. **Revista do Exército Brasileiro**. Vol. 154, no.2, 2018.

Referências

ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **Invasão de terras indígenas tem impacto direto na saúde comunidade local**. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/invasao-de-terras-indigenas-tem-impacto-direto-na-saude-comunidade-local/59666/>. 01/06/2021.

AB'SABER, Azis N. **Amazônia; do discurso à práxis**. São Paulo: Edusp, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. [Homo Sacer II]. Rio de Janeiro: Boitempo, 2007.

ATASSIO, Aline Prado. **A Batalha pela memória: os militares e o golpe de 1964**. Dissertação de mestrado (2007). PPGSCo/UFSCar, 184 pag.

BALZACQ, Thierry. "The Three Faces of Securitization: Political Agency, Audience and Context". **European Journal of International Relations**. Vol 11, Issue 2, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

BRASIL. Ministério da Defesa Nacional. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa Nacional, 2008. 64 p.

BUZAN, Buzan, WÆVER, Ole; WILDE, Jaap. *Security: A New Framework for Analysis*. Boulder (USA): Lynne Rienner Publishers, 1998.

DHENIN, Miguel. "Do Sipam ao Sisfron: a questão da segurança da faixa de fronteira na doutrina militar brasileira". In: **Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa e segurança da Amazônia**. Belém: Publicações UFPA, 2013.

DOMINGUES NETO, Manuel; MOREIRA, Luís Gustavo Guerreiro. Bolsonaro e os Índios. In: **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021.

ESCOBAR, Herton. **Desmatamento da Amazônia dispara de novo em 2020**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/desmatamento-da-amazonia-dispara-de-novo-em-2020/>. 07/08/2020.

FELLET, João. "Bolsonaro faz Brasil perder dinheiro internacional para Amazônia, diz analista". **BBC News**. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/institutional-56906691>. 28/04/2021.

FONSECA, A.; AMORIM, L.; RIBEIRO, J., FERREIRA, R.; MONTEIRO, A.; SANTOS, B.; SOUZA JR., C. & VERÍSSIMO, A. **Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (janeiro 2021) SAD**. Belém: Imazon, 2021.

FRAGA, César. **Invasão de terras indígenas mais do que dobrou no Brasil**. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/ambiente/2020/10/invasao-de-terras-indigenas-mais-do-que-dobrou-no-brasil-de-bolsonaro/>. 02/10/2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas Nacional do Brasil digitalizado**. DVD-Rom. 2005.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LEIRNER, Piero C. **O Brasil no espectro de uma guerra híbrida: militares, operações psicológicas e política em uma perspectiva etnográfica**. São Paulo: Alameda, 2020.

LIS, Laís. **Governo Bolsonaro mais que dobra número de militares em cargos civis, aponta TCU.** Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/17/governo-bolsonaro-tem-6157-militares-em-cargos-civis-diz-tcu.ghtml>. 17/07/2020.

LOURENÇÃO, Humberto J. O Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam): velhas controvérsias, novos desafios. In: **Amazônia e defesa nacional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LOURENÇÃO, Humberto J. **Forças Armadas e Amazônia (1985 a 2006)**. Tese de doutorado. Campinas: IFCH-UNICAMP, 2007.

MARQUES, Adriana A. **Amazônia: pensamento e presença militar**. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2007.

MIOTTO, Tiago. "O governo brasileiro busca legalizar a invasão das terras indígenas". Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/04/governo-brasileiro-busca-legalizar-invasao-terras-indigenas-adriano-karipuna-forum-onu/>. 28/04/2021.

MOTTA, Cláudia. **Mais de 6 mil militares atuam em cargos civis no governo Jair Bolsonaro.** Rede Brasil Atual. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2021/05/militares-governo-bolsonaro-6-mil-cargos-civis/>. 18/05/2021.

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Tradução de Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.

NOZAKI, William. **A Militarização da Administração Pública no Brasil: projeto de nação ou projeto de poder?** [Cadernos da Reforma Administrativa]. Brasília: Fonacate, 2021.

OPHIR, Adi. "The Politics of Catastrophization: Emergency and Exception". In: FASSIN, Didier. PANDOLFI, Mariella. **Contemporary States of Emergency**. Zone books: New York, 2010.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. **Governo institui anistia prévia a criminosos ambientais**. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/governo-institui-anistia-previa-a-criminosos-ambientais/>. 14/04/2019.

SINTONI, Evaldo. **Imaginário e política: o golpe de 1964**. Tese de doutorado em Ciências Sociais. São Paulo: PUC/SP, 1997.

WACQUANT, Loïc. The Militarization of Urban Marginality: Lessons from the Brazilian Metropolis. **International Political Sociology**. N. 56, v. 2, 2008. pp, 56-74.

AS REDES CRIMINAIS EM MATO GROSSO DO SUL E SUAS ROTAS TRANSNACIONAIS DOS CRIMES ORGANIZADOS

Gilberto de Souza Vianna

O presente texto foi elaborado para o III Encontro Regional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ERABED), que foi realizado em 2019¹² no *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na aprazível cidade de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. A ideia principal do artigo é inserir o Estado referido na órbita dos debates de uma das linhas de pesquisa realizadas no Laboratório de Estudos e Pesquisa em Defesa e Segurança Pública (LEPDESP¹³): a de crime organizado, redes criminais e rotas do crime organizado.

As possibilidades de inserção do Mato Grosso do Sul – e não apenas Mato Grosso do Sul, mas toda a região Centro-Oeste do Brasil – vem da posição geoestratégica que este estado possui no território brasileiro: o estado do Mato Grosso do Sul faz fronteira seca com o Paraguai e a Bolívia e, por sua posição central na América do Sul, onde se pode acessar pelas vias de transporte, praticamente para todas as regiões da América do Sul. Os estados do Centro-oeste, desde o século XVI, são importantes para a expansão colonial do Brasil. Na verdade, antes mesmo, no período pré-cabralino, o caminho indígena do Peabiru fazia uma intensa rota entre os litorais dos atuais estados de São Paulo e do Paraná com as culturas do altiplano andino (DONATO, 1997). O próprio aventureiro espanhol Álvar Núñez Cabeza de Vaca, um aventureiro ímpar no século XVI, percorreu e narrou a existência do caminho. Outra característica que esta região possui é ser uma região de fronteira de contato e de conflitos.

Com a União Ibérica (1580-1640), a região foi foco de expansão territorial protagonizada pelos bandeirantes – ou, como os espanhóis os chamavam, os portugueses de São Paulo –, que percorreram a terra mato-grossense em seus ciclos de ouro de lavagem e de caça ao índio. Existe uma narrativa de Basílio de Magalhães, datada em 1648, sobre este tráfico de bandeirantes em território sul-mato-grossense:

Partiu Antônio Raposo de São Paulo em 1648, por caminhos que os cronistas não mencionam; em 1649, estava ele em território de Mato Grosso, onde encontrou várias aldeias de índios catequizados pelos jesuítas espanhóis vindos do Paraguai. (MAGALHÃES, 1979, p. 105)

Com o fim da União Ibérica (1640) e a assinatura do Tratado de Madrid (1750), a região de Mato Grosso e Goiás foi incorporada aos territórios do novo mundo sobre domínio português e Mato Grosso e Goiás logo foram elevadas à condição de capitanias gerais, como novamente narra Basílio de Magalhães:

É incontestável que essas explorações dos rios ocidentais do Brasil influíram consideravelmente nas negociações do tratado de Madri de 1750, que triplicou a área atribuída ao nosso país pelo pacto de Tordesilhas. Além da sábia medida de ereção das terras de Goiás e Mato Grosso, em 1744 e 1748, à categoria de Capitanias-Gerais- argumento robus- to para a vitória do princípio do Uti-possidetis. (MAGALHÃES, 1979, p 193)

Não é a intenção deste artigo realizar um debate sobre a história do Estado do Mato Grosso do Sul, mas demonstrar que tal Estado é um espaço de disputa de trânsito e caminho. Isso se intensifica ainda no século XVIII com o movimento das monções, palavra de origem árabe segundo Vainfas (2000, p. 405). Este termo designa, na verdade, uma rota comercial que partia de São Paulo e chegava a Cuiabá, realizando um fluxo de mercadorias. As monções duravam em torno de seis meses. Utilizando os rios, atravessam todo o estado de Mato Grosso e, segundo Sérgio Buarque de Holanda (1990, p. 85), durante todo o século XVIII, tinham uma frequência anual até o estabelecimento de transportes fluvial via Rio Paraguai e transporte a vapor depois da segunda metade do século XIX, só interrompido com o período da Guerra do Paraguai e retornando ao fim do conflito.

Os antigos caminhos indígenas, bandeirantes e fluviais foram modernizados, inicialmente, com a estrada de Ferro em 1914, a famosa transpantaneira, objeto de música e poesia regional, e uma intensa malha rodoviária visando transporte e escoamento da produção agropecuária da região que, na segunda metade do século XX, iniciou como fronteira agrícola. Em 11 de novembro de 1974, no governo do presidente Ernesto Geisel, ocorreu o desmembramento do estado de Mato Grosso do Sul – e é considerada quase uma heresia de quem visita o estado e não pronuncia o “Sul” como forma de diferenciação entre os estados.

UM NOVO CAMINHO DO PEABIRU: CAMINHOS DO MATO GROSSO DO SUL

O pequeno exercício histórico serve para uma provocação de que assim como existe uma nova rota da seda utilizando um antigo e secular caminho apenas modernizado ligando a China à Europa, Mato Grosso do Sul sofre com a existência de um novo caminho do Peabiru, que liga os portos do Paraná e de São Paulo aos países do Altiplano. Com uma estrutura interessante, a BR-364, conhecida como rodovia interoceânica, praticamente foi construída no mesmo traço do antigo caminho indígena e depois bandeirante do Peabiru. É justamente aí que temos o encontro de Mato Grosso do Sul com a nossa linha de pesquisa. As redes criminais utilizam frequentemente as estruturas de infraestrutura do Estado e, muitas vezes, estabelecem relações com redes não criminais como forma de diversificação de suas atividades. Mesmo sem se concretizar a finalização da BR-364, o crime organizado de diversas atividades ilícitas, como contrabando de cigarros, contrabando e produtos falsificados e os nefastos tráficos de drogas e tráfico de pessoas para trabalho escravo, faz uso dessa rodovia. Antes de prosseguir, temos que fazer um exercício importante: identificar que todo crime organizado é a concretização de uma ação comercial ilícita. O crime organizado necessita de segurança, principalmente por seu produto ser ilícito, necessita de estruturas para escoar seus produtos ilícitos e, antes de tudo, necessita de apoio regional para a concretização de suas atividades. Por isso ele realiza uma rede criminosa para que sua rota de produtos ilícitos seja estabelecida e mantida sem interferência dos que deveriam interferir. Dentro desta lógica do crime organizado, a corrupção do agente público (em qualquer esfera) é uma forma de pagar imposto para o fluxo de suas atividades. Pelo crime organizado ser ilícito, junto a ele existe o tráfico de armas, que garante a segurança do empreendimento e que, gostaria de acrescentar, é sempre de risco.

A dimensão transnacional da indústria das drogas ilícitas não é apenas em função da distância territorial entre as principais regiões de produção e de consumo. Ela também consiste nas conexões que são feitas por meio de redes e organizações com diversas bases que, às vezes, desenvolvem operações transnacionais. Assim, as diferenças nos códigos legais dos países e as capacidades de aplicação da lei moldam as oportunidades para os empresários de drogas evitarem os riscos de interdição e acusação e proporcionarem o florescimento de seus negócios.

Para analisarmos o crime organizado e o narcotráfico como uma atividade econômica ilícita e melhor compreendermos a sua atuação no corpo social (e como, em nossa sociedade, ele passa a ser a cada etapa de sua superestrutura um agente da violência tanto pelo crime organizado, quanto pelas forças repressoras), o conflito, a violação e o abuso de força somados à violência endêmica provocada pelo Estado, principalmente quando promovida por políticas sociais desastrosas ou, simplesmente, o abandono de áreas urbanas socialmente vulneráveis, constroem uma equação não muito fácil de resolver, surgindo clamores por estado de exceção, o que é algo bastante perigoso e desgraçadamente atual, como fala Agamben (2002, p. 17):

A nossa política não conhece hoje outro valor (e, conseqüentemente, outro desvalor) que a vida, e até que as condições que isto implica não forem solucionadas, nazismo e fascismo, que haviam feito da decisão sobre a vida nua o critério político supremo, permanecerão desgraçadamente atuais.

Assim como os indivíduos podem ficar viciados no uso de drogas, grupos dessas comunidades estão se tornando viciados no dinheiro gerado no negócio de drogas, isso parece ser igualmente verdadeiro para as agências com a atribuição de controlá-los.

O comércio de drogas possibilita aos empresários do tráfico (os gerentes da estrutura) contatos com políticos, lembrando que, além de financiarem as campanhas com vultosas quantias em dinheiro obtidas pela atividade, podem ser bons “cabos eleitorais” e contam com a imunidade e a licença de exercer a violência. Dessa maneira, as facções que controlam o tráfico no Brasil têm conseguido alterar a ordem histórica do Estado e da economia ao promoverem uma violência maior do que a tradicional, mas oferecendo mais oportunidades de mobilidade e promoção para os estratos mais baixos, pois impõem uma ordem econômica nas respectivas regiões, gerando benefícios para a comunidade de maneira fácil e ágil. A logística e sua estrutura organizacional são simples e rapidamente reconhecidas.

O tráfico de drogas é, em grande parte, um negócio transnacional. A sua indústria consiste em várias etapas: cultivo, refino, transporte, distribuição, lavagem de dinheiro e investimento de receitas. Em cada estágio da trajetória da droga, desde a produção até a distribuição, obtêm-se lucros que são consumidos ou investidos, mas, muitas vezes, exigem alguma forma de lavagem para esconder suas origens ilegais.

Ao legalizar o dinheiro proveniente do comércio de drogas, a criminalidade passa a participar da normalidade da vida econômica, criando entidades e empresas. Esse processo gera uma competição desigual entre os investidores lícitos e aqueles detentores de capitais de origem ignorada, o que compromete a estabilidade econômica, a normalidade política derivada da economia e as bases legais do Estado, pois, ao contrário do que muitos acreditam, estes grupos à margem da Lei não só controlam a atividade do tráfico, mas também regulam o acesso a instituições nacionais, estabelecendo estruturas de controle clientelista locais e o exercício da violência, elementos que compõem o seu poder logístico. Não obstante as estruturas internas das grandes organizações criminosas, essas organizações mudaram dinamicamente nos últimos anos no Brasil. Atuando no Mato Grosso do Sul, temos o Primeiro Comando da Capital (PCC), originário dos presídios de São Paulo, uma organização criminosa transnacional; e o Comando Vermelho (CV), originário dos presídios do Rio de Janeiro, com uma atuação nacional. Em 2019, no Brasil e principalmente em Mato Grosso do Sul, não se encontrou com facilidade grupos criminosos organizados em uma estrutura vertical, operando exclusivamente em uma determinada região ou envolvidos exclusivamente em apenas um tipo de atividade criminosa. No Mato Grosso do Sul, a facilidade em cruzar a fronteira permite que os centros de produção e de comercialização de produtos ilícitos se aproximem. Graças a isso, encontramos, nas organizações criminosas estabelecidas na região, estruturas muito complexas que compartilham riscos, dividem tarefas e geram padrões que, constantemente, se modificam com alianças que podem ser reconfiguradas a qualquer momento. Paradoxalmente, a forma como muitos governos estão lutando contra essas organizações criminosas praticamente não mudou e a utilização das forças armadas, a Garantia da Lei e da Ordem (GLO), se tornou comum com a invocação do artigo nº 142 da Constituição Brasileira, geralmente recorrido para realizações de combate ao tráfico de drogas. É importante lembrar que a cidade de Campo Grande é a sede do Comando Militar do Oeste (CMO), fundado em 1985, e as ações dos militares, muitas vezes em conjunto com a polícia local, acaba sendo algo necessário em um estado com uma larga fronteira e que está no meio do caminho entre os centros produtores de produtos ilícitos e os grandes centros consumidores como São Paulo e Rio de Janeiro – somado a isso, no meio do caminho dos portos por onde escoam, de forma ilícita, toda uma grande produção de drogas. Geralmente, as estratégias do governo são limitadas ao nível local e os mecanismos projetados para o combate como um fenômeno transnacional raramente são implementados.

A ANÁLISE DE REDES CRIMINAIS

Já defendemos a ideia de que as redes de transporte e comunicação construídas no estado de Mato Grosso do Sul, durante séculos, são um facilitador de transporte de mercadorias e escoamento da produção do estado, mas também são utilizadas como rotas por diversas facções de crime organizado. Para que isso ocorra, o crime organizado estabelece uma rede facilitadora e de confiança que permite a sua atividade, utilizando, para isso, uma rede de corrupção que atinge um número de agentes públicos. Como as organizações criminosas têm uma arquitetura complexa, a mais objetiva forma de mapear a sua estrutura interna e as suas relações com outras organizações criminosas – e até com agentes públicos – é através do levantamento e estudo de redes, e não através de diagramas hierárquicos. A partir da análise de redes, podemos obter informações relevantes que podem auxiliar o desenho de políticas de segurança pública em todas as esferas; além do que, uma correta análise de rede alimentada, obviamente, pelos bancos de dados das secretarias de segurança e fazendo o cruzamento entre eles pode contribuir para construir cenários, sendo, portanto, uma ferramenta útil para fazer previsões sobre o comportamento de uma ou mais organizações criminosas. Claro que esse estudo não é simples, pois as organizações criminosas são extremamente criativas e mudam a sua atividade mediante o lucro ou o grau de periculosidade. As formas organizacionais menores podem parecer eventos tão triviais, mas, quando agregados, emergem como um problema considerável – a maioria dos crimes envolve mais de uma pessoa. Pequenas atividades, como a organização de festas *rave*, podem servir como ponto de venda de drogas sintéticas e se articular em uma rede maior. Portanto, podemos dizer que a finalidade, as formas e o conteúdo das organizações criminosas variam em uma contínua metamorfose, como afirma o pesquisador italiano Carlo Morselli em seu livro “*Inside Criminal Networks*” (2009).

O crime organizado é extremamente dinâmico, as atividades de suas redes criminais variam de simples decisões de ações ilícitas para aproveitar uma oportunidade criminosa momentânea até sofisticados projetos para monopolizar um determinado mercado ou território geográfico. Como exemplo, podemos utilizar o fato ocorrido na cidade de Pedro Juan Caballero, cidade vizinha de Ponta Porã. O assassinato de Jorge Rafaat (comerciante com negócios ilícitos na fronteira) pelo PCC com uma metralhadora .50 para furar a blindagem do seu carro fez com que tal grupo dominasse a rota de tráfico de drogas que parte de Ponta Porã, chega em São Paulo (capital) e é encaminhada ao porto de Santos para ser entregue na África, na Europa e no Oriente Médio. Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias narram em seu livro “Guerra: ascensão do PCC e o mundo do Crime no Brasil” a situação em Ponta Porã após o assassinato de Jorge Rafaat:

“A fronteira é um lugar perigoso”, disse um interlocutor, natural de Ponta Porã e um dos primeiros líderes do PCC em solo paraguaio. Após a Execução do Rei da fronteira, um vácuo de poder foi sentido na região, mas não faltariam grupos e indivíduos dispostos a preenchê-lo. Uma constelação desmanchava-se conforme os tiros da metralhadora antiaérea furavam a blindagem do jipe Hummer dirigido por Jorge Rafaat Toumani. Caminhando por Ponta Porã e Pedro Juan Caballero nas semanas após a execução, era possível perceber o clima de apreensão, incerteza e medo. A população dos dois lados da fronteira não sabia o que aconteceria a partir dali, mas tinha uma certeza: aquele era o episódio mais marcante da guerra e estava longe de ser seu capítulo derradeiro. O derramamento de sangue não acabaria tão cedo. (MANSO; DIAS, 2018, p. 71)

O exercício da violência praticado pelo crime organizado nos leva a outra vertente, ou seja, à exposição e ao uso ostensivo de armamentos (notadamente fuzis), dois movimentos complementares: o tráfico de armas e o tráfico de drogas. Importante salientar que a ostentação de armas tem uma concentração maior onde existe uma disputa de rotas e de fornecedores para a comercialização do varejo de drogas entre as várias facções. O tráfico faz um movimento identificado por Michael Mann (2013) como “a revolução violenta da arma barata”. Mann aplicou a grupos terroristas, mas cabe bem no caso do tráfico.

UM PEQUENO COMENTÁRIO SOBRE METODOLOGIA DE ANÁLISE DE REDES SOCIAIS COM O *SOFTWARE* OPEN SOURCE

Esta pesquisa de redes criminais começou a evoluir com a formação do LEPDESP e com a utilização de bancos de dados extraídos de programas gestores de redes sociais *on-line* como o Facebook e o Twitter. Este levantamento inicial constituiu um empreendimento árduo, demorado e contou com o relevante apoio do então Capitão Luiz Américo, graduado em estatística e membro do quadro permanente da Escola Superior de Guerra (ESG). Foram utilizados o programa Microsoft Access 2007, para a criação do banco de dados e listas nominativas, juntamente com o *software* Open Source, denominado Gephi, que possibilita a construção de grafos que podem ser empregados para análise de redes sociais. A escolha do Gephi se deu pelo fato de o programa ser amigável e de fácil criação de conectores de dados sociais no mapeamento das organizações comunitárias e redes associativas, porém existem outros programas com o mesmo fim.

O levantamento de banco de dados identificando criminosos, agentes públicos e, mais ainda, as suas ligações em redes de amigos estabelecidas em programas sociais foi um passo para a utilização deste banco de dados interligados ao estudo das redes sociais e associativas. Esse levantamento foi bastante útil no decorrer da pesquisa piloto e, para alimentá-lo, foi iniciado um trabalho de levantamento de fontes a partir dos arquivos, identificando um possível criminoso e o elegendo como nó principal, partindo, então, para mapear a sua rede de confiança e estabelecer elos e ligações, nos quais foi possível delinear as relações estabelecidas e a prática do ilícito.

A organização é vital para caracterizar como crime organizado uma associação delinquente: alto poder de intimidação e violência; preferência pela prática de crimes rentáveis, entre eles extorsão, pornografia, prostituição, jogos de azar, tráfico de armas e entorpecentes; tendência a expandir suas atividades para outros países em forma de multinacionais criminosas; e, finalmente, diversidades de atividades para garantir uma maior lucratividade.

Dentre a gama de sistemas organizacionais criminais, as interações entre coparticipantes podem ser baseadas em laços familiares ou de amizade, afinidades de fundo, compartilhamento de recursos, experiência individual, lealdade de grupo ou governança por um líder dominante. Criam redes de confiança criminal, claro que garantidas em um “jus criminal”, em que a pena quase sempre é a morte de quem falha com a organização e seus familiares. As redes sociais criminais se tornam um fator decisivo para entender as diversas ramificações que elas podem atingir. Porém, compreendendo que as organizações criminais não pretendem se sobrepor ao Estado ou substituí-lo, pretendem, sim, utilizar o seu recurso e a sua estrutura, e preferem um Estado mínimo em ação de segurança e fiscalização, esses anseios são de uma vasta organização criminosa que rege as ações que possam afetar e interromper os sistemas de valores que mantêm a ordem coletiva.

NA FORMAÇÃO DA REDE SOCIAL, AS COMUNIDADES DE INTERESSE NO CRIME

Em recente artigo publicado na revista da Escola Superior de Guerra denominado “As fronteiras do Estado: violência, milícia, crime organizado e políticas de segurança públicas em áreas socialmente vulneráveis”, Vianna e Castelo Branco (2017) estabelecem que uma das condições para a criação do crime organizado e das redes criminais é a criação e o desenvolvimento de uma “comunidade de interesse no crime” – uma coalizão de grupos com interesses psicológicos, morais e materiais – entre empresários de drogas e agências estatais coercitivas ou pelas elites de poder que as controlam. Neste contexto, podemos ver um aumento aparentemente contraditório tanto na importância de atividades criminosas ou criminalizadas específicas, como nos poderes coercitivos dos Estados (polícia, militares, agências alfandegárias, aparelhos fiscais e de inteligência).

A complexidade política e burocrática do Estado, que retarda o atendimento às necessidades dos moradores (saúde, emprego, saneamento básico), favorece a “comunidade de interesse no crime”, onde coabitam as forças de repressão e o narcotráfico. Por outro lado, não se pode negar que o narcotráfico assume o papel “social” realizando pequenas ações assistenciais como auxílio no pagamento de contas básicas dos moradores, custeando consultas médicas, ou intermediando pequenos conflitos e disputas entre moradores. A existência de crime e de violência com diversas facções criminosas e milícias dominando extensas áreas, colocando grande quantidade de pessoas à margem do poder do Estado e em situação de vulnerabilidade denotam a ausência efetiva do poder público. Diante desse cenário, podem ser elaboradas algumas hipóteses básicas que se busca seguir neste ensaio, como a dinâmica dentro e entre as forças sociais de ambos os lados da que lei não tende a se manter umas às outras, mas reforça-se mutuamente, seja agindo de forma concentrada ou por interações mais sistêmicas. Este apoio mútuo tem muitas formas e muitos níveis, mudando ao longo do tempo e localização.

No entanto, a consequência dessa troca é que os interesses de ambos os grupos são avançados em detrimento do interesse da população local, de terceiros e de segmentos significativos das sociedades em que se desenvolve, tornando precária a vida das pessoas fora desta “comunidade de interesse no crime”. Em Mato Grosso do Sul, esta situação é visível nas periferias de Campo Grande, Dourados, Corumbá, Porto Murtinho, Bela Vista e Ponta Porã.

No sistema financeiro do país, a ordem jurídica da redistribuição dos lucros é mais complicada e os resultados dos programas sociais demoram a beneficiar as sociedades carentes. Grande culpa desse cenário pode ser atribuída ao Estado que, devido à sua desorganização, perde a credibilidade quando, em nome de interesse político, divulga e promete medidas para combater a criminalidade, promessas que ficam além de sua eficiência e não são aplicadas. Ao mesmo tempo, os participantes da rede não estão necessariamente conscientes da rede de que fazem parte, nem estão necessariamente conscientes de sua posição entre outros.

Com estas iniciativas, o crime organizado conquista a simpatia dos moradores e provoca a intolerância entre moradores e policiais, principalmente quando estes intensificam a sua ação legal no “território do tráfico”, ficando evidenciada a preferência do domínio do poder marginal ao Estado. Essa precariedade é denunciada por Judith Butler (2016, p. 34):

A precariedade perpassa as categorias identitárias e os mapas multiculturais, criando, assim, a base para uma aliança centrada na oposição à violência de Estado e sua capacidade de produzir, explorar e distribuir condições precárias e para fins de lucro e defesa territorial.

Portanto, uma rede criminosa está estruturada e se ajusta aos agentes de controle social formais e informais – notadamente a ação da polícia, serviços públicos e um certo controle da comunidade. Por outro lado, esta rede está estruturada e se ajusta a disputas e conflitos típicos de concorrência que não podem ser resolvidos por controle social legítimo. O aumento concomitante do poder das forças de mercado e o impacto das reformas neoliberais debilitaram as capacidades dos Estados ou a disposição de regular e controlar esses fluxos. A globalização também tem promovido a expansão de redes e transações ilegais em todo o mundo. A tecnologia financeira torna mais fácil esconder o produto do crime e aumentar o comércio em geral, suscetível em relação às oportunidades de contrabando e fraude.

Tais consequências podem, no entanto, ser provocadas mais pelo fato de suas atividades serem ilegais, do que as suas organizações criminosas. O maior poder de alavanca que o crime organizado pode atingir é a sua intocabilidade – que vem com a internacionalização de suas atividades –, que o torna uma ameaça à autoridade de um Estado, situação que se agrava na medida em que os governos recorrem, cada vez mais, à criminalização e a meios repressivos para o controle de suas atividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado do Mato Grosso do Sul é um fator de integração do Brasil. De área de expansão colonial no século XVII à revolução do agronegócio implementada em seu território, a sua rede de estradas e malha fluvial e rododferroviária fortalecem o caráter geoestratégico do Estado. No entanto, as mesmas condições estratégicas que favorecerem uma marcha para o Oeste, atualmente, são utilizadas por diversos setores do crime organizado, que se aproveitam desse território e de seu sistema viário para atingir os grandes centros consumidores e os portos nos quais o seu produto ilícito pode ser embarcado para fora da América. O crime organizado, no entanto, causa danos na periferia, deixando as vidas das pessoas que moram nessas áreas em que mantém um controle velado vulnerável à sua lógica. O crescimento desse crime organizado ocorreu na ausência do Estado, em todas as esferas, e favoreceu uma “comunidade de interesse no crime”, visto que o tem como fonte de renda. Além de afetar as relações interpessoais e o patrimônio individual, o crime organizado e a lavagem de dinheiro têm objetivos e finalidades especiais, com espírito empresarial, uma série de macro atuações – algumas de caráter multinacional – e que influenciam, de maneira importante, o próprio sistema econômico, permitindo ter um grande poder de corromper agentes públicos.

A questão é: como realizar uma política pública de Estado no combate ao crime organizado em um mundo globalizado onde o crime age como empresa transnacional e amplia as suas operações constantemente? Uma resposta pode ser o mapeamento científico destas rotas e o Estado, junto com as universidades, possibilitar o estudo da sociologia do crime para, assim, ter subsídios. Na formulação de sua política, Mato Grosso do Sul é peça chave nesta estrutura, mas, antes disso, tem que se conhecer a estrutura perversa que passa pelos caminhos do Estado.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2002.

BOND, Rosana. *A Saga de Aleixo Garcia, o Descobridor do Império Inca*. Florianópolis: Insular, 1998.

BRUBAKER, R. *The Limits of Rationality: An Essay on the Social and Moral Thought of Max Weber*. Londres: Routledge, 2014.

BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de Luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_. Não seria: Vida precária: Os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019?

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 mar. 2020.

CLARK, J. R. *Intelligence and National Security*. Londres: Praeger Security International, 2007.

FREUD, S. *O Futuro de uma ilusão*. São Paulo: Imago, 1974. DONATO, Hernâni. *Sumé e Peabiru*. São Paulo: Edições GRD, 1997.

GÓMEZ, J. M. *América Latina y el (des)orden Global Neoliberal*. Buenos Aires: Clacso, 2004.

HOLANDA. Sérgio Buarque de. *Monções*. 2a ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil Colonial*. 4 ed., São Paulo: Editora Nacional, 1979.

MANN, M. *The sources of social power – Globalizations, 1945–2011*. Los Angeles: Cambridge Press, 2013.

Gilberto de Souza Vianna

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A guerra: ascensão do PCC e o Mundo do Crime no Brasil*. São Paulo: Todavia Editora, 2018.

MARSTON, D. C. *Counterinsurgency in modern warfare*. New York: Osprey, 2014.

Massacre completa uma semana e crise carcerária segue no Amazonas. *GI*. Amazonas, 8 jan. de 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/massacre-completa-uma-semana-e-crise-carceraria-segue-no-amazonas.html>>. Acesso em: 20 jun. de 2017.

MILLER, J. M. *Criminology: A Reference Handbook*. London: Sage Publication, 2009. MORSELLI, Carlo. *Inside Criminal Networks*. New York: Springer, 2009.

ONU, U. N. *Drug use: United Nations Office on Drugs and Crime*. Viena. Disponível em: <https://www.unodc.org/>>. Acesso em: 26 jan. de 2017.

SCHMITT, C. *The Leviathan in the State Theory Of Thomas Hobbes*. Londres: Greenwood Press, 1996.

SOREL, G. *Reflexões sobre a violência*. Petrópolis: Vozes, 1993.

TILLY, C. War Making and State Making as Organized Crime. In: EVANS, Peter B. *Bringing the State Back*. New York: Cambridge University Press, p. 169- 192, 2016 [1985].

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Editora Ob- jetivo, 2000.

VIANNA, Gilberto de Souza; CASTELO BRANCO, Pedro Vilas Bôas. As Fronteiras do Estado: violência, milícias, crime organizado e política em áreas socialmente vulneráveis. In: *Revista da Escola Superior de Guerra*. V. 32, n. 65,

p. 75-91, maio/ago 2017.

Estudos de Defesa no Brasil: uma fronteira a ser transposta

Viviane Machado Caminha

Resumo: O objetivo desse texto é o levantamento de questões que se constituem em fator explicativo para a fronteira que distancia as categorias ensino e educação do campo dos estudos de defesa no Brasil. Ancorado na análise documental e no relato de experiência, emergiu como fatores para esse distanciamento o desperdício de intelecto especializado em função da inexistência da carreira civil de defesa do Ministério da Defesa, fruto da análise da produção científica da área, a existência de obstáculos ainda por superar no que diz respeito as relações civis-militares, resultante da mensuração do capital intelectual de argumentação para o campo, ou seja, do reconhecimento da autoridade de fala no campo da defesa, os baixos índices de articulação entre as categorias “Educação”, “Ensino” e “Defesa” em eventos acadêmicos da área, por meio de simpósio temáticos, mesas redondas ou áreas temáticas nos encontros nacionais da associação brasileira dos estudos de defesa – ENABED e, por fim, a inexistência da inserção da temática defesa no sistema educacional nacional, tal qual ocorre em outros países. Mediante esses apontamentos, concluiu-se que o país carece de reflexão sistemática sobre a interseção dessas categorias, ainda que de alguma forma apareçam nos documentos de alto nível sobre defesa como a Estratégia Nacional de Defesa.

Palavras-Chave: Ensino; Educação; Estudos de Defesa; Brasil.

Teaching, Education and the field of Defense Studies in Brazil: a frontier to be overcome

Abstract: The purpose of this text is to raise questions that constitute an explanatory factor for the frontier that distances the categories teach and education from the field of defense studies in Brazil. Anchored in the documental analysis and in the experience report, the waste of specialized intellect emerged as factors for this distance due to the inexistence of the civil defense career of the Ministry of Defense, as a result of the analysis of the scientific production of the area, the existence of obstacles still to be explored, overcome with regard to civil-military relations, resulting from the measurement of the intellectual capital of argumentation for the field, that is, the recognition of the authority of speech in the field of defense, the low levels of articulation between the categories “Education”, “Teaching” and “Defense” in academic events in the area, through thematic symposium, round tables or thematic areas in national meetings of the associação brasileira dos estudos de defesa- ENABED and, finally, the lack of insertion of the defense theme in the national educational system, as occurs in other countries. Through these notes, it was concluded that the country lacks systematic reflection on the intersection of these categories, even though they appear in some high-level documents on defense, such as the National Defense Strategy.

Keywords: Teaching; Education; Defense Studies; Brazil.

Como palavras iniciais, importa destacar a utilização do termo “fronteira”. Historicamente, a problemática da fronteira foi palco de diversos capítulos de nosso desenvolvimento, sendo dotada de diferentes percepções. Tradicionalmente foi inserida a partir da noção de meio de conquista e área de disputa, tendo por base o princípio romano do *uti possidetis* e o princípio do elemento natural (fronteira natural). No entanto, em função de demandas de grupos, outros significados foram incorporados a esse conceito ao longo do tempo. A título de ilustração e sem esgotar o assunto, destaco as noções de fronteira como elemento cultural (Sérgio Buarque de Holanda, 1936), espaço não estruturado (Bertha Becker, 1980), lócus de conflito (José de Souza Martins, 1997) e pela perspectiva da volatilidade (Antônio Cláudio Rabello, 2016).

A participação em um evento cuja temática central gira em torno do tema “As fronteiras do centro-oeste no contexto da Política de Defesa Nacional”, pressupõem, em um olhar inicial, o uso do conceito territorial de fronteira. Entretanto, os apontamentos aqui feitos

partem de uma percepção que compreende “fronteira” enquanto elemento não físico ou palpável. Porém, capaz de delimitar e distinguir uma área, no caso, o campo do ensino e educação, sobretudo, naquilo que se relaciona à temática Defesa. Desse modo, o objetivo é promover uma reflexão sobre o espaço que o ensino e a educação ocupam nas discussões sobre Defesa no país. Para tanto, foram levantadas questões entendidas como pertinentes para reflexão sobre a inserção dessa temática no campo dos estudos de defesa.

Importa inicialmente refletir sobre o montante de produção em pesquisa que se materializa em temas de dissertações e teses na área. Em busca realizada em setembro de 2019, o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de 2014 a 2018 e utilizando o termo indutor “Defesa Nacional”, revelou um total de 321 resultados. Destes, 217 títulos oferecem contribuição direta para a área, estando distribuídos da seguinte forma⁸:

Gráfico 1 – Distribuição anual do quantitativo de Teses e Dissertações.



Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações – CAPES, 2019. Elaboração da autora.

Essa distribuição sinaliza para o crescimento e visibilidade dos estudos de defesa, revelando um enorme manancial de conhecimento que inclui pesquisas desde “**A construção do processo decisório de alocação orçamentária para operações de paz do Ministério da Defesa**” até “Os símbolos e rituais da brigada de infantaria paraquedista: influências, permanências e rupturas”. No entanto, esse dado também aponta para a necessidade de refletir sobre o destino daqueles que se especializaram na área, tendo em vista a impossibilidade de ingresso na carreira civil de defesa. Tal fato aparece, sem dúvida, como

⁸ Não foram contabilizados os títulos de trabalhos que possuíam o mesmo recorte temporal estabelecido como filtro na pesquisa do termo indutor, mas que foram finalizados em ano diferente. Dessa forma, para o ano de 2014 não contaram 9 trabalhos; 2015 (9); 2016 (6), 2017 (2) e 2018 (1).

uma das falhas na condução da política de defesa no Brasil, dificultando o fomento para a formação de uma cultura democrática de defesa (WINAND; SAINT-PIERRE, 2010). Além disso, mesmo com a criação do Ministério da Defesa (1999) tendo inaugurado uma nova era das relações civis-militares no país, a baixa presença de civis em sua composição é vista como fator que contribui para o desinteresse da sociedade pelo tema. Pois, o “debate nacional apenas limitou-se a convidar alguns expertos, escolhidos pelos próprios militares ou com sua anuência, para proferir conferências intramuros” (WINAND; SAINT-PIERRE, 2010: 05).

O segundo ponto que merece atenção, se relaciona com uma experiência vivenciada durante aulas na pós-graduação em defesa na Escola Superior de Guerra (ESG). Cabe destacar que a atuação da ESG se constitui em eixo de ação estratégica, previsto na END (2016), cabendo a esta a consolidação como “instituição nacional acadêmica, nos campos do ensino, da pesquisa e da formação de recursos humanos sobre pensamento de defesa” (END, 2016: 43).

O Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) contou, em sua segunda edição no ano de 2019, com 77 discentes distribuídos da seguinte forma: 42 militares provenientes das três forças, 32 civis e 3 estrangeiros de nações amigas - Argentina, Peru e Venezuela. Ao longo de 10 meses foram ofertadas disciplinas que ocorreram de forma simultânea ou em blocos de conteúdo de uma única disciplina, sem interação com as demais. Ao final do período de aulas de cada uma das nove disciplinas que compõem o currículo, e buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, os discentes são convidados a responder pesquisa expondo sua opinião sobre a disciplina, conteúdo e desempenho docente dos profissionais do corpo permanente e de palestrantes convidados.

O relatório da disciplina “Evolução Política do Estado Brasileiro (EPB)” se constituiu em apontamento sobre o ponto proposto para reflexão acima mencionada. Com o objetivo de analisar a influência da trajetória do Estado brasileiro na formulação de políticas e estratégias em torno dos conceitos de identidade e defesa em perspectiva histórica, a avaliação geral da disciplina foi concluída com 75% dos discentes considerando-a excelente e 25% muito bom. Em sua terceira unidade de estudo, “A historicidade da relação Estado e Defesa Nacional”, a disciplina recebeu, em uma das aulas, a participação de professor convidado externo (palestrante), incumbido de abordar o tema “20 anos de Ministério da Defesa no Brasil: perspectivas e desafios”. Para ministrar essa aula foi convidado docente da Universidade de Brasília (UnB) com estudos voltados, entre outros aspectos, para teoria de relações internacionais, processo decisório em política externa e segurança e defesa. Sua apresentação

foi iniciada com a informação de que trazia para aquela explanação considerações e dados apresentados quando de sua participação em evento internacional no ano anterior.

Apoiado em literatura especializada, o docente conduziu a aula abordando os seguintes pontos: as principais funções de um Ministério da Defesa, o processo orçamentário, sobretudo, o orçamento de defesa com pessoal e para investimento nas forças, estudos comparativos sobre o tamanho do contingente militar ativo em países como Brasil, França, Reino Unido e Itália, a composição do MD na França, Inglaterra, Estados Unidos e Brasil, a forma como se estabeleceu a racionalização da defesa nesses países, o controle civil e a realidade de desvio de função da missão das Forças Armadas no Brasil. Da avaliação feita pelos discentes, o conteúdo trazido obteve o seguinte resultado:

Tabela 1 - Relatório EPB CAED 2019.

EIXO TEMÁTICO III: A historicidade da relação Estado e Defesa Nacional					
DOCENTE	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Ruim
Palestrante Externo	15%	15%	24%	41%	5%

Fonte: Relatório EPB CAED 2019. Elaboração da Coordenação Pedagógica.

Conforme se percebe 46% dos discentes consideraram a aula do professor externo regular ou ruim, tendo por base as seguintes justificativas:

1. A palestra fugiu ao tema proposto. Para se falar do MD, nada mais coerente e apropriado do que se chamar alguém do próprio MD, que tenha domínio de conhecimentos sobre o momento e as circunstâncias políticas de quando o MD foi criado, disputas e diferenças de opiniões que dominaram a narrativa à época, etc. Na história do MD, pode-se falar das consequências das correntes de pensamento que dominaram a condução do Ministério ao longo dos governos que dirigiram o País no período, dos projetos nos quais o MD está envolvido, das contribuições e interações internacionais do MD, etc. Enfim, o palestrante entrou por uma área que pareceu não ter todo domínio e acabou se defrontando com especialistas no assunto sentados na plateia, qual seja, orçamento. Aplicou a maior parte de seu tempo enfocando este tema e não abordou tantos outros que fariam muito mais sentido face ao título da palestra: 20 Anos do Ministério da Defesa no Brasil: Perspectivas e Desafios. Ninguém melhor do que alguém que está dentro do MD para falar do que se está pensando para os próximos anos, talvez o próprio ministro.
2. Rever alguns palestrantes. Devem colocar slides com dados mais atualizados na apresentação.
3. A comparação entre países profundamente diferentes em termos geopolíticos, econômicos, culturais e militares (Brasil, França e Itália) não foi devidamente cuidadosa e levou a diversos questionamentos por parte dos alunos. A visão de "militarização" do MD também não foi bem aceita pelos alunos, por parecer ter um viés mais político que técnico.
4. O professor, apesar de conhecer o assunto, passou a impressão de estar desatualizado da realidade do MD.
5. A condução do professor não acompanhou a expectativa sobre o assunto. Sugere-se que essa palestra seja proferida pelo Ministro da Defesa, como tratado anteriormente.

6. Sugiro trocar a palestra do professor por alguém de dentro do MD. Assim poderíamos ter uma melhor visão do que foi apresentado (Relatório EPB, CAED, 2019).

Da análise das justificativas discentes depreende-se de início o questionamento sobre o lugar de fala do professor, ou seja, a percepção do capital intelectual para argumentação na área. Embora este possuísse todas as credenciais de qualificação, apontamentos feitos por membros da turma destacaram que o tema em questão deveria ser apresentado por alguém de dentro do MD ou mesmo pelo próprio Ministro da Defesa, este sim revestido de autoridade e conhecimento suficientes na área.

Outro ponto perceptível é o da confrontação dos dados trazidos pelo professor com a *expertise* dos “especialistas no assunto”. Pelo fato de alguns discentes ocuparem cargos no MD, entenderam que teriam conhecimento superior, sobretudo no que se referiu a questão orçamentária e de pessoal, em relação aos dados apresentados pelo professor. Essa percepção ignora por completo o fato de que, exatamente por fazerem parte da instituição, o discurso e a forma de pensar e agir reverberam envolvimento afetivo, desembocando em visões e preleções de cunho institucional, com pouca, e não raras vezes, nenhuma perspectiva crítico-reflexiva. Para o caso dos discentes militares, o processo de internalização dos valores das forças, ao longo de todo o processo formativo, se configura em fator de reforço do entendimento de que ser militar pressupõe necessariamente conhecer todas as questões que envolvem o campo da defesa.

Um último apontamento a se ressaltar é a ênfase dada pelo professor externo a chamada “militarização do MD”. Para os discentes a afirmação do quantitativo elevado de militares no MD se traduziu em uma perspectiva política e não técnica. Esse apontamento permite refletir sobre a visão que, em alguma medida, a caserna guarda do mundo civil, além de evidenciar que constatações dessa natureza invariavelmente são compreendidas pelo binômio provocação/agressão. Por fim, é necessário registrar que para justificar a superioridade numérica de militares atuando no MD, é comum que estes sinalizem que sua ocorrência se relaciona à carência de servidores civis qualificados. Justificativa essa que poderia ser resolvida a partir da vontade política em efetivar a carreira civil de defesa na instituição.

A terceira questão relevante para a reflexão sobre o distanciamento entre ensino, educação e estudos de defesa no Brasil diz respeito ao espaço que essas categorias ocupam em trabalhos ou discussões realizadas nos encontros nacionais promovidos pela Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – ENABED X Ensino, Educação e Defesa.

ENABED	LOCAL	ENSINO, EDUCAÇÃO E DEFESA
I ENABED (2007)	São Paulo	-
II ENABED (2008)	Niterói	Mesa redonda “Educação, Ciência e Tecnologia: a Cooperação Civil-Militar”
III ENABED (2009)	Londrina	Mesa redonda “Estudos Estratégicos como campo de ensino e de pesquisa”
IV ENABED (2010)	Brasília	Seção temática “Educação e Formação Militar”
V ENABED (2011)	Fortaleza	Dois Simpósios Temáticos: “Educação e Formação Militar” e “Educação, Doutrina Militar e Regimes Políticos”
VI ENABED (2012)	São Paulo	Não trouxe nomenclatura para os simpósios temáticos, mas a análise do conteúdo dos anais do evento apontou para a existência de pesquisas sobre os desafios para o ensino militar
VII ENABED (2013)	Belém	Simpósio Temático “Estudos de Defesa e Sociedade”
VIII ENABED (2014)	Brasília	Simpósio Temático “Educação e Profissão Militar: debates e perspectivas”
XI ENABED (2016)	Florianópolis	Área temática “Ensino, Formação Profissional e Pesquisa em Defesa”
X ENABED (2018)	São Paulo	Área temática “Ensino, Formação Profissional e Pesquisa em Defesa”

Fonte: Anais eletrônicos ENABED, 2007-2018. Elaboração da autora.

Da análise dos anais dos Encontros Nacionais da ABED, se percebeu um esforço no sentido de inserir a temática do ensino/educação de defesa, a partir de iniciativas como palestras em mesas redondas e apresentação de trabalhos em simpósios ou áreas temáticas. Entretanto, ficou evidente que esse tema ainda é percebido, predominantemente, na esfera do ensino militar, principalmente no que se refere a doutrina, formação de quadros e profissionalização. A constatação dessa percepção reduz em muito as possibilidades de análise provenientes do campo do ensino e da educação voltados para a área da defesa.

Na proposição de um cenário mais abrangente e que objetiva compreender a relação entre as categorias “Ensino”, “Educação” e “Defesa”, pesquisas baseadas, por exemplo, na análise curricular de pós-graduações *stricto sensu* brasileiras, que têm defesa como área central ou linha de pesquisa, podem contribuir para o entendimento, a partir de um diagnóstico raio-x, do que se ensina e forma nessa área em perspectiva comparada. Também, tem potencial o desenvolvimento de investigações sobre as possibilidades e modalidades de

inserção da temática defesa no sistema educacional nacional, contribuindo diretamente para a “promoção da temática de defesa na educação”, conforme postulou a Estratégia Nacional de Defesa (2016: 43). Ou ainda, a elaboração de estudos sobre mecanismos para o envolvimento da sociedade em assuntos ligados à defesa, em consonância com o oitavo objetivo da política Nacional de Defesa, que figuram como ações com potencial decisivo de impacto na formulação de políticas e programas para a área.

Uma última questão a se destacar dentro da proposta desse texto se relaciona a ideia de “educação de defesa” que aparece nos documentos oficiais da área como, por exemplo, a Estratégia Nacional de Defesa (END), 2016. Uma rápida investigação revela que carecemos da formulação de uma política educativa para o conhecimento de questões atreladas tanto a Segurança, quanto a Defesa tal qual existe em países como Portugal, Espanha, França e Reino Unido, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 – Educação para Segurança e Defesa em países europeus.

EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA E DEFESA	
PORTUGAL	ESPANHA
Eixo: Educação para Cidadania	Eixo: Educação para Cidadania
Programa: Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz	Programa: Educação para a Cidadania, a Defesa, Compromisso Cívico e Solidário ao serviço da Paz
Tema transversal: Segurança, Defesa e Paz – Um Projeto de Todos e para Todos	Tema transversal: Educação para Cidadania e Cultura de Paz
<u>Subtemas:</u> 1. A Segurança, a Defesa e a Paz 2. O Contexto Internacional e o Quadro Nacional – A Mundialização e a Interdependência 3. A Identidade Nacional e o Quadro Internacional da Segurança, da Defesa e da Paz 4. As Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança – O Quadro Institucional, Organização e Missões	<u>Subtemas:</u> 1. Cidadania e Direitos Humanos 2. Um Compromisso com a Paz 3. Ética de Resolução de Conflitos
Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário ⁹	Ensino primário e secundário ¹⁰

⁹ O sistema de educação em Portugal é dividido em 3 ciclos: Educação Pré-Escolar, Infantil, 3 meses - 5 anos, Ensino Básico, obrigatório para faixa etária de 6 – 15 anos, equivale ao Ensino Fundamental I e II Brasileiro e Ensino Secundário, 16 – 18 anos, equivalente ao nosso Ensino Médio.

¹⁰ O ensino na Espanha é dividido da seguinte forma: Ciclo 1 - Educação Primária (3 subciclos), Ciclo 2 - Educação Secundária Obrigatória (4 cursos distintos) e Ciclo 3 – Educação Secundária Não Obrigatória (Bacharelato).

EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA E DEFESA	
FRANÇA	REINO UNIDO
Eixo: Educação para Cidadania	Eixo: Educação para Cidadania não está unificado como temática transversal curricular
Programa: Educação para Segurança Nacional	Escócia e o País de Gales promovem o eixo Educação para Cidadania a partir do estabelecimento da Cultura Cívica, que envolve uma série de atributos da identidade cultural e nacional.
Tema transversal: Educação para Segurança Nacional	Irlanda do Norte trabalha com a noção de Educação para Cidadania para a compreensão mútua que visa melhorar as relações intercomunitárias apaziguando os mecanismos de violência
<u>Subtemas</u> 1. Reconhecimento e histórico dos símbolos nacionais e no processo de construção da Nação 2. Sentimento nacional na Europa, geoestratégia marítima e desafio da defesa econômica no contexto da defesa global e “defesa e segurança, busca da paz, cooperação internacional e ação internacional da França no que toca a defesa 3. Direitos e deveres dos cidadãos, a cidadania e as transformações do mundo contemporâneo, os deveres da defesa e o papel do país enquanto potência econômica, geopolítica e cultural.	Inglaterra busca por meio do eixo Educação para a Cidadania a promoção da ativa participação cívica na vida pública e política.
École, College e Lycée ¹¹	Ciclo Primário e Ciclo Secundário ¹²

Fonte: Duarte, 2013. Elaboração da autora.

Apesar das particularidades, invariavelmente, é notório que a temática Educação para Segurança e Defesa está alicerçada no âmbito da Educação para a Cidadania, integrando os discentes à vida cívica e contribuindo para o desenvolvendo de valores éticos e morais da

¹¹ O ensino francês está dividido em 3 ciclos, a saber: *École* (Escola), 3 - 10 anos, subdividida em *École Maternelle* (Escola Maternal) e *École Elementar* (Escola Elementar); *College* (Colégio), 11 – 14 anos, subdividido em 4 sessões; *Lycée* (Liceu), 15 – 18 anos, com o curso terminal abarcando a faixa dos 15 e 16 anos e o Bacharelato, para aqueles que desejam fazer um curso profissional mais avançando e prosseguir nos estudos.

¹² O sistema de ensino do Reino Unido, apesar de não unificado, se organiza a partir de 2 grandes ciclos: o Primário, 10 – 11 anos e o Secundário, com educação compulsória até os 16 anos. A partir disso, há a possibilidade de prosseguir para os Estudos Avançados, que finda aos 18 anos e dá acesso à Universidade.

sociedade. A inserção curricular em eixo transversal dos pressupostos da Educação para a Cidadania apareceu, nesses países, complementada por disciplinas como Cultura cívica, História, Filosofia, Geografia e Estudos Sociais, definindo-a como presente em “todo ato educativo que consubstancia mesmo toda a essência da educação, e nesse sentido, ela é igualmente uma disciplina que visa desenvolver a dimensão ética e moral do Homem” (DUARTE, 2013: 1).

Em perspectiva comparada com os exemplos fornecidos, no Brasil não se verifica nenhuma iniciativa específica para a promoção de uma Educação para a Cidadania que envolvesse questões atreladas aos campos da Segurança e Defesa. A despeito disso, tivemos um histórico de quase um século, fins do século XIX à década de 1980, de inserções no processo ensino-aprendizagem de conteúdos sobre moral e civismo.

A educação moral e cívica, situada na seara da formação política, especificamente no que se refere ao exercício da cidadania, teve como função a internalização de valores fundamentais para o desenvolvimento da vida em sociedade, se baseando para tanto na estruturação de comportamento em que o interesse coletivo suplantasse o particular, no que se relaciona à esfera pública. Especialistas destacam sua relevância para a emergência do cidadão ativo, ciente dos direitos, atuante na defesa de seus interesses e empenhado em ações de assistência aos grupos menos favorecidos. Na prática, entretanto, a educação moral e cívica se limitou a projetar um sentimento patriótico, valorizando o dever militar, sobretudo durante o mais recente período ditatorial brasileiro (1964-1985).

A inexistência, e mesmo previsão, de um tema transversal que instrumentalize jovens em processo de formação para compreensão de questões que envolvem temas relacionados à Segurança e Defesa no currículo escolar, faz com que o Brasil caminhe a passos vagarosos no sentido de popularizar essa temática na sociedade. O acesso e mobilização de conhecimentos atrelados a esse debate somente ocorre por meio da educação superior, comumente pelo ingresso em cursos como Ciência Política e Relações Internacionais, preferencialmente.

Embora a documentação do sistema educacional brasileiro como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) esbocem a relação do ensino com a prática da cidadania não é encontrada qualquer menção aos temas Segurança e Defesa como nos demais países.

Por todo o exposto nessas breves linhas, foi possível lançar luz sobre a fronteira existente entre educação, ensino e estudos de defesa no Brasil e seu reflexo para a integração dessas temáticas à sociedade. Entendemos, por fim, que apesar de um longo e desafiador caminho a

trilhar, essa fronteira, que delimita e demarca campos de estudo, tem o potencial de ser atravessada pela interseção dessas áreas. Para tanto, carecemos ainda de uma definição sobre o real projeto de defesa nacional que se pretende desenvolver no Brasil.

Referências:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. 2016. Versão sob apreciação do Congresso Nacional. Disponível em https://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/pnd_end.pdf Acesso em 13 mai. 2020.
- CORREIA, Wilson Francisco. A Educação Moral e Cívica do Regime Militar Brasileiro, 1964-1985: a filosofia do controle e o controle da filosofia. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 489-500, jul./dez. 2007.
- COOREDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO SUPERIOR - CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Brasília: Distrito Federal. Disponível em <https://catalogodeteses.capes.gov.br> Acesso em 13 mai. 2020.
- CUNHA, Luiz Antônio. Sintonia Oscilante: Religião, Moral e Civismo no Brasil (1931-1997). **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 131, p. 285-302, maio/ago. 2007.
- DIAS, António [Et al.] **Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz**. Ministério da Educação e Ciência: Portugal, 2014. Disponível em <https://www.idn.gov.pt/documentos/Referencial-EBOOK-versaodigital> Acesso em 13 mai. 2020.
- DUARTE, António Paulo. **Modelos de Educação para a Cultura de Segurança e Defesa**: os casos da Espanha, da França e do Reino Unido. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 2013. Disponível em https://www.idn.gov.pt/conteudos/documentos/e-briefing_papers/Strategic_Paper_1_Modelos_de_Educacao_para_a_Cultura_de_Seguranca_e_Defesa.pdf Acesso em 13 mai. 2020.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Relatório das Disciplinas Humanidades e Evolução Política do Estado Brasileiro**. Brasília: Distrito Federal, 2019.
- WINAND, Érica. SAINT-PIERRE, Héctor Luis. A fragilidade da condução política da defesa no Brasil. **História [online]**. 2010, vol.29, n.2, pp.3-29.

A REGIÃO DE FRONTEIRAS E A CRIMINALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Leila Bijos

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é estabelecer reflexões sobre as vulnerabilidades estatais em face das mudanças contemporâneas observadas nas grandes potências. Serão apresentadas, ao longo do artigo, questões como o impacto das organizações criminosas nas instituições, na democracia, na economia e nas relações internacionais. O crime organizado conduz ao conflito armado e ao terrorismo. A criminalidade econômico-financeira fragiliza a soberania nacional. A soberania é uma propriedade do poder do Estado, em virtude da qual corresponde exclusivamente a este a capacidade de determinar-se juridicamente e obrigar-se a si mesmo. O poder soberano é o poder jurídico do Estado, respaldado pelo direito. Através destes mecanismos jurídicos, mantem-se o império da lei, com o combate ao crime do colarinho branco e crimes corporativos, que redundam na evasão de divisas. Com a finalidade de fortalecer as instituições financeiras, urge estabelecer controles internos de prevenção, com mecanismos de enfrentamento na luta contra a criminalidade econômico-financeira e lavagem de dinheiro. Nesse sentido, trabalha-se com uma estrutura de planejamento e estratégias transnacionais integradas, o Direito dos Tratados, especialmente no que tange às dimensões fronteiriças no Brasil. Dentre os tratados mais relevantes ressaltam-se o Tratado da Bacia do Prata, firmado em 1969, e o Tratado de Cooperação Amazônica, concluído em 1978, ambos representando dois instrumentos importantes com objetivos específicos para a integração física, o desenvolvimento harmônico da política sul-americana, especialmente no que se refere ao Brasil. Trata-se de uma pesquisa empírica, com dados qualitativos e quantitativos, que explicita a ameaça da ocupação das fronteiras, a agressão bélica, a insegurança, o narcotráfico e a violação da soberania dos países do Mercado Comum do Sul, com o objetivo de pontuar os desafios futuros a serem vencidos pelo Brasil e países vizinhos, visando à defesa nacional.

Palavras-chave: Defesa Nacional; Dimensões Fronteiriças; Crime Organizado; Direito dos Tratados.

DELINCUENCIA ECONÓMICO Y FINANCIERA EN LA REGIÓN DE FRONTERAS

RESÚMEN

El objetivo de esta investigación es establecer reflexiones sobre las vulnerabilidades estatales frente a los cambios contemporáneos observados en las grandes potencias. En el artículo se presentarán cuestiones como el impacto de las organizaciones criminales en las instituciones, la democracia, la economía y las relaciones internacionales. El crimen organizado conduce al conflicto armado y al terrorismo. La criminalidad económico-financiera debilita la soberanía nacional. La soberanía es una propiedad del poder del Estado, en virtud de la cual corresponde exclusivamente a éste la capacidad de determinarse jurídica y obligarse a sí mismo. El poder soberano es el poder jurídico del Estado, respaldado por el derecho. A través de estos mecanismos jurídicos, se mantiene el imperio de la ley, con el combate al crimen del cuello blanco y crímenes corporativos, que redundan en la evasión de divisas. Con

la finalidad de fortalecer las instituciones financieras, urge establecer controles internos de prevención, con mecanismos de enfrentamiento en la lucha contra la criminalidad económico-financiera y lavado de dinero. En ese sentido, se trabaja con una estructura de planificación y estrategias transnacionales integradas, el Derecho de los Tratados, especialmente en lo que se refiere a las dimensiones fronterizas en Brasil. Entre los tratados más relevantes se resaltan el Tratado de la Cuenca del Plata, firmado en 1969, y el Tratado de Cooperación Amazónica, concluido en 1978, ambos representando dos instrumentos importantes con objetivos específicos para la integración física, el desarrollo armónico de la política suramericana, en particular en lo que se refiere a Brasil. Se trata de una investigación empírica, con datos cualitativos y cuantitativos, que explicita la amenaza de la ocupación de las fronteras, la agresión bélica, la inseguridad, el narcotráfico y la violación de la soberanía de los países del Mercado Común del Sur, con el objetivo de puntuar los desafíos futuros a ser vencidos por Brasil y los países vecinos, buscando la defensa nacional.

Palabras-claves: Defensa Nacional; Dimensiones Fronterizas; Crimen organizado; Derecho de los Tratados.

INTRODUÇÃO

As vulnerabilidades estatais em face das mudanças contemporâneas observadas nas grandes potências mostram a necessidade de formação de capacidades, decorrente da ausência de fronteiras entre os países, do livre trânsito de pessoas e mercadorias, o que redundaria no incremento de negócios ilícitos, como o narcotráfico, tráfico de armas, de substâncias entorpecentes, e atividades terroristas. O terrorismo age sub-repticiamente, não mostra a sua face, ataca as nações, desestabiliza os sistemas governamentais e insufla a insegurança internacional.

Segurança para a maioria das pessoas significa *segurança física e psíquica* para si e para os seus; por conseguinte, representa paz e sua preservação. Preservar a paz exige tanto a habilidade de evitar o uso da força quanto de oferecer-lhe resistência; e a salvaguarda da segurança de outros valores, em geral, requer a mesma habilidade.

Propiciar a segurança, portanto, significa organizar o poder do Estado Nacional e dos organismos internacionais, de forma a capacitá-los para enfrentar novas situações, em que o terrorismo se faz presente, antecipar-se aos ataques das organizações terroristas, conjugar ações e compromissos dos Estados visando evitar a agressão de um Estado contra o outro, ou a insurreição de grupos terroristas.

Ao engendrar uma ameaça crível contra um Estado, organismo ou pessoa humana, as ações devem contemplar boicotes, pressões econômicas, como os orquestrados pelas grandes potências, vislumbrando minar as forças de um governante ditatorial ou grupos rebeldes. O

sistema de coalizão internacional deve inibir os atores da empreitada militar, e deter a ação das forças ditatoriais ou facção terrorista, mesmo sem uma agressão direta.

Documentos do Banco Mundial (Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, 2011) e da *Official Development Assistance* (ODA), mostram que os países membros da Organization for Economic Cooperation and Development (OECD), além da ajuda financeira, técnica, e de serviços humanos, preocupa-se com as missões de paz, e atividades de segurança para os países em desenvolvimento. O Japão faz parte do *Committee of Development Assistance* (DAC), e salientou em sua Carta de Ajuda para o Desenvolvimento (ODA, Japan, Human Security, 2003), sérias preocupações concernentes às nações nas tratativas de implementação efetiva e operacional da segurança, evitando-se o uso da força, combatendo o terrorismo, promovendo a paz, e trabalhando para a melhoria de vida de todos os membros da sociedade.

Como marco teórico verifica-se que há duas maneiras de se analisar o crime organizado, transnacional (TOC): alguns se concentram em grupos multi-crime de criminosos profissionais, enquanto outros se concentram em mercados ilícitos.

Atualmente, a maioria dos problemas do crime organizado parece ser menos uma questão de um grupo de indivíduos envolvidos em uma série de atividades ilícitas, e mais uma questão de um grupo de atividades ilícitas nas quais alguns indivíduos e grupos estão atualmente envolvidos: estratégias voltadas para os grupos não interromperão as atividades ilícitas se a dinâmica do mercado não for atendida.

A segurança jurídica e a eficiência de políticas públicas têm sido colocadas à prova, em parte, devido à abertura de fronteiras, o fluxo constante de pessoas, bens e capital, o que acarreta um ambiente fecundo para situações jurídicas multiconectadas, o que exige uma constante atualização de contratos e a celebração de atos não nacionais.

Urge incluir nessas ações os excluídos, integrando-os em todos os tecidos sociais; fortalecer o exército, a polícia, e as organizações não-governamentais, numa identificação única e nacional, voltada ao sistema de prevenção, com medidas cautelares e patrimoniais.

A região de fronteiras demanda a união de centros comuns de ordenamentos jurídicos, visando à segurança cidadã e a garantia plena dos direitos humanos.

São estes os principais questionamentos que serão elencados no decorrer desta pesquisa empírica.

1. MUDANÇAS ATUAIS E FUTURAS: IMPACTOS SOCIAIS

A segurança das pessoas em todo o mundo está interligada com os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas (ONU, ODM, 2000), que ressaltam os fluxos mundiais de bens, serviços, capitais, pessoas e imagens. A Agenda 2030 foi aprovada em 25 de setembro de 2015, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e apresenta uma abrangência e equilíbrio entre as várias dimensões do desenvolvimento sustentável, do ponto de vista econômico, social e ambiental, integrante dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se desdobram em 169 metas a serem alcançadas nos próximos 11 anos, sucedendo desta forma os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que ressaltam a erradicação da pobreza extrema em todos os rincões do planeta até 2030, eliminar a fome e todas as formas de desnutrição, além de alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

A importância dessas metas evidencia o propósito do Japão em transformar o século 21 em um período “centrado no homem”, em que a segurança humana e a cooperação internacional possam estabelecer parâmetros comuns para os mais diversos países, incluindo governos, organizações internacionais e a sociedade civil. O Japão tem trabalhado na disseminação do conceito de "segurança humana" por atividades, como a realização de simpósios internacionais. As ações com as comunidades incluem o apoio a projetos, para que possam efetivamente concretizar a segurança humana no campo, por meio do Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Segurança Humana, estabelecido pelas Nações Unidas em 1999, incluindo-se a Assistência a Subsídios para a Segurança Humana de Base, com “grassroots projects”.

A democratização de políticas em países vulneráveis, oferece novas oportunidades, que merecem ser trabalhadas *pari pasu* com a liberalização da economia, mas com uma atenção especial às vulnerabilidades, como a instabilidade político-econômica; e o acirramento de conflitos no seio dos Estados. Há evidências de que apenas o aumento da inteligência e o aprimoramento dos meios de comunicação não estão garantindo o desenvolvimento humano, a diluição de conflitos e nem ações de política externa positivas. Parte-se para a busca de soluções positivas, imediatas, efetivas, que devem ser oferecidas pelas instituições de governança global, inseridas em negociações multilaterais.

Pensar a segurança humana implica redirecionar a perspectiva da segurança do Estado para o indivíduo e a comunidade. O exercício da violência já não contempla somente as ações do Estado, ou o campo da ação armada, mas insere-se numa dimensão abrangente de segurança ambiental, alimentar, na saúde, na economia, englobando a segurança dos cidadãos, que se desdobra em segurança política. Os indivíduos na comunidade devem ser

fortalecidos, principalmente aqueles que estão expostos às ameaças. As comunidades locais merecem receber assistência nas mais diversas áreas, mas com o devido respeito às suas diversidades culturais.

A assistência intersetorial objetiva mobilizar uma gama de especialistas e profissionais, que através de ações integradas com os Estados, com as instituições internacionais e a sociedade civil, possam unir esforços na construção e sustentação das sociedades, voltadas para o aprimoramento das capacidades das pessoas (The Trust Fundo for Human Security, Japan, 2010).

É inaceitável a realidade de mais de 980 milhões de pessoas, que são forçadas a sobreviver com menos de 1 dólar ao dia. O rápido e massivo movimento de pessoas, bens, dinheiro e informação, disseminou a insegurança, e os problemas se tornaram transnacionais, incluindo o contrabando de pessoas, armas e drogas, assim como de doenças infecciosas.

A expansão econômica agravou a crise global, com o aquecimento em todo o planeta, degradação ambiental e problemas energéticos. Além disso, o colapso da ordem da Guerra Fria desencadeou inúmeros conflitos civis, cujas raízes remontam aos contextos religiosos, raciais e étnicos, que se intensificam com as caravanas de imigrantes, refugiados, pessoas deslocadas por catástrofes ambientais. Agrega-se a este contexto, as minas terrestres unipessoais e as armas ligeiras que se expandem em todos os rincões do planeta. Cada problema torna-se um desafio, pois se transforma em uma ameaça transfronteiriça e direta às pessoas, e tem complexas interligações entre si (Trust Fund for Human Security, Japan, 2010).

A concepção tradicional de “segurança do Estado”, ancorado na proteção das fronteiras e das pessoas, já não é mais suficiente. É preciso repensar os conceitos do passado, superar os mais urgentes problemas globais, com respostas efetivas para abordar as diversas ameaças de forma abrangente, capturando as interligações entre elas, sob uma perspectiva humana. Estados, instituições internacionais, sociedade civil e ONGs devem combinar esforços para responder eficazmente a estes diversos desafios que se interligam, com soluções imediatas.

2. AVANÇO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO MERCADO DE TRABALHO

A perspectiva de desenvolvimento humano inclui reflexões sobre o ambiente do trabalho, mormente medidas que são afetas à seara laboral. As inovações tecnológicas, apresentam um mundo novo, que sai da fase da manufatura para a industrialização e produção de peças em escalas. Essa fase transforma sensivelmente o modo do trabalho e a vida dos trabalhadores,

que são explorados e espoliados. Quanto ao estado da arte ou estado de conhecimento, sobressaem-se as crises econômico-financeiras que assolam os países desenvolvidos, e aqueles em desenvolvimento. Do ponto de vista do Direito Econômico nos debruçamos sobre o macrossistema de produção das empresas, e seus reflexos na vida dos trabalhadores.

As mudanças da economia de mercado, a internacionalização das relações econômicas, assim como a influência do poder político na vida dos cidadãos têm evidenciado avanços que ocorreram durante a Revolução Industrial, mas, em contrapartida, na vulnerabilidade dos empregos, na exploração laboral e na informalidade.

As grandes transformações do século XX trazem à tona a não qualificação dos trabalhadores, a falência dos sistemas educacionais, que tratam teoricamente dos conceitos, e raras vezes preparam os indivíduos para o trabalho na prática, com a resolução de problemas.

Os fatos econômicos relevantes do Século XXI apresentam a era do capitalismo e da legalidade, com a formação da economia capitalista de mercado, sob a ordem das várias facetas das políticas econômicas: liberalismo, neoliberalismo e globalização. Ressalta, ademais, a influência do poder político e dos processos de integração.

No que tange aos reflexos do desenvolvimento econômico, sublinha-se os contratos de trabalho, com uma abordagem da internacionalização dos direitos humanos, dos direitos econômicos, sociais e culturais e a relação intrínseca com a dignidade da pessoa humana do trabalhador. É preciso, nessa análise relacionar o desenvolvimento econômico e sustentável, com a observância dos direitos humanos do trabalhador, e os ganhos para o empregado.

Como marco histórico analítico, chamamos a atenção para os fatos, dentre eles o *modus vivendi* dos cidadãos, uma vez que da Revolução Industrial até o final do século XVIII a maioria da população europeia vivia no campo e produzia o que consumia, tal é o sistema de subsistência, de maneira artesanal, e que o produtor dominava todo o processo produtivo. Todavia, países como a França e a Inglaterra, possuíam manufaturas, que eram grandes oficinas onde diversos artesãos realizavam as tarefas manualmente, entretanto subordinados ao proprietário da manufatura.

Trata-se a Revolução Industrial como um conjunto de mudanças que ocorreram na Europa perpassando pelos séculos XVIII e XIX, caracterizando-se pela substituição do trabalho artesanal pelo assalariado e, também, com a mecanização.

A primeira etapa da Revolução Industrial (1760-1860), limita-se, primeiramente, à Inglaterra quando houve uma quebra, que se sobrepôs à trajetória ascensional, em termos de acumulação de conhecimentos, iniciada na Idade Média. A burguesia poderosa, concentrava riquezas e pôs cabo à monarquia absolutista. Surgiram indústrias de tecidos de algodão, com

o uso do tear mecânico, seguindo-se o aprimoramento das máquinas a vapor, que contribuiu de forma indelével para a continuação da evolução tecnicista.

O capitalismo jungido aos princípios da legalidade e da igualdade formal, serviu de lema das revoluções liberais (WEFFORT, 2006, p. 88). A vitória da legalidade é a vitória de um mundo tal qual um grande mercado (MASCARO, 2008, p. 46), é o espelho onde todos se igualam na condição de compradores e de vendedores. Não obstante os principais pontos de desenvolvimento econômico da sociedade, as questões sociais afetam os pilares da segurança, conforme aportes da sociologia weberiana (KRONMAN, 2009, p. 134).

A burguesia sempre esteve aliada ao incremento da escala industrial, com o aumento da venda dos produtos, e tinha como meta lucrar ainda mais, mesmo que isso traduzisse na exploração do operário, que se via forçado a trabalhar até quinze horas por dia em troca de um salário insuficiente para cobrir seus gastos pessoais. Com o cercamento das propriedades, o homem do campo perde suas funções laborais, e é obrigado a migrar para os grandes centros urbanos. Os camponeses marcham em levadas em direção às cidades industriais, ávidos por trabalho, sujeitando-se ao contexto de exploração, operando máquinas desconhecidas.

As fábricas necessitavam de mão de obra, mulheres e crianças foram aproveitadas por serem pequenas e entrar em lugares que os adultos não podiam trabalhar, e cuidavam de trabalhos que exigiam delicadeza. A exploração dos trabalhadores torna-se generalizada. O local de trabalho era insalubre, as mulheres operavam as máquinas, com as crianças arrastando-se debaixo de suas pernas, dormiam embaixo das máquinas, e sucumbiam ao esforço da rotina laboral.

O panorama de exploração dos trabalhadores, o desequilíbrio na repartição da riqueza, e a defesa a tese do Estado Providência, surge para regradar, estabelecer parâmetros para frear os abusos econômicos. A época da livre concorrência é questionada, e precisava ser freada (AVELÂS NUNES, 2010, p. 43).

O excesso de trabalho e a desproporção salarial, resultam na revolta dos trabalhadores, na consequente destruição das máquinas industriais, sucumbidos por um silêncio que eclode em razão das péssimas condições laborais

Direitos humanos não faziam parte do ambiente do trabalho, mas a insalubridade conduz à necessidade de se preservar os direitos de saúde e segurança nas fábricas. Desde cenário, surge o sindicalismo, nasce o Direito do Trabalho, objetivando regular, intervir na vida dos trabalhadores, com o escopo de protegê-los. As instituições internacionais formulam regramentos, a exemplo do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, firmados por Estados-partes na Organização das Nações Unidas (1966).

O capitalismo instaura a civilização das desigualdades, e cria um fosso entre ricos e pobres, gerando a miséria degradante (HOBSEBAWM, 2012, p. 39). É nesse contexto que Tocqueville (WEFFORT, 2002, p. 152) analisa a estrutura de dominação das instituições políticas e das relações do Estado com a sociedade civil na Europa e nos Estados Unidos da América, conforme referendado em seu trabalho:

“deste imenso esgoto jorra a maior corrente de atividade humana para fertilizar todo o mundo. Desta suja sarjeta corre ouro puro. Aqui a humanidade atinge o seu mais absoluto desenvolvimento e o auge da brutalidade. Aqui a civilização opera seus milagres e o homem civilizado quase se torna um selvagem”.

O choque vivenciado pelos trabalhadores ao deixarem sua vida pacata na zona rural, e se transformarem em trabalhadores explorados, desprovidos de emprego, de saúde, de dignidade, espelhava a vulnerabilidade estatal, tornou-se imperioso buscar o socorro do Estado. Um Estado social, e ao mesmo tempo regulador, que pudesse chamar para si a proteção dos trabalhadores em face da exploração inumana dos proprietários das fábricas.

Tratava-se de um trabalho degradante, com condições laborais aviltantes, insuportáveis para o ser humano, por mais humilde que fosse. Dá-se início ao Estado de Bem-Estar Social, que nas palavras de Delgado (2007, p. 1159) são “fórmulas privilegiadas da afirmação da liberdade, da democracia, do trabalho e do emprego, enfim, da justiça-social e do bem-estar na desigual sociedade capitalista”.

A busca por maior produtividade, maior lucro, acarretava excessiva produção, até o momento em que o mercado local se satura. O empreendedor parte para a busca de novos mercados, e a economia mundial se move para o cenário externo, surgindo questões relativas às exportações, e, concomitantemente à questão dos conglomerados bancário-industriais, que tiveram na Inglaterra seu ápice na formulação de contratos internacionais.

Este palco de acontecimentos dá início a segunda etapa da Revolução Industrial, que ocorre no período de 1860 a 1900, quando emerge o capitalismo monopolista. Ao contrário da primeira fase da Revolução Industrial, países como Alemanha, França, Rússia e Itália também se industrializam, comandados pelo capital bancário, mesclado ao grande capital industrial, conformando-se o capital financeiro, com o surgimento de outras potências industriais como os Estados Unidos da América e o Japão.

As novas potências industriais, modernas e mais bem equipadas, quebram o monopólio industrial inglês. Os países que se destacam com o mercantilismo, exploram o colonialismo monopolista e as principais potências capitalistas repartem o mundo (CATANI,

2011, p. 78). As exportações de capitais se intensificam e, também, acentua-se a concorrência entre os diversos capitalismo financeiros, dando origem à Revolução Industrial.

Os importantes avanços tecnológicos surgidos nos séculos XX e XXI, incluem o computador, o fax, a engenharia genética, o celular, a *internet*, a tecnologia de ponta, que seriam algumas das inovações da abertura de um novo século, com novas regras sociais, para uma sociedade de massa. Os produtos são vendidos em todo o mundo, proporcionando uma Idade de Ouro, de 1870 a 1913, e se transforma na primeira fase da globalização, referida por Clark (2008, p. 358), que mesmo com a crise da bolsa de Nova York em 1929, com erros e acertos, volta a emergir na década de 1980, com uma movimentação generalizada em direção ao intercâmbio livre de bens e de capital entre democracias, aliada à queda da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

O mundo tem diante de si quinze novas repúblicas independentes, que lutam para sobressair com parâmetros de eficiência, acesso às novas tecnologias, ao emprego eficaz de uma mão de obra qualificada, o que constata claramente o desequilíbrio entre países ricos e pobres. Surgem, nessa época, os artefatos tecnológicos, que desencadeiam o fenômeno da integração econômica, abordado por Beltran (1998, p. 21). As potências econômicas detentoras de novas tecnologias e da eficiência em processos produtivos, são avaliadas em termos de seus balanços de pagamentos, seus êxitos e fracassos, sua eficiência e investimentos, durante o período de 1800 até o ano 2000.

Surge o neoliberalismo, um novo estágio do capitalismo, caracterizando as dinâmicas das hegemonias internacionais, em especial, a norte americana. O neoliberalismo foi instalado inicialmente nos Estados Unidos e no Reino Unido, difundindo-se pela Europa continental e posteriormente por todo o mundo. Uma nova ordem econômica internacional torna-se conhecida por globalização neoliberal, impondo severos custos para a Ásia e a América Latina nas décadas de 1990 e 2000, uma vez que se valeram de empréstimos internacionais para se modernizarem. Tanto o Banco Mundial quanto o Fundo Monetário Internacional impuseram altas taxas de juros, e planos de desenvolvimento, difíceis de serem alcançados, devido ao instrumento político da neoglobalização, e da existência de governos locais pró-imperialistas, assentados nas elites oligárquicas.

Os problemas sociais são colocados em segundo prisma, uma vez que as metas direcionavam para a busca da extração de excedentes, vislumbrando-se apenas uma maior produção de mercadorias para que as indústrias dominantes se mantivessem na mais alta escala de domínio do mercado. Os países avançados expandiam seus mercados, e escolhiam as antigas colônias, atrasadas, para abrirem suas filiais, e alcançarem altos índices de

lucratividade, utilizando-se de mão de obra barata (DINIZ, 1999, p. 48), numa versão ignóbil de trabalho escravo.

Nesse diapasão, revela-se a negatividade da classe trabalhadora e do trabalho assalariado, prestado em regime de exploração dentro do sistema capitalista, pontuado magistralmente por Grau (2014, p. 19), com ressaltado às relações institucionais laborais, o Estado-nação; que regula de forma hegemônica as relações trabalhistas.

As mudanças operadas nesta seara são lentas, difíceis, visando a estabelecer uma fórmula institucional, que se transformasse em constitucionalização, com estruturas públicas de cidadania, próprias de sociedades democráticas, com representantes de sindicatos, que lutassem pelo bem-estar dos cidadãos, e suas garantias e estabilidade no emprego.

Prima-se por uma constituição de mercado, que produz a despolitização do trabalho, fundado na democracia, com uma lógica de liberdades fundamentais, normas contratuais, para o estabelecimento de prestação de serviços, em suma, a livre concorrência. Na versão agradável do modelo, estabelece-se um direito de natureza salarial, que contempla condições de saúde, onde o exercício da prestação trabalhista permite uma vida digna ao trabalhador.

A respeito do mundo globalizado, infere Diniz (1994) infere que :

O homem, autor, através de seu trabalho, da sua própria história, desaparece. Se perde no meio de uma multidão de outros homens, se desencontra em meio de tantos desejos e necessidades que existem para suprir numa sociedade hightech. (DINIZ, 1994)

A globalização apresenta pontos positivos e negativos. De um lado, impele o ser humano a reciclar-se, conectar-se com novas descobertas e inovações tecnológicas, mas, a pressão por conectar-se com o mundo virtual o obriga a isolar-se, perdendo-se o fio condutor das relações sociais simples e verdadeiras:

“Outra característica do homem moderno é a solidão. Ele a descreve como a expressão “estar por fora” ou, caso seja culto, diz que se sente alienado. (...) A sensação de isolamento ocorre quando a pessoa se sente vazia e amedrontada, não apenas porque deseja sentir-se protegida na multidão, como um animal selvagem se resguarda vivendo em bando. (...) No reverso da solidão do homem moderno está seu grande temor de ficar só”. (DINIZ, 1999).

Este homem solitário, isolado, se coloca fora do seio da sociedade real, e passa a viver a sociedade virtual, onde a cultura do convívio é nula. Num contexto empresarial global, estabelecem-se processos seletivos em nível mundial, que vão excluindo os países em desenvolvimento, que não estão preparados para grandes investimentos, e nem investem na formação de recursos humanos, para dotarem suas empresas de maior lucratividade num menor espaço de tempo, e com menores custos (CHESNAIS, 1996, p. 37).

Surgem as cidades globais dotadas de uma estrutura capitalista, com conglomerados transnacionais, e uma nova visão internacional do trabalho, que propicia a decadência do Estado-nação. A vulnerabilidade estatal se faz presente, uma vez que existe a integração entre os países, e as fusões se mostram com mais frequência, englobando seções e trabalhadores.

Verifica-se, nitidamente, o distanciamento entre os mais altos e os mais baixos rendimentos, e cria-se um movimento dual, de polarização; como consequência, advém o desemprego. Aumenta o capital monetário e diminui as relações salariais; bem como, ocorre a polarização internacional, acentuando as distâncias, entre os países no centro do oligopólio mundial e os países periféricos.

No comércio internacional, há um predomínio das economias nacionais, embora pareça um paradoxo, ele consiste no intercâmbio de matérias primas e produtos agrícolas por produtos industrializados, que implica na provisão de insumos necessários para os sistemas manufaturados nacionais, o espírito é o nacionalismo das grandes potências. É nessa vertente que Sorensen (2010), fundamentando-se no pensamento de John Keynes esclarece a questão: “os mercados devem ser internos sempre que possível e possivelmente convenientes; e sobretudo, o financiamento deve ser principalmente nacional”. A par desta observação, se conclui que, deve-se partir de dentro para fora, reforçar o interno para se evitar o externo.

Ressalte-se que, nos idos de 1930, os Estados Unidos, adotaram três medidas econômicas, de teor nacionalista, através da Lei Alfandegária Smoot Hawley, aumentaram as tarifas alfandegárias; restringiram as importações e impuseram o *dumping* cambial, fortalecendo o regime protecionista. Essas medidas afetaram o comércio exterior, e uma reação em cadeia da Austrália, Espanha, Itália, Cuba, Canadá, França, México e Nova Zelândia, que em represália aumentaram suas tarifas.

Em seguida, em 1931, outros 36 países restringiram suas importações, em controle cambial. Em consequência, em 1932, a Inglaterra afasta-se do livre comércio para induzir as tarifas gerais e posteriormente constituir em Ottawa o Sistema de Tarifas Preferenciais do Império da Federação Britânica, o que ocasionou a formação de blocos econômicos entre os

países para protegerem suas indústrias, diminuindo-se o comércio nacional e, desencadeando a Segunda Guerra Mundial.

A ordem do pós-Segunda Guerra Mundial balizava-se na reconstrução econômico-financeira dos países da Europa, avançando em direção à Ásia.

No que concerne ao mundo oriental, a ala asiática (BIJOS, 2016, p. 39), a exemplo, o Japão, que à época, com os conglomerados empresariais, os *zaibatsus*, formaram-se com a inovação tecnológica e administrativa, importaram tecnologia ocidental, voltada para a transformação dos lucros em expansão e diversificação. Valeram-se dos benefícios para formar grandes concentrações de riqueza e de poder econômico, sedimentando-se no poder político, beneficiando-se das economias externas, captando os lucros para empresas individuais.

Os *zaibatsus*, transformam-se em *keiretsus*, a nova ordem empresarial, inserida nas exigências do mundo moderno do mercado, sem a hierarquização familiar horizontal, visando à abertura de fronteiras em nível internacional, com informações céleres, ofertas inovadoras e novas técnicas para fidelização da clientela. O Japão moderniza-se, torna-se um país dinâmico, com ações efetivas, abrindo-se ao mundo, inserindo-se em negociações comerciais globalizadas. Pontua-se que “a experiência japonesa apresenta lições indelévels de uma economia submetida a um processo de rápido crescimento, repleto de conflitos com a política industrial, com a defesa da concorrência, num arcabouço jurídico e institucional necessário para o desenvolvimento do país”. O Japão promove o voo dos gansos levando consigo os países membros do Sudeste Asiático, fortalecendo a ASEAN, imbuído de uma ética nacionalista, trabalhando coletivamente, fomentando uma modernização industrial, econômica e educacional, cujo objetivo era afastar a concorrência de seus produtos, tornando-os mais competitivos.

3. BLOCOS REGIONAIS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

O avanço do Sudeste Asiático foi benéfico para todos os países da Bacia do Pacífico, inclusive para o Brasil, que desenvolveu novas tecnologias na área de cultivos, beneficiando-se da cooperação Japão-Brasil, e com a aprovação do PRODECER I e II, na região do cerrado no Centro-Oeste, que pouco a pouco estendeu-se a outros Estados como Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia.

Da mesma forma que se implementou uma cooperação internacional, desenvolveram-se processos de integração regional imbuídas de políticas e normativas específicas, com marco jurídico que se estendeu aos países membros do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), abrangendo

Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela, tendo como países associados Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, e Suriname.

Os Estados Partes fundadores do MERCOSUL e signatários do Tratado de Assunção (TA) são a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. Em função de que o Tratado de Assunção está aberto à adesão de outros Estados membros, incorporou-se a Venezuela em 2006, e a Bolívia, em 2015. Devido à ruptura da ordem democrática na Venezuela, esta foi suspensa em 10 de abril de 2017.

Os Estados Partes devem primar pela segurança jurídica e a eficiência das políticas públicas, especialmente no que tange ao bem-estar dos cidadãos. As fronteiras na atualidade não são rigidamente delimitadas como no passado, são abertas, com um fluxo constante de pessoas, bens e capital, e se percebe uma extraterritorialidade da lei penal e civil (VIEIRA, 2019, p. 19), um ambiente fecundo para geração de situações jurídicas multiconectadas, próprias do Direito Internacional Privado, de um lado a realização de contratos e celebração de atos não nacionais, mas um ambiente fértil para a prática de ilícitos. O que exige a colaboração jurídica internacional – como *exequatur* a cartas rogatórias e o cumprimento de sentenças estrangeiras, conforme enfatizado por Vieira (2019, p. 19).

Com o intuito de gerar um pensamento protetivo para a região de fronteiras, focado em um eixo jurídico unificado, surgiu a figura do transconstitucionalismo prevendo ser possível que se buscasse a união entre os centros comuns dos ordenamentos jurídicos existentes nos países, no que se refere às medidas protetivas da segurança, da regulamentação e das decisões proferidas por tribunais internacionais, visando à garantia plena dos direitos humanos, pois segundo esta teoria, haveria como integrar os distintos sistemas constitucionais ora vigentes (BIJOS; CRUZ, 2018, p. 2021).

Por outro lado, sopesar o caráter soberano de cada país integrante do bloco econômico, a fim de depurar como se dá a aplicabilidade dos direitos humanos em cada território não é tarefa simples, pois por se tratarem de países com graves problemas sociais, os mesmos tendem a mascarar das comunidades internacionais o real caráter das condições em que as populações são de fato tratadas, e encobrir as transgressões. Nesse sentido, o Direito surge como ferramenta indispensável para regular as condutas sociais.

A conduta humana tende a sofrer variações, seja devido ao desenvolvimento tecnológico ou à influência de determinados comportamentos detentores de valor moral, os quais são praticamente cobrados pela sociedade (EROUD; MARANINCHI; AQUINO, 2019, p. 35).

Promover o crescimento das relações transnacionais, num ambiente de inovações tecnológicas, em perfeita sintonia com a globalização, com a democracia e o respeito às

culturas e história de cada país, exige um alto grau de diplomacia, e de dispositivos legais revestidos de direitos fundamentais, e normas internacionais de comércio.

Trata-se da troca de produtos e consumos de recursos os quais ocorrem principalmente no nível transnacional. Inovações tecnológicas e os avanços das comunicações têm aproximado os países nas relações negociais, primando por uma conduta ilibada entre os parceiros, com o entrelaçamento de instituições bancárias, arrecadação de tributos destinados aos cofres públicos, que será a mola mestre para o crescimento econômico (EROUD; MARANINCHI; AQUINO, 2019, p. 39).

Não obstante o desenvolvimento mútuo entre Estados membros do MERCOSUL, com suas dimensões tributárias e especificidades culturais, a Dignidade Humana baliza as atividades mercantis, entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

4. IMPACTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA REGIÃO DE FRONTEIRAS

Há, na atualidade, uma luta intransigente contra todas as formas de exclusão, miséria, e violência nos países signatários, evitando-se a recorrência de transgressões.

No que se refere à Tríplice Fronteira, Argentina, Brasil e Paraguai, destacam-se estratégias distintas de integração: a primeira binacional e a segunda supranacional (FOLCH, 2018 p. 268), onde há um corredor para os fluxos comerciais entre o Brasil e o Paraguai (SILVA; DOLZAN; COSTA, 2019, p. 51).

A Cidade do Leste é conhecida como a cidade do contrabando, do descaminho, da “era dos comboios”, que evoluiu para a “era do crime organizado” (SILVA E COSTA, 2018). O modelo paraguaio é a reexportação comercial, concebido para o recebimento de produtos de inúmeros países, o que se tornou um dos quatro fatores de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Os outros três são: a exportação de produtos florestais e agropecuários; a comercialização de energia elétrica; e o incremento nas exportações, sobretudo a partir de 2010, sob os regimes de maquila e zona franca, em análise seminal de Masi (2011, p. 121).

Os produtos para reexportação são basicamente produtos como perfumes, uísques, bebidas espumantes, produtos de informática, telefones celulares, jogos eletrônicos, câmeras fotográficas, acessórios, entre outros, totalizando US\$ 3,81 bilhões por ano (SILVA et al., 2019, p. 55). Os autores citados enfatizam que são desconsiderados os produtos produzidos no Paraguai, como o cigarro, que é atualmente o principal item de apreensão da Receita

Federal, num total de US\$ 97 milhões (2013-2017). Os cigarros fabricados em fundo de quintal são repletos de impurezas como fezes de insetos, o fumo de péssima qualidade.

O contrabando, apesar da atuação da Receita Federal do Brasil e demais órgãos que atuam no combate aos ilícitos, mostra que há novas rotas e formas de introduzir estes produtos no Brasil, sobretudo em períodos de crescimento da economia. O cidadão comum não está propenso a cancelar a autoridade do Estado (HOBSBAWM, 2007, p. 144), revelando uma crise de legitimidade. O contrabandista não se considera ingênuo, e busca alternativas para seus produtos, e como o governo recusa uma solução radical de fechamento total das fronteiras, rende-se ao descontrole provocado pelo fluxo intenso de pessoas e mercadorias (SILVA et al, 2019, p. 57).

A Receita Federal do Brasil possui regras aduaneiras que estipulam o que deve ser liberado para ingresso no país, e o que deve ser apreendido. As apreensões ocorrem majoritariamente na zona secundária, onde se observa a ação de criminosos organizados; e as liberações ocorrem na zona primária, em postos aduaneiros imediatos à entrada no Brasil (via Ponte Internacional da Amizade e Guaíra). São turistas, pequenos revendedores, sacoleiros, beneficiados com cotas de isenção de US\$ 300.00, por pessoa e por mês; e que efetuam o pagamento do imposto sobre o valor excedente das cotas, via Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), ou sob o Regime de Tributação Unificada (RTU, Lei do Sacoleiro) (SILVA et al, 2019, p. 59).

Ênfase é colocada no papel do Estado no enfrentamento das ações criminosas.

5. INTEGRAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA: POLÍTICAS DE SEGURANÇA

A proposta que se faz é conhecer o real problema em suas várias dimensões e executar ações de enfrentamento que venham a minimizar o ingresso ilegal e a evasão de divisas. A análise compreende o modelo de policiamento criado na Polícia Militar do Estado de Goiás, denominado de Comando de Operações de Divisas (COD), para atuar em áreas de divisas, rotas e corredores usados para o cometimento de crimes complexos e de alto impacto na violência e criminalidade. Cumpre, ademais, mapear os protocolos de cooperação internacional, convenções internacionais, e procedimentos administrativos para o enfrentamento sistêmico do contrabando, tráfico de armas, tráfico de drogas, e tráfico de pessoas.

Ressalte-se a crise na área de segurança pública, concentrando mais de 10% de homicídios do planeta, tornando as Américas a região mais violenta do mundo, e o Brasil, como o país com a maior quantidade de homicídios de todos os países (UNODC, 2018).

A lentidão das ações efetivas na área de segurança pública, mostra que somente em 11 de junho de 2018, foi aprovada a Lei nº 13.675, como Política de Segurança Pública, que se espera promova uma redução da violência no Brasil.

Nesse ínterim, foi lançado um Plano Estratégico de Fronteiras, por meio do Decreto nº 7.496 de 09 de junho de 2011, em uma tentativa do Governo Federal de aprimorar o enfrentamento dos crimes que ocorrem ao longo das fronteiras do Brasil com os dez países vizinhos, o que espelha uma complexidade em face da extensão territorial. Os vizinhos sul-americanos do Brasil precisam coordenar ações conjuntas para cobrir uma área de 17 mil quilômetros, que circunda o Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Departamento Ultramarino da França. Se nos determos nos três grandes arcos (norte, central e sul), entre limites secos, rios, lagos e canais, adentrando o território brasileiro, tem-se uma faixa de 150 quilômetros de extensão, que precisa ser monitorada.

No total, são 588 municípios, 122 lindeiros, e desses, 30 “cidades gêmeas”, onde a interação sul-americana é bastante intensa, separadas, às vezes, por uma rua, uma praça ou rio, perfazendo 10.5 milhões de habitantes, o que equivale a cerca de 5% da população brasileira (NEVES; SILVA; LUDWIG, 2019, p. 67). Mulheres bolivianas grávidas atravessam a rua para receberem assistência hospitalar no Brasil, principalmente quando entram em trabalho de parto, através do Sistema Único de Saúde (SUS), e, em seguida, registrarem os bebês como cidadãos brasileiros.

Se a extensão geográfica é de tamanho colossal, na acepção de Neves (2016, p. 9), os problemas do dia-a-dia são inúmeros, para um grupo exíguo de policiais, fiscais e agentes tributários encarregados da defesa da soberania nacional, da contenção de guerras interestatais, e de migrantes, refugiados e deslocados ambientais.

5.1 Corredor de Armas e Tóxicos

De acordo com mecanismos pactuados no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), torna-se possível mapear os esforços das Polícias Militares Civis dos 11 Estados de Fronteiras. O que surpreende é que dados estatísticos revelam que o Estado de Mato Grosso do Sul (MS), concentrou entre 2012 e 2015, 78% de toda a droga apreendida nos Estados de Fronteira, o que demanda uma ação

conjunta intermitente, com estudos realizados pela Superintendência de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, com atenção especial à região de divisas com os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e Tocantins, conhecido como corredor de armas e tóxicos (NEVES; SILVA; LUDWIG, 2019, p. 70), o que leva a homicídios dolosos, prostituição e tráfico de pessoas.

O conceito de tráfico de pessoas difundido e aplicado internacionalmente é o do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, conhecido como Protocolo de Palermo (UNODC, 2018, p. 3). O tráfico de pessoas é, portanto, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. Na Região de Fronteiras existe um contingente de pessoas vulneráveis, mulheres, jovens e crianças, que circulam em busca de um emprego, um marido estrangeiro, ou na esperança de uma vida melhor, o que leva a armadilhas, exploração, trabalho escravo e falsas promessas.

A Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), através de treinamento e capacitação, de diagnósticos oficiais, manuais, e procedimentos operacionais, mapeou todas as estruturas policiais especializadas que atuam nos modais terrestres, hídricos e aéreos em nível federal e estadual, com uma metodologia inovadora, visando a atuar num estado de direito, arranjos sociais com maior legitimidade, melhorias na governança, e aumento dos níveis de proteção contra ameaças naturais e humanas, assim como um maior autocontrole e previsibilidade das trocas entre indivíduos (VILALTA, 2015, p. 4), que sirva de parâmetros de atuação policial especializada em outras regiões do Brasil e do mundo.

5.2 Inteligência Estratégica

O Comando de Operações de Divisas (COD) tem aperfeiçoado seu modelo de atuação, a partir do mapeamento do crime organizado, do enfrentamento aos multi-grupos profissionais de criminosos, utilizando-se de técnicas para capturar os atravessadores de drogas, coibir as gangues que fazem parte do “Novo Cangaço”, e que atuam no roubo de cargas e veículos, roubo às propriedades rurais, que assolam as rodovias estaduais na Tríplice Fronteira.

As estratégias criminosas são inteligentes, sutis, ao utilizarem as rodovias goianas, e em ambiente rural, atuando em diversas rotas e corredores de fluxos de ilícitos e atuações criminosas.

Nesse sentido, o Comando de Operações de Divisas (COD), com sede em Goiânia, criou seis Companhias descentralizadas, com a intenção de abranger todas as malhas das rodovias goianas com possibilidade de maior organização estratégica e operacional, incluindo-se a Região Oeste.

Outra região coberta pelo COD é a 3ª Companhia, responsável pela região Sul e Sudeste, englobando as cidades de Itumbiara, Corumbá e Caldas Novas, estendendo-se ao Estado de Minas Gerais, com ações contra o contrabando, descaminho, tráfico de drogas, roubo de cargas, roubo de valores, tráfico de armas, tráfico de pessoas.

A 4ª Companhia com Sede em Posse, atua com ações voltadas à prevenção/repressão de roubos a bancos, principalmente na modalidade do “novo cangaço”, por se tratar de uma região mais vulnerável a esse tipo de crime tendo em vistas as divisas com os Estados da Bahia e Tocantins.

A 5ª Companhia tem uma estrutura implantada pelo COD com o objetivo de atuar principalmente na repressão/prevenção ao crime contra instituições financeiras. Essa modalidade criminosa é bem violenta, porque inclui em suas ações as explosões de caixas eletrônicos e roubo de cargas. A missão é pacificar o norte goiano, com operações e atuações estratégicas das equipes do COD fazendo o patrulhamento, com intervenções onde havia grande foco de tais modalidades criminosas.

No que se refere ao entorno do Distrito Federal, foi criada a 6ª Companhia na Cidade Ocidental, objetivando a redução da criminalidade nas malhas rodoviárias goianas daquela localidade, carente de policiamento, principalmente no que se refere ao roubo de gás, tráfico de drogas e roubo a instituições financeiras (NEVES; SILVA; LUDWIG, 2019, p. 78).

Através da atuação e desenvolvimento estratégico do COD, desde sua criação até aos dias atuais, há um avanço, objetivando o treinamento do pessoal, com resultados efetivos para uma blindagem na região de fronteiras, com a repressão ao crime, no Estado de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos documentos comprobatórios da criminalidade econômico-financeira na Região de Fronteiras, verificamos que as estratégias criminosas são inteligentes, sutis, ao

utilizarem a malha rodoviária de vários Estados, adentrando em ambientes rurais, atuando em rotas que mudam constantemente, para dar vazão a diversos corredores de fluxos de ilícitos e atuações criminosas. O Comando de Operações de Divisas, composto por seis Companhias, está se especializando paulatinamente nos tipos de crimes inerentes a cada área geográfica, apesar de que inicialmente o foco está voltado para o fluxo de ilícitos oriundos das fronteiras, que foi se desdobrando em assaltos a instituições financeiras no interior do Estado, próximo às áreas de divisas, portos, e aeroportos.

Enfatiza-se que a segurança jurídica e a eficiência de políticas públicas só serão efetivas a partir de uma cooperação internacional, uma vez que um dos maiores produtores de cocaína e maconha do mundo é a Bolívia e a Colômbia, com exportação extensiva no Paraguai.

Depreende-se, portanto, que a reestruturação das unidades especializadas para suportar as demandas crescentes, devem atuar em uníssono com os países vizinhos, unificar suas ações e tratativas, com a instituição efetiva de cinturões e malhas de fiscalização inteligentes e interconectadas, para que se torne um modelo nacional e mundial de repressão aos crimes de alta complexidade.

O Estado brasileiro, por sua vez, é social, à vista dos diversos direitos sociais previstos na lei maior e, por isso, deve ser percebido pela população como garantia da lei e da ordem.

REFERÊNCIAS

AVELÃS NUNES, Antonio José. **O estado capitalista e suas máscaras**. Barcelona: Paidós, 2010.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial**, World Bank, Washington, D.C., 2011.

BELTRAN, Ari Possidônio. **Os impactos da integração econômica no direito do trabalho: globalização e direitos sociais**. São Paulo: LTr. 1998.

BIJOS, Leila; CRUZ, Gleidson Bonfim da. A Integração dos Direitos Humanos no Mercosul. UERG: **Revista de Direito da Cidade**, vol. 10, nº 3, 2018, pp. 2020-2044

BIJOS, Leila. *Finanças públicas e intervenção estatal no Japão*. **Rev. Direito Econ. Socioambiental**, Curitiba, v. 7, n. 1, jan.-jun. 2016, pp. 39-69.

BIJOS, Leila. *Desafios do terceiro milênio: agravamento das ações terroristas*. Brasília: **Revista de Informação Legislativa**, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, abril/junho 2007, Ano 44, Nº 17, pp. 141-151.

BUKHARIN, N.I: **A economia mundial e o imperialismo** (Trad. Raul de Carvalho). São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. (Colaboração de Adilson Marques Gennari). São Paulo: Brasiliense, 2011.

CLARK, Gregory. **Um Adeus às Esmolas. Uma Breve História Económica do Mundo** (trad. Maria Carvalho). Lisboa: Editorial Bizâncio, 2008.

DELGADO, Maurício Gordinho; PORTO, Lorena. O Estado de bem-estar social no capitalismo contemporâneo. São Paulo: **Revista LTr**, vol. 71, n. 10, pp. 1159-1163, outubro de 2007.

DINIZ, José Janguê Bezerra. **O direito e a justiça do trabalho diante da globalização**. São Paulo: LTr, 1999.

EROUD, Aicha de Andrade Quintero; MARANINCHI, Fernando de Castro Silva; AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de. A Bitributação Internacional como Óbice ao Desenvolvimento Econômico Transfronteiriço. In: **(Re)Definições das Fronteiras: Desafios para o Século XXI**. (Org. Fernando José Ludwig; Luciano Stremel Barros). Foz do Iguaçu, PR: Editora IDESP, Volume III, 2019, pp. 31-48.

FOLCH, C. Ciudad del Este and the Common Market: A Tale of the Economic Integrations. In: BLANCH, J; FREITAS, F. **Big Water: The Making of Borderlands Between Brazil, Argentina and Paraguay**. Chicago: University of Arizona Press, 2018, pp. 268-284.

GRAU, Antonio Baylos. Desenhos Institucionais e Relações de Trabalho: o Debate Contemporâneo. In: Sayonara Grillo; Leonardo da Silva. **Transformações no Mundo do Trabalho e Redesenhos Institucionais. Trabalho, Instituições e Direitos**. 2º Simpósio Internacional: Desenhos Institucionais e Direitos do Trabalho, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. São Paulo: LTr, 2014, pp. 19-22.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos - O Breve Século XX 1914/1991**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem** (Trad. Waltesir Dutra). Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1986.

JAPAN. *The Trust Fund for Human Security: For the “Human Centered” 21st Century*. Global Issues Cooperation Division, Ministry of Foreign Affairs of Japan, February 2010. Disponível: https://www.mofa.go.jp/policy/oda/sector/security/pdfs/t_fund21.pdf. Acesso em 17/09/2019.

KRONMAN, Anthony T. **Max Weber** (trad. John Milton). Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crítica da Legalidade e do Direito Brasileiro**. 2ª. Ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MAIS, F. Los desafíos de una nueva inserción externa del Paraguay. In: BRUN, D.A.; BORDA, D. El Reto del Futuro Asumiendo el legado del bicentenario. Asunción: Mercúrio Editorial, 2011.

NEVES, Alex Jorge; SILV, José Camilo da; MONTEIRO, Lício C.R. (org.). **Mapeamento das políticas federais na faixa de fronteira**: interfaces com o plano estratégico de fronteiras e a estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

ONU. **Objetivos do Desenvolvimento do Milênio**. Nações Unidas, Nova Iorque, 2000. Disponível em <https://nacoesunidas.org/tema/odm/>. Acesso: 06.09.2019.

ONU. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Resolução 2200-A. da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, e ratificada pelo Brasil, em 24 de janeiro de 1992. Disponível em: <https://www.oas.org/>. Acesso em: 24/08/2019.

SILVA, Micael Alvino da; DOLZAN, Rafael Rodrigues; COSTA, Alexandre Barros da. O Custos Triangular nas Relações Brasil-Paraguai. In: **(Re)Definições das Fronteiras: Desafios para o Século XXI**. (Org. Fernando José Ludwig; Luciano Stremel Barros). Foz do Iguaçu, PR: Editora IDESF, Volume III, 2019, pp. 49-64.

SILVA, M. A.D.; COSTA, A.B.D. A Tríplice Fronteira e a aprendizagem do contrabando: da “era dos comboios” à era do crime organizado”. In: BARROS, L.; LUDWIG, F. **(Re)Definições das Fronteiras: velhos e novos paradigmas**. Foz do Iguaçu, PR: Editora IDESF, 2018.

UNODC. United Nations Office for Drugs and Crime. **Global Report**, Geneva, 2018.

VILALTA, Carlos J. Tendências e Projeções Globais sobre Homicídios, 2000 a 2030. Centro de Pesquisa e Docência (CIDE), México. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé: Notas de Homicídios 2, Novembro de 2015, pp. 1-21. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Homicide-Dispatch_2_PT-22-04-16.pdf. Acesso: 09/09/2019.

VIEIRA, Gustavo Oliveira. Integração Transfronteiriça a Partir das “Localidades Fronteiriças Vinculadas”: Considerações sobre a Integração Argentina-Brasil. In: **(Re)Definições das Fronteiras: Desafios para o Século XXI**. (Org. Fernando José Ludwig; Luciano Stremel Barros). Foz do Iguaçu, PR: Editora IDESP, Volume III, 2019, pp. 17-29.

WEFFORT, Francisco C.” *Os Clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”* 1º vol. Ed. Ática 13ª edição, 2006.

WEFFORT, Francisco C.” *Os Clássicos da Política. Tocqueville: sobre a liberdade e a igualdade*, in: Célia Galvão Quirino. 2º vol., 10ª edição. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

DEFESA E AS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS NO GOVERNO LULA I (2003)

Érica Cristina Alexandre Winand* e Héctor Luis Saint-Pierre **

Brazil

INTRODUÇÃO

Tendo em vista as últimas mudanças políticas e a invariável necessidade de revisão dos temas militares e de segurança, analisaremos algumas das ações e os discursos do presidente Luís Ignácio Lula da Silva e do atual ministro da Defesa José Viegas Filho, a fim de diagnosticar sua diretriz política no tangente à Defesa brasileira à luz das demandas advindas do surgimento de “novas ameaças” e da reordenação da segurança hemisférica. Além dos documentos e declarações, tomaremos como fontes as matérias que já foram objeto de divulgação pelo “Informe Brasil” do Observatório Cone Sul de Defesa e Forças Armadas.¹

SITUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

As Forças Armadas brasileiras encontram-se numa situação de despreparo, carência material e indefinição em relação a suas funções precípua e suas missões constitucionais. A administração atual herdou do governo anterior uma situação de “penúria das Forças Armadas”, assim como um quadro de indefinição sobre as missões das mesmas. Faltam verbas para as três forças. Como expressado no “Informe Brasil” nº. 43 do Observatório Cone Sul de Defesa e Forças Armadas, o Jornal do Brasil e o Estado de S.Paulo noticiaram que a dispensa de 44 mil recrutas se deu pela falta de recursos do Ministério da Defesa (MD), causada pelos cortes orçamentários durante o governo Fernando Henrique. O presidente chegou a liberar emergencialmente 300 milhões de reais para as Forças Armadas, mas a verba não atendeu nem à metade da demanda. De acordo com aquelas fontes, a Marinha também sofreu os efeitos da crise financeira, levando-a a desativar os recém-comprados porta-aviões São Paulo, os destróieres Paraíba e Pernambuco e o navio- faroleiro Barão de Teffé. Por outro lado, várias reuniões foram realizadas no intuito de comprar novos aviões caças, mas, Fernando Henrique encerrou seu mandato sem decidir.

Além da exigüidade de verbas destinadas ao MD elas são mal distribuídas, de tal forma que metade da mesma destina-se ao custeio de militares inativos. Estes últimos aumentam em número a cada ano. Obviamente, se esta distorção não for corrigida, as já minguadas verbas serão cada vez mais aplicadas nos inativos deixando as Forças Armadas sem verbas para atender com eficiências as missões para as quais existem.⁴

Antes do término do governo de Fernando Henrique Cardoso, as Forças Armadas já preparavam um relatório sobre sua crise para entregar ao futuro presidente. De acordo com esse relatório, alguns exemplos elucidam a situação atual das Forças Armadas: As três forças funcionam apenas em regime de meio expediente; devido à falta de verbas, não foi possível enviar militares à Amazônia, considerada pelas Forças Armadas prioridade em termos de segurança; pelo mesmo motivo, o plano de transferência dos quartéis do Sul do País para a Amazônia tampouco foi viabilizado⁵.

Durante o “Seminário Política de Defesa para o século XXI”⁶, o então comandante do Exército, General Gleuber Vieira, revelou sua decisão de dispensar os recrutas. Ao explicar as restrições sofridas pelo Exército, o General lembrou que a frota da força é da década de 70. O então comandante da Marinha, Vice-Almirante Sérgio Chagastelles, falou sobre as dificuldades de reequipar os porta-aviões, da necessidade da construção de um submarino convencional e de uma corveta. Segundo ele, o projeto mais anelado pela força, que concerne à construção do submarino nuclear, também foi prejudicado.

A força mais sacrificada, entretanto, foi a Aeronáutica. Dos 750 aviões da Força Aérea Brasileira (FAB), cerca de 45% não têm condições minimamente satisfatórias de voo. Os horários de vôos também são restritos devido à falta de combustíveis e lubrificantes, afetando a qualidade do treinamento dos aviadores. Segundo o comandante da Aeronáutica, brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, a Força Aérea precisa, urgentemente, de peças de reposição para que os aviões possam voar. Grande parte do material aeronáutico militar da FAB encontra-se obsoleto⁷.

As três forças estão sofrendo de carência material e estrutural, encontrando-se praticamente sem condições de cumprirem sua missão. É curioso lembrar que durante o segundo turno das eleições presidenciais, disputado por Collor e Lula em 1989, o primeiro foi o candidato preferido pelos militares a despeito de, naquele momento, Luis Inácio Lula da Silva ter apresentado propostas de “apoio aos projetos estratégicos das Forças Armadas”⁸. Todavia, foi a partir do governo Collor que se iniciou uma espécie de desmonte das Forças

Armadas. Talvez seja por isso que durante o último processo eleitoral, Lula angariou a preferência dos militares. Os candidatos que disputaram à presidência do Brasil para este mandato apresentaram suas propostas aos militares em reuniões realizadas com altos oficiais das três forças. O presidente Lula, na época, apresentou as seguintes propostas⁹:

1. Orçamento para as três forças, exigindo a participação do Congresso em debates de projetos de Defesa de quatro em quatro anos;
2. Investimentos destinados à recuperação do setor de inteligência;
3. Reforço das áreas de fronteiras, principalmente na região amazônica;
4. Revogação do Tratado Inter-Americano de Assistência Recíproca (TIAR) e a substituição deste por um de cooperação regional;
5. Fomento de movimento de cooperação militar liderada pelo Brasil;
6. Acabar gradualmente com a obrigatoriedade do serviço militar e substituí-lo pelo civil;
7. Dar continuidade à compra dos caças, dando prioridade ao consórcio que propiciar transferência de tecnologia do software e geração de empregos.

Embora nessa reunião Lula tenha falado em modernização e reestruturação das Forças Armadas, ele não diz a origem dos recursos.¹⁰ Desta vez Lula foi o candidato preferido pelos militares¹¹, apresentando propostas mais próximas das demandas dos fardados. Durante a apresentação do seu programa aos militares¹², abarcou temas como: equipamento das forças; plano de Defesa Nacional; aumento em quatro anos de 1% para 2% do Produto Interno Bruto do País (PIB) os recursos do Orçamento destinados à Pesquisa e Tecnologia de Defesa; aumento dos salários e retomada da paridade da aposentaria entre militares da ativa e inativos, caçada por meio de uma Medida Provisória editada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Quanto ao serviço militar, Lula disse

que poderá ser instrumentalizado como forma de inserção social dos jovens brasileiros que estão fora do mercado de trabalho.

O Governo Lula e as Forças Armadas – A atual proposta da Defesa

No dia 25 de fevereiro de 2003, o Ministro da Defesa, José Viegas Filho, esteve no Clube Militar do Rio de Janeiro, onde apresentou as principais preocupações do Ministério¹³. De acordo com o seu discurso¹⁴, o governo tem “a explícita determinação de prestigiar e valorizar as Forças Armadas”. Tentou explicar que a postergação do reaparelhamento das

Forças Armadas não significa que para o governo ele não tenha importância, mas que havia outras prioridades mais urgentes. O ministro lembrou que é função essencial das Forças Armadas defender a soberania e a integridade do território nacional, “Para isso –diz o Ministro- é necessário que os nossos efetivos estejam devidamente preparados, aparelhados e adestrados, de forma que a dissuasão seja sempre e convincentemente o elemento básico da estratégia brasileira de defesa”¹⁵. O Ministro procura mostrar que a orientação das Forças Armadas já está adequada aos novos tempos que, com o fim da Guerra Fria, removeram do continente as preocupações com a Segurança Nacional e a tendência de empregá-las em questões internas. Segundo ele, os valores democráticos de que estão imbuídas as forças, produziram transformações cruciais no seu interior, particularmente alterando o conceito de Segurança do Estado para o de “Segurança Cidadã”, “substituindo a preocupação excessiva com a segurança do aparelho do Estado por uma atenção vinculada propriamente à segurança da nação, que prestigia os cidadãos e a sua escolha dos destinos políticos do país”.

Nossa preocupação com este tema consiste em que se não for muito bem definida esta mudança para o interesse com a “segurança da nação”, poderá entrar pela janela da omissão o que com muito esforço tinha sido jogado pela porta democrática. Isto é, o emprego das Forças Armadas em missões que não lhe são constitucionalmente atribuídas ou para as quais não têm preparo poderá aumentar sua autonomia e recuperar prerrogativas. Esta nossa preocupação se justifica quando o Ministro trata do emprego das Forças Armadas em tarefas subsidiárias que surgem com as novas ameaças como narcotráfico, crime organizado, delitos ambientais e outras modalidades deste gênero. Dando-nos a impressão de que ignora que a sensibilidade destes temas exige limitações muito precisas, que surjam de definições adotadas a partir de profundos debates legislativos com ampla consulta aos representantes da sociedade, o Ministro solicitou um debate apenas entre os militares sobre a extensão que deve ter o envolvimento das Forças Armadas em tarefas alheias ao papel constitucionalmente consagrado. Colocou três alternativas de uma obviedade meridiana para dirigir esse debate: 1- desde uma posição de absoluta abstenção das Forças Armadas de intervir nessas tarefas; 2- passando pela posição intermediária, segundo a qual, as Forças Armadas, sob determinação legal, desempenhem apoio às forças policiais no combate às novas ameaças e por último, 3- a posição radical de envolvimento direto no combate a essas atividades. O Ministro José Viegas Filho defendeu em seu discurso a participação das Forças Armadas em programas sociais, dizendo que: “A valorização das Forças Armadas e o comprometimento com uma sociedade mais justa são metas que se casam”. E continua: “São muitas as demandas e expectativas

vinculadas a uma ampliação de trabalho das Forças em apoio ao desenvolvimento social –entre outros exemplos, a colaboração no Programa Fome Zero, na recuperação e expansão da estrutura rodoviária, em ações na área de saúde e educação”. Ele reconhece que a sociedade tem atribuído historicamente às Forças Armadas a missão de defender a integridade da Nação, porém, coerente com a Declaração de Bridgetown¹⁶, considera que as ameaças atuais apresentam um conjunto de circunstâncias que as tornam multidimensionais exigindo respostas diversificadas. Assim, sistemas de defesa baseados exclusivamente na expressão militar ou em conceitos de guerra convencional não são suficientes para neutralizar a natureza múltipla das ameaças não ortodoxas do presente.¹⁷

Considerando as mudanças no âmbito da Segurança Internacional, advindas principalmente após o fim da Guerra Fria e precipitadas pelos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, o ministro considera algumas das prioridades que deverão ser seguidas durante o exercício da sua administração. Vejamos algumas delas:

1. “Atualizar a base conceitual do pensamento estratégico nacional diante da realidade mundial e das necessidades de defesa do País”.

Com este objetivo, o ministério se propõe realizar, levando em conta as mudanças acontecidas nos últimos tempos em termos de Segurança, um trabalho de revisão das grandes linhas do pensamento estratégico brasileiro para definir a estrutura militar adequada às demandas de defesa das próximas décadas. Para isso, promete promover um amplo debate com a sociedade civil para atualizar a Política de Defesa Nacional e elaborar o Livro Branco de Defesa.

2. Assegurar a proteção da Amazônia;

Respondendo a uma velha reivindicação das Forças Armadas que atribuem à Amazônia grande importância estratégica pelo tamanho da fronteira que o Brasil tem nessa região com vários países, absolutamente desguarnecida. Contribui com esta percepção a beligerância interna na Colômbia e a possibilidade de que essa região seja maculada por homens armados estrangeiros em perseguição ou como descanso de tropas. Além do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e, dentro deste, o Sistema de Vigilância Amazônica (SIVAM), o ministério se propõe intensificar a presença do Estado na região, para o qual criou novas unidades militares para controle e proteção das fronteiras e um centro de adestramento em operações militares combinadas. Em 2003, o Ministério da

16 Declaración de Bridgetown: Enfoque Multidimensional de la Seguridad Hemisférica (aprobada en la cuarta sesión plenaria celebrada el 4 de junio de 2002) Organización dos Estados Americanos (OEA). Pode ser localizada como: AG/Dec 27 (XXXII-0/02) - AG/CG/doc. 15/02

17 Consultar link “Defesa” do site do governo brasileiro. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/ações>

Defesa promete intensificar as ações desse programa, sobretudo com a presença militar nas áreas de fronteira e ao apoio às comunidades carentes da região.

3. Consolidar o papel do Brasil como promotor da integração regional e hemisférica em matéria de defesa, bem como sedimentar sua presença nos foros internacionais de defesa, realçando a posição brasileira na manutenção da paz mundial;

Este objetivo é coerente com o novo perfil da política externa brasileira, a chamada “diplomacia ativa” e refere-se à projeção estratégica do Brasil na região (particularmente na América do Sul), bem como no âmbito hemisférico, visando consolidar e aumentar sua participação internacional na manutenção da paz no mundo. Embora reconhecendo que a região vive uma etapa de consolidação das democracias e de paz garantida, impulsionada especialmente pelo Mercosul e pela Comunidade Andina, o Ministro alerta para a vulnerabilidade a ações clandestinas de caráter transnacional, o que exige maior empenho na “proteção das fronteiras, vigilância do espaço aéreo e patrulhamento marítimo e fluvial”. Em consonância com aquela “diplomacia ativa”, declara “o reconhecimento do Brasil como potência regional e, conseqüentemente, que a intensificação da nossa participação na intermediação de conflitos internacionais exige a manutenção de uma força preparada para integrar missões internacionais de manutenção da paz”. Promete manter e aumentar a participação externa do Brasil através participação das suas Forças Armadas em vários operativos e atividades em todas as partes do mundo¹⁸.

4. Promover a obtenção, a modernização e a adequação dos meios necessários ao emprego das Forças Armadas;

A modernização e adequação limitam-se basicamente à renovação e à adequação dos meios e equipamentos. No tangente à concepção estratégica, à estrutura e ao dimensionamento das Forças Armadas, propõe-se, ainda para 2003, elaborar o documento “Estratégia Militar Brasileira”, no qual serão definidas as bases para o planejamento do reaparelhamento e a

interoperabilidade e interconectividade das forças, para que estas possam atuar de forma combinada em sistemas integrados de logística e mobilização. Embora pudesse se imaginar que isto aponta para uma futura reestruturação das forças na direção de unidades que as integrem, o ministro passa a definir objetivos específicos para cada uma delas¹⁹.

5. Minimizar a dependência externa quanto aos recursos de natureza estratégica para a defesa do País, incentivando a pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias atuais; O reaparelhamento proposto no quarto objetivo, como indica o quinto objetivo, deve visar à diminuição da dependência externa dos recursos estratégicos para a defesa. Para isso propõe-se incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias associadas à instalação de uma indústria bélica nacional e de um parque de produção competitivo que possa produzir itens estratégicos como veículos aéreos, terrestres e marítimos. Nos planos do Ministério figura também a integração com a indústria nacional para articular linhas de pesquisa e desenvolvimento industrial. Dentro deste espírito, também se propõe incentivar parcerias com as universidades e centros de excelência e entre estes e a indústria nacional, visando ao desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e serviços “de interesse para a Defesa Nacional, incluindo os de natureza dual. Ademais, pretende-se estimular o intercâmbio tecnológico com nações amigas, inclusive no que concerne às áreas espacial e oceânica”.

Outros objetivos defendidos pelo Ministério da Defesa são: 6.-Aperfeiçoar a capacidade das Forças Armadas para opera de forma combinada ou conjunta²⁰; 7.- Modernizar as estruturas organizacionais e os processos administrativos, com ênfase nos sistemas de controle, gestão da informação e na qualidade da ação gerencial; 8.- Desenvolver e modernizar a capacidade de atuação da aviação civil, e; 8.- Intensificar a divulgação das ações desenvolvidas pelas Forças Armadas em prol da sociedade brasileira e valorizar o soldado brasileiro

AS AÇÕES CONCRETAS

Pode ser que as propostas de Lula e os discursos do Ministro da Defesa, de fato, coadunem com o pensamento dos militares em alguns aspectos, bem como com as demandas da Defesa brasileira. Um destes aspectos pode ser a abertura de um espaço de discussão entre Ministério da Defesa e Forças Armadas. Outro aspecto poderia ser o fato de o Ministro da Defesa defender a aposentaria integral dos militares²¹, entre outros. Mas o fato é que isto não sana as lacunas da Política de Defesa brasileira e deixa um abismo muito grande entre o que

dizem o Ministério da Defesa e o presidente Lula, e o que fazem. Exemplo disto pode ser retirado da questão do orçamento militar e da questão da Força Aérea Brasileira (FAB). Apesar de o Ministro da Defesa ter dito em seu discurso de posse que “A missão número um das nossas Forças Armadas é defender a nossa soberania e a nossa integridade territorial” e que para isto é preciso: “que os nossos efetivos estejam devidamente preparados, aparelhados e adestrados, de forma que a dissuasão seja sempre e convincentemente o elemento básico da estratégia brasileira de defesa”, a primeira notícia da Defesa foi o adiamento, por mais um ano, da compra dos novos aviões da FAB22.

O orçamento geral da União aprovado no Congresso Nacional previu a destinação de R\$ 28 bilhões para o Ministério da Defesa em 2.003.23 Este valor pode ser reduzido pelo Executivo com decretos para cortes e contingenciamento na execução do Orçamento. O valor previsto é inferior ao do ano passado e seu total inclui recursos para folha de pagamento (que toma 74,2% do valor) e investimentos. Com estes dados, é previsível que o serviço militar terá mais uma vez sua duração interrompida e que os projetos serão mais uma vez suspensos. Desde 1.999 os servidores das três forças trabalham apenas meio período por medida de economia. Para compreender a situação de ajuste econômico pela qual está passando o Ministério da Defesa (como todos os outros ministérios) talvez sirva uma comparação: a Defesa norte-americana recebe 4% de seu PIB que gira em torno de USD 10 trilhões, aproximando-se, portanto, de U\$ 399 milhões, entretanto, no Brasil, os gastos em Defesa correspondem a 1,9% do PIB que corresponde à cerca de R\$ 600 bilhões.24 O Ministro da Defesa esforça-se, no entanto, em mostrar apenas os pontos positivos da área que cuida e apresenta o seguinte gráfico25 tentando mostrar o Brasil como detentor das maiores e mais diversificadas Forças Armadas da América Latina: *Mas, mesmo que as Forças Armadas brasileiras sejam as maiores e mais diversificadas da América Latina, como afirma o ministro, esses dados não conseguem ocultar o fato de estarem sendo sucateadas e desestruturadas. O fato é que as três forças carecem de investimentos para dar continuidade aos seus projetos e para manterem minimamente operantes seus veículos e equipamentos. A necessidade de modernização e até de manutenção da Aeronáutica talvez seja o mais grave. O atual presidente demonstrava, antes de ser eleito, preocupar-se muito com a situação da força nas várias reuniões que manteve com os comandantes das forças, nas quais foi apresentando suas propostas para a área. Esta atitude e essas propostas, aliás, lhe valeu a preferência da maioria dos militares.*

O anúncio do adiamento do processo de licitação para a compra dos aviões ocorreu no terceiro dia do novo governo (três de janeiro de 2.003). Foi anunciado pelo ministro da Defesa, embaixador José Viegas Filho, depois de conversar com o Presidente e com o comandante da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos Bueno.²⁶ Aparentemente, as Forças Armadas pareceram se conformar com a postergação em função de outras prioridades sociais. O ministro da Defesa ressaltou que o governo manteria o compromisso de prestigiar e valorizar as Forças Armadas, mas que as prioridades na atual conjuntura obrigam a tratar das causas sociais. O porta-voz do governo, André Singer, reiterou que o projeto não tinha sido cancelado, mas que o governo de Lula quer evitar no presente momento contrair o empréstimo que seria necessário para poder adquirir os aviões. Entretanto, o tema ainda seria discutido junto ao Alto Comando da Aeronáutica. O ministro garantiu, que a notícia foi bem recebida na Força Aérea e que, portanto, ele não acreditava que houvesse descontentamento por parte dos militares. Foi cogitada a possibilidade de alugar caças usados. Segundo o ministro, serão primeiramente estudadas soluções intermediárias e preliminares antes da aquisição dos caças definitivos.

Quase dois meses depois do anúncio do adiamento da licitação para compra dos aviões, foi noticiado um acidente, ocorrido no dia 07 de Março, com uma aeronave F-103 Mirage da FAB pertencente ao 1o Grupo de Defesa Aérea do Município de Anápolis, estado de Goiás (onde ocorreu a queda).²⁷ Segundo a notícia, o piloto realizava voo de instrução e devido à falha mecânica a aeronave perdeu altitude. “O piloto, tenente aviador Ricardo Cabral da Silva ejetou-se da aeronave e nada sofreu” ²⁸. Segundo o jornal “O Estado de S. Paulo”²⁹, o Comando da Aeronáutica suspendeu por quatro dias as operações para que fosse feita a revisão dos motores dos aviões. Como mostra o jornal, um outro acidente envolvendo aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) ocorreu no mesmo dia em São Paulo, com um avião-laboratório HS-800. O primeiro grupo de Defesa Aérea de Anápolis, que protege toda a região central do país, não realizou suas missões de interceptação e a ordem foi para que houvesse decolagem apenas em caso de guerra.

Não obstante a obsolescência dos aviões da FAB, não havendo nova prorrogação e se o governo cumpre suas promessas de campanha de modernizar e reequipar as forças, no melhor dos casos, os aviões serão entregues somente entre 2007 e 2008. Assim, durante todo o tempo que dure a decisão, entre a assinatura de contratos, a construção, o preparo e a entrega das novas aeronaves, os velhos Mirage continuarão atuando na defesa das fronteiras e do território, estando ou não em condições para esse propósito.

A INDEFINIÇÃO DE PAPÉIS DAS FORÇAS ARMADAS

Outras das questões que persistem no governo Lula são as relativas ao papel das Forças Armadas e às missões que este governo lhes atribuirá. Segundo consta no discurso do Ministro da Defesa no Clube Militar do Rio de Janeiro, discutido mais acima, as Forças Armadas serão empregadas no apoio aos programas sociais do governo e até mesmo na construção de rodovias³⁰.

Os cada vez mais graves problemas de segurança interna e a impotência do Estado para resolvê-los, leva os olhares da sociedade a procurar a forma armada que consiga devolver a paz a seus lares. Sem perceber as limitações constitucionais, o despreparo para esta missão, a falta de treinamento e a incompatibilidade de doutrinas, batem às portas dos quartéis procurando a solução a suas demandas. Por isso uma das questões mais controvertidas e atuais na agenda política nacional e particularmente nos meios de comunicação é aquela relativa ao emprego das Forças Armadas no reforço, na contenção e repressão da ação de traficantes e do crime organizado, particularmente no Rio de Janeiro³¹. A pedido da governadora do estado do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus, e com um efeito puramente pirotécnico, o presidente Lula autorizou o emprego das Forças Armadas durante o feriado de Carnaval deste ano.³² Segundo o presidente, os militares garantiriam a ordem ameaçada pelo quadro de “insegurança, intranquilidade e temor”. A ação do Exército nas ruas recebeu controle operacional do Comando Militar do Leste. O Ministro da Defesa, José Viegas Filho argumentou, no amparo dessa decisão, que a medida estava constitucionalmente respaldada pelo artigo 142³³ da Constituição, em suas palavras, “a decisão visa garantir a segurança da população e reflete a firme disposição de fazer prevalecer o império da lei e da ordem”³⁴.

Não é a primeira vez que as Forças Armadas são empregadas como apoio das forças policiais em operações para as quais não estão preparadas nem armadas. Cada vez que a opinião publica, atiçada pelos meios de comunicação, ocupa as manchetes solicitando medidas por parte do Estado, o governo recorre ao expediente legalmente duvidoso e de eficiência reconhecidamente pífia de convocar as Forças Armadas para ocupar as ruas. Alguns desses operativos em que as Forças Armadas tomaram parte foram os seguintes:

1. Para brindar segurança às autoridades estrangeiras e nacionais, durante sua participação na conferência Mundial sobre Meio Ambiente (Rio 92), no ano de 1.992. Nesta ocasião,

35 mil militares participaram do policiamento com enorme dispositivo ostensivo de tropas;

2. Durante a Operação Rio em 1.994, quando soldados do Exército e Fuzileiros Navais ocuparam as ruas e subiram às favelas. A medida foi realizada em conjunto entre o então presidente do Brasil, Itamar Franco e o governador do Rio de Janeiro da época, Nilo Baptista. Nessa oportunidade as tropas estiveram presentes durante dois meses e, apesar de a população ter sentido mais segurança, a medida não diminuiu a criminalidade³⁵;

3. Quando foram solicitadas como reforço do policiamento das eleições do ano passado (2.002). Neste caso, o serviço de inteligência da Secretaria de Segurança havia descoberto que criminosos tentariam atrapalhar o processo eleitoral e por isto solicitaram a presença das Forças Armadas.

A utilização do Exército nas ruas de Rio de Janeiro em março de 2003 mostra que o quadro de descaracterização das funções essenciais das Forças Armadas brasileiras não apenas permanece, como também tende a evoluir. Os argumentos que são normalmente esgrimidos para fornecer cobertura jurídica a estes operativos são insuficientes até para definir cadeias de mando e distribuir responsabilidade em casos em que surjam vítimas das armas federais. Quando se procura algum papel que elas poderiam desempenhar no combate ao crime e ao crime organizado, normalmente se usa o argumento do “apoio logístico” e da “inteligência” –como se a inteligência militar pudesse substituir a jurídica ou a policial. O papel das Forças Armadas está constitucionalmente estabelecido e nele não consta a participação em operativos dessa natureza que são atribuídos como papel específico das polícias, como claramente expresso no artigo 144 da Constituição: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I-polícia federal; II-polícia rodoviária federal; III -polícia ferroviária federal; IV -polícias civis; V -polícias militares e corpos de bombeiros militares”.³⁶

O despreparo das Forças Armadas para combater o crime é reconhecido pelo Almirante Mário César Flores, ex-ministro da Marinha e ex-secretário de assuntos estratégicos quem destacou que o uso das tropas federais em policiamento preventivo é inadequado. Segundo ele, esta responsabilidade é dos governadores: “Parece que tentam tornar a União cúmplice desta situação e vão acabar conseguindo, na opinião pública e na mídia, transferir a responsabilidade para o governo federal”. Sua crítica se dirige também aos

meios de comunicação por insistirem na presença de tropas federais nas ruas, o que sensibiliza a classe média, que consome as notícias que aqueles vendem. Ressaltou também que em números, a tropa federal é exígua diante da estadual. 37

A falta de preparo que denunciemos e à qual alude o ex-ministro, pode ser ilustrada com um exemplo. Referimo-nos à morte de um professor estrangeiro durante a operação Guanabara³⁸. O jornal “A Folha de S. Paulo”, do dia 5 de março de 2.003, noticiou que o professor inglês Frederico de Farias teria sido morto por soldados do Exército durante uma operação de Blitz. Mas, segundo o Comando Militar do Leste, o professor foi morto porque tentou furar o bloqueio colocado pelo Exército.³⁹ O jornal referiu-se à ocorrência de mortes durante operações anteriores que envolveram o Exército, o que não é surpreendente: o papel, a missão, o treinamento e o armamento das Forças Armadas têm como objetivo o aniquilamento do inimigo, objetivo muito diferente da repressão ao delinqüente, ao qual, o Estado deve garantir sua vida. Sua logística é formulada para combater contra exércitos e não contra bandos de criminosos que vivem no próprio “campo de batalha”. Sua inteligência visa manter atualizada a informação sobre a situação, dispositivo e movimento do inimigo e não para juntar pacientemente as provas judiciais para levar o delinqüente ante a justiça. As forças policiais têm como papel constitucional combater o crime como braço armado do sistema judiciário. Para cumprir com esse objetivo são treinadas e armadas. Sua inteligência está treinada e preparada para dismantelar o crime e reprimir a delinqüência.

Por outro lado, o certo é que as experiências de emprego de Forças Armadas para levar tranqüilidade à população não vão além do âmbito puramente psicológico, pois de efetivo nada se constatou. Prova disto é que, apesar da presença do Exército nas ruas, a violência se intensificou no Rio de Janeiro e, se em algum sentido a população mostrou-se mais segura com a presença de tropas nas ruas, o problema não foi solucionado.⁴⁰ Como reconhece Mário César Flores, “O povo pensa que a presença das Forças Armadas é um milagre que vai lhe dar segurança. Isto não é verdade. A alteração do grau de segurança é pequeno”⁴¹. O problema do emprego das Forças Armadas em missões de policiamento é que se, por um lado, estas se policializam, por outro acabam se militarizando as estruturas de segurança do Estado. A consequência disto, como adverte Eliézer Rizzo de Oliveira, é colocar em risco as instituições democráticas:

“O envolvimento militar em funções que não lhe são atribuídas pela Constituição não ocorre sem riscos para as instituições democráticas na medida em que acarretará a militarização de

estruturas de segurança que são civis em sua natureza (as polícias civil e federal) ou embora militares na sua estrutura (polícia militar), são dependentes do poder civil dos Estados federados.” 42

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O efeito da criação do Ministério da Defesa durante o governo Fernando Henrique Cardoso já se sente numa maior reflexão sobre a problemática da defesa e na elaboração de uma concepção estratégica acorde à política exterior brasileira. Nota-se uma maior participação do ministério e das Forças Armadas em encontros acadêmicos internacionais, mostrando uma preocupação crescente pelo debate e discussão sobre os temas da defesa, o que não se notava quando existiam os três ministérios, correspondentes a cada uma das forças, o que dificultava uma política integrada de defesa sem disputas corporativas. Há uma série de propostas para tornar a área da Defesa mais coerente com a política internacional, assim como ágil e eficiente na proteção da soberania nacional em qualquer ponto do extenso país. Para isso, promete equipar as forças visando sua modernização para cumprir eficientemente com o papel constitucionalmente atribuído. A concepção proposta pelo ministério, de atuar de forma combinada em sistemas integrados de logística e mobilização, supõe treinamento em exercícios entre as três forças e também com os países vizinhos, o que significa liberar recursos econômicos, até para o combustível, sem o qual, os veículos terrestres, aéreos e marítimos são inúteis. Passado um tempo de governo Lula, as Forças Armadas continuam esperando o prometido auxílio para recuperar os meios necessários para realizar as missões consignadas.

Enfim, a despeito de algumas novidades nas propostas do Ministério da Defesa para adequar as Forças Armadas ao papel que a política externa pretende para o Brasil na sua região e no mundo, harmonizando, portanto, o Ministério da Defesa com o Ministério das Relações Exteriores, as declarações sobre a extensão do emprego das Forças Armadas em missões não específicas, como no combate ao crime organizado, manutenção de estradas, vacinação, etc., além de refletir a impotência do Estado, desfigura a natureza essencial das Forças Armadas que deveriam ser reservadas e preservadas para as suas missões precípuas.

Referências Bibliográficas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
2. Correio Brasiliense, Brasília, 25 de Novembro de 1994.
3. Declaración de Bridgetown: Enfoque Multidimensional de la Seguridad Hemisférica (aprobada en la cuarta sesión plenaria celebrada el 4 de junio de 2002) Organización dos Estados Americanos (OEA). AG/Dec 27 (XXXII-0/02) - AG/CG/doc. 15/02
4. Discurso do Sr. Ministro do Estado da Defesa, José Viegas Filho, no clube militar do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro 2.003.Site Defesanet. Disponível em:<<http://www.defesanet.com.br>.
5. Folha de S. Paulo, São Paulo, 10 de Março de 2.003.Disponível em:<<http://www.folha.com.br>
6. Folha de S. Paulo, São Paulo, 5 de Março de 2.003-caderno Brasil-p. C7
7. Folha de S. Paulo, São Paulo,12 de Setembro de 2.002-Disponível em:><http://www.folha.com.br>.
8. Folha de São Paulo, São Paulo, 27 de Novembro de 1994.
9. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1994.
10. O Estado de S Paulo, São Paulo, 20 de Novembro de 1994 ,caderno C, pag. 4.
11. O Estado de S. Paulo, São Paulo- 12 de setembro de 2.002 –Disponível em :<<http://www.estadao.com.br/edições anteriores>
12. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 07 de Março de 2.003- Caderno Cidades- p.C1
- a. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de Setembro de 2.002 , p A4.
13. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de Setembro de 2.002- Notas e Informações-p. A3.
14. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de Setembro de 2.002- Notas e Informações-p.A5.
15. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 28 de Fevereiro de 2.003-Caderno Nacional-p. c1.
16. OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. De Geisel a Collor.Forças Armadas, Transição e Democracia. Campinas: Papirus, 1994.
17. Revista Isto é, São Paulo, número 1737,15 de Janeiro de 2.003, p.38-39.
18. SAINT-PIERRE, Héctor Luis.Muito a perder, nada a ganhar.O Estado de S.Paulo, São Paulo, 16 de Janeiro de 1995.
19. SAINT-PIERRE, Héctor Luís. Cadê a política nessa guerra?O Estado de S.Paulo, São Paulo, 08 de Dezembro de 1994.
20. SAINT PIERRE, Héctor Luis. Defesa e Segurança na América Latina: a questão militar. In: SAINT PIERRE, Héctor Luis & MATHIAS, Suzeley K.(orgs.). Entre Votos e Botas. As Forças Armadas no labirinto latino-americano do novo milênio.Franca: UNESP-FHDSS, 2001.
21. SAINT PIERRE, Héctor Luis.Brasil e Argentina: Rumo à cooperação estratégica. Revista Outubro Sudamericano, Buenos Aires, ano II, janeiro de 2.003.
22. Site Defesanet. Disponível em:<<http://www.defesanet.com.br>
23. Site do Exército brasileiro.Disponível em:<<http://www.exercito.gov.br/noticias>.
24. Site do Ministério da Defesa do Brasil. Disponível em:<<http://www.defesa.gov.br/discursos>
25. Site do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.Disponível em:<<http://www.mre.gov.br>

Fuente:

Ponencia preparada para el VI Seminario sobre Investigación y Educación en Estudios de Seguridad y Defensa (REDES 2003), CHDS, Santiago de Chile, 27 al 30 de octubre de 2003

Notas de Rodapé:

* Aluna do 4o.ano do curso de Bacharelado e Licenciatura em História da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP-Franca); Pesquisadora-Bolsista na categoria “Iniciação Científica” da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), sob orientação do Prof. Dr.Héctor Luis Saint Pierre; Integrante do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES) do Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade Estadual Paulista (CELA-UNESP);Redatora do “Informe Brasil” pertencente ao “Observatório Cone Sul de Defesa e Forças Armadas”.

** Dr. Héctor Luis Saint-Pierre, Chefe do Departamento de Educação e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista (UNESP); Coordenador do Grupo de Estudo da Defesa e Segurança Internacional (GEDES); Diretor do Centro de Estudos Latino-Americanos (CELA-UNESP); Co-chair da Seção “Defense, Democracy & Civil-Military Relations” de Latim American Studier Associations

1 O Informe Brasil faz parte de um projeto interinstitucional e internacional denominado “Observatório Cone Sul de Defesa e Forças Armadas”. Este consiste num resumo semanal das notícias acerca dos temas de Defesa e Forças Armadas, veiculadas na imprensa principal do Brasil, Argentina, Chile e Uruguai. Participam do projeto, a Universidade Estadual Paulista (UNESP-Franca), Universidade Nacional de Quilmes (Argentina), Universidade de Arcis (Chile) e Universidade de La República (Uruguai). A coordenação geral fica a cargo do Informe Uruguai. No Brasil, o informe é coordenado pelo Prof. Dr. Héctor Luis Saint-Pierre.

2 Expressão do jornal O Estado de S. Paulo, lembrando a dispensa de 44.000 recrutas do Exército no ano de 2.002 e também o comprometimento do tradicional desfile de comemoração pelo Dia da Independência do Brasil, pela falta de verbas. O dia que é comemorado com festas impecáveis, desta vez não pôde contar nem com o passeio de veículos militares, nem com o sobrevôo dos caças por falta de combustível. Segundo o jornal, isto se deu porque, devido à crise cambial, foi preciso realizar um corte “profundo e generalizado” no orçamento anual. No ano de 2.001, o governo manteve a verba da Defesa, mas no último ano de governo (2.002) teve que cortá-la para não prejudicar os programas sociais. Ver: O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de setembro de 2.002- Notas e Informações-p. A3.

3 No dia 02 de agosto de 2.002.

4 Idem, Ibidem.

5 Ver: O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de setembro de 2.002- Notas e Informações-p.A5.

6 Realizado por iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que ocorreu no dia 29 de agosto de 2.002. Embora tenhamos trabalhado diretamente com a transcrição dos debates do Seminário, disponibilizada pela secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, hoje os resultados encontram-se publicados: Aldo Rebelo e Luis Fernandes (org.) Política de Defesa para o Século XXI, Brasília, Câmara dos Deputados - CREDN, 2003.

7 Ver O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de setembro de 2.002- Notas e informações-p. A3

8 Ver: Revista Isto é, São Paulo, número 1737,15 de janeiro de 2.003, p.38-39.

9 As informações encontram-se no jornal O Estado de S. Paulo, São Paulo, 10 de setembro de 2.002, p A4 .

10 Idem, Ibidem.

11 O Estado de S. Paulo, São Paulo- 12 de setembro de 2.002 –Disponível em

:<[<http://www.folha.com.br>](http://www.estadao.com.br/edições anteriores e Folha de S. Paulo, São Paulo,12 de setembro de 2.002-Disponível em:>).

12 Estas reuniões tiveram início no dia 13 de setembro de 2.002, no intuito de ouvir de todos os candidatos quais eram suas propostas de solução do problema das Forças Armadas. Os encontros foram promovidos pelo então presidente do Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra (ESG), Leônidas Pires Gonçalves, que foi ministro do Exército durante o governo Sarney. A sede dos encontros foi o Hotel Glória no Rio de Janeiro, como mostram os jornais acima citados.

13 Ver link “Notícias” no site Defesanet. Disponível em:<<http://www.defesanet.com.br>

14 Ver: Discurso do Sr. Ministro do Estado da Defesa, José Viegas Filho, no clube militar do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro 2.003 no site Defesanet. Disponível em:<<http://www.defesanet.com.br>

15 Pode-se consultar o discurso completo no site do Exército brasileiro.Disponível em:<<http://www.exercito.gov.br/noticias>

18 Agrega ao seu discurso: “Em 2003, o Brasil continuará a se fazer presente no Timor Leste, o que acontece desde 1998, participando do esforço de consolidação da paz nesse país amigo. O papel da Força Aérea será o de apoiar o transporte dos pelotões brasileiros, a cada seis meses, quando são percorridos, em cada viagem, cerca de 34 mil quilômetros. Na Europa, o Brasil far-se-á representar na Missão de Observadores das Nações Unidas em Prevlaka, Croácia (Unmop), com observadores militares, e na Força das Nações Unidas em Chipre

(Unficyp), participando do Estado-Maior do contingente argentino. Nas Américas, o Brasil continuará participando da Missão de Verificação dos Direitos Humanos das Nações Unidas na Guatemala (Minugua) e da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América Central (Marminca), com supervisores internacionais da Marinha e do Exército. A missão Marminca, cujos recursos provêm da OEA, é gerenciada pela Junta Interamericana de Defesa – JID, com atuação na Costa Rica, Nicarágua, Guatemala e Honduras”.

19 Continua o Ministro no seu discurso: “Por sua dimensão territorial, com um amplo espaço a ser defendido, o Brasil deve dispor de uma força terrestre adequada ao perfil geográfico do País, com os necessários atributos de alta mobilidade e leveza, capaz de fazer-se presente, com rapidez e eficiência, quando solicitada, em qualquer parte do território nacional. Assim, deverá ser atribuída ênfase à formação de Forças de Ação Rápida, aptas a atuar com presteza no cumprimento de eventuais missões; à Guerra Eletrônica, aos sistemas de Comando, Controle e, finalmente, à capacitação da Força Terrestre para atuar

como instrumento eficaz de dissuasão e combate. Da mesma forma, requer igual atenção a proteção de nosso espaço aéreo. Isso exige a modernização da Força Aérea Brasileira, com a aquisição de equipamentos adequados à nossa amplitude territorial. É preciso destacar, ainda, o componente tático do transporte aéreo, considerada a extensão do País e a necessidade de transportar tropas para regiões distantes ou de difícil acesso, como é o caso da área estratégica da Amazônia. Nosso imenso litoral e águas territoriais exigem uma força naval eficiente. O espaço marítimo a ser controlado requer um sistema que permita a projeção de poder sobre essa vasta área de inegável valor estratégico. O desenvolvimento das forças de superfície e de submarinos para esse espaço requer o reaparelhamento de nossos estaleiros para prover autonomia estratégica. No caso específico da Marinha, vale salientar, dentre outras metas para o corrente ano, o fortalecimento dos projetos de construção de submarinos e corvetas e o de modernização das fragatas classe “Niterói”.”

20 Diz o documento: “Para permitir o acompanhamento em tempo real das operações militares e de outras atividades em que as Forças Armadas sejam empregadas, faz-se necessária a implantação de um sistema de comando e controle confiável, com recursos de banco de dados de defesa e apoio à decisão. De igual maneira, faz-se clara a necessidade do provimento de meios que permitam, de modo integrado e racional, o preparo do aparato militar como um conjunto. Os instrumentos utilizados para tanto são os exercícios combinados, que têm por objetivo avaliar doutrinas desenvolvidas, verificar o grau de interoperabilidade dos meios e sua adequabilidade aos diversos ambientes operacionais, testar estruturas e sistemas de logística, comunicações, comando, controle e inteligência. No ano de 2003, o Ministério da Defesa planeja desenvolver exercícios empregando meios navais, terrestres e aéreos das três Forças Armadas, bem como prosseguir na realização de exercícios militares conjuntos com outros países da América, em que serão aprimorados procedimentos operacionais e aprofundados os laços de amizade e camaradagem entre as forças participantes”.

21 Conforme mostra o link “discursos” do site do Ministério da Defesa, “O Ministro da Defesa, José Viegas Filho, participou no dia 3 de abril, de audiência pública na Comissão de Previdência da Câmara dos Deputados. Durante o debate com parlamentares, Viegas defendeu a manutenção de um regime previdenciário diferenciado para os militares. Ele expôs as especificidades da categoria e disse que elas precisam ser levadas em consideração. Citou exemplos como o risco de vida, a disponibilidade permanente para o trabalho e a restrição a direitos sociais. O Ministro da Defesa lembrou que, há menos de dois anos, os militares tiveram significativas alterações em seu sistema de previdência, abolindo direitos e estabelecendo regras de transição. Segundo o Ministro, a profissão militar tem características marcantes de singularidade, na razão em que os países sempre perceberam em suas Forças Armadas o elemento final – a última ratio – para a preservação de seus interesses vitais. Daí decorrem as especificidades da profissão militar. Algumas dessas limitações constam do § 3º do Art. 142 da Constituição Federal, das quais ressaltamos as seguintes: - a proibição de sindicalização e de greve para os militares, o que abrange os da ativa, os da reserva e os reformados;- a proibição de o militar da ativa filiar-se a partidos políticos. Outras características da profissão militar: risco de vida, sujeição a preceitos rígidos de disciplina e hierarquia, disponibilidade permanente, restrições a direitos sociais, mobilidade geográfica, vínculo com a profissão. O Ministro conclui seu discurso dizendo que: “Nas Forças Armadas brasileiras, mais importante do que o seu equipamento são os seus recursos humanos que devem estar permanentemente prontos a atender a uma emergência. Essa condição exige homens capacitados, educados e treinados, motivados e em condições psicológicas de cumprirem os mandamentos constitucionais, com eficiência, e as determinações do Comandante Supremo das Forças Armadas, o Presidente da República. Portanto, a abordagem desse delicado tema não pode estar dissociado dessas considerações mais gerais e fundamentais, que envolvem o próprio estado brasileiro, sua permanência e evolução. Ver: Site do Ministério da Defesa do Brasil. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br>

22 O Estado de S. Paulo, São Paulo, 03 de janeiro de 2003. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/editoriais/2003>

23 O Globo, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2.003. Disponível em:<<http://www.oglobo.com>

24 O Globo, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2.003. Disponível em:<<http://www.oglobo.com>

25 O Globo, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2.003. Disponível em:<<http://www.oglobo.com.br>

26 O Estado de São Paulo, São Paulo, 04 de janeiro de 2.003. Disponível em:<<http://www.estadao.com.br>

27 Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 07 de Março de 2.003. Disponível em:<<http://www.jb.com.br/ediçõesanteriores>

28 Idem, Ibidem.

29 O Estado de S. Paulo, São Paulo, 08 de Março de 2.003. Disponível em:<<http://www.estadao.com.br>

30 Como mostra a seção de comunicações do site do Ministério das Relações Exteriores, "Os Ministros da Defesa, José Viegas Filho, e dos Transportes, Anderson Adauto assinaram no dia 25 de março de 2.002, a portaria normativa que oficializa a participação do Exército na restauração, fiscalização e construção da malha viária brasileira. A portaria prevê a parceria entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), o Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro e o Instituto Militar de Engenharia, além da criação de um Centro de Excelência em Engenharia de Transportes. O Ministro dos Transportes, Anderson Adauto ressaltou a importância do Exército para fiscalizar obras nas estradas federais e destacou que metade dos 11.500 quilômetros que se encontram em situação crítica serão restaurados até a metade de 2004". Ver: Site do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Disponível em:<<http://www.mre.gov.br>

4.

31 Pronunciamento do ministro de Estado da Defesa, José Viegas Filho, no dia 27 de fevereiro de 2.003: "Em atendimento à solicitação da Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor Presidente da República resolveu determinar o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem naquele Estado. A medida está respaldada no artigo 142 da Constituição Federal. A decisão visa a garantir a segurança da população e reflete a firme disposição de fazer prevalecer o império da lei e da ordem onde este se vir ameaçado. O Governo Federal reafirma a atenção prioritária e zelosa que dedica à segurança e à tranquilidade da população e não deixará de utilizar os meios necessários para isso. As Forças Armadas atuarão em estreita coordenação com o Poder Judiciário, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público, a Advocacia Geral da União e os órgãos de segurança do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A operação será efetuada sob o controle operacional do Centro de Operações de Segurança Integrada, sediado no Comando Militar do Leste. O Senhor Presidente da República expressa a sua plena confiança na ação combinada dos órgãos federais e estaduais envolvidos na defesa da segurança e da tranquilidade da população. Ver: Site do Ministério da Defesa do Brasil. Disponível em:<<http://www.defesa.gov.br/discursos>

32 O Estado de S. Paulo, São Paulo, 28 de fevereiro de 2.003-Caderno Nacional-p. c1

33 O artigo 142 da Constituição diz que: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constituídos e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Ver: Constituição : República Federativa do Brasil. Brasília.p.98

34 O Estado de S. Paulo, São Paulo, 28 de fevereiro de 2.003-Caderno Nacional-p. c1

35 Manifestamo-nos negativamente, em várias oportunidades, sobre este operativo e outros que envolvessem as Forças Armadas apenas para cobrir as deficiências do Estado na formulação de políticas específicas de segurança pública, por exemplo, nas seguintes matérias e reportagens: "Para estudioso, acordo é inconstitucional", reportagem do Jornal O Estado de S Paulo, São Paulo, 20/11/94, caderno C, pag. 4; Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 24/11/94, sobre a operação militar no Rio; EPTV, Rede Globo de TV, sobre a operação militar no Rio, 25-11-94; Correio Brasiliense, Brasília, 25/11/94 sobre o operativo militar no Rio; Folha de São Paulo, São Paulo, 27/11/94, sobre o XVIII Encontro Anual da ANPOCS. Também escrevemos sobre esse tema alguns artigos de opinião que publicamos em "Cadê a política nessa guerra?", Jornal O Estado de S. Paulo, São Paulo, 08-12-94, p.2 e "Muito a perder, nada a ganhar", Jornal O Estado de S. Paulo, São Paulo, 16-01-95, p. 2.

36 Brasil. Constituição (1.988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, p.99.

37 O Estado de S. Paulo, São Paulo, 07 de Março de 2.003- Caderno Cidades-p.C1

38 Este foi o nome recebido pela operação de patrulhamento do Exército durante o Carnaval de 2003 no Rio de Janeiro.

39 Folha de S. Paulo, São Paulo, 5 de março de 2.003-caderno Brasil-p. C7

40 Ver: Folha de S. Paulo, São Paulo, 10 de Março de 2.003.Disponível em:<[http:// www.folha.com.br](http://www.folha.com.br)

41 O Estado de S. Paulo, São Paulo, 07 de Março de 2.003- Caderno Cidades-p.C1

42 OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. De Geisel a Collor.Forças Armadas, Transição e Democracia. Campinas: Papirus, 1994, p.321.